



## EDITAL

# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2026

# PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2026

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz – PI.

### OBJETO

Construção de Quadra Society no município de Wall Ferraz/PI.

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 26/02/2026 às 08h00min do dia 12/03/2026

Abertura da Sessão: às 10h00min do dia 13/03/2026.

Formalização de Consultas até às 08h00min do dia 10/03/2026. (Horário de Brasília).

### PLATAFORMA

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br))

### VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 489.451,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 022000 - Secretaria Municipal de Esporte e Laser;

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não vinculados de Impostos); 700 (Transferências da União, Convênio nº 990755/2025, Proposta 069314/2025 – Ministério do Esporte); Programa de

Trabalho: 27.812.0020.1053.0000 (Desenvolvimento e Modernização de Instalações Esportivas). Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações).



**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sim

**NATUREZA DO OBJETO:**

Obras e Serviços de Engenharia

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Licitação de ampla participação

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Ielton de Sousa Vitoriano

**ENDEREÇO E EMAIL**

Praça da Liberdade, nº 257, Bairro Centro, CEP – 64.548-000, Wall Ferraz, Estado do Piauí,

E-mail: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br)



**EDITAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2026**

**FORMA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026**

**MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI**

O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 13/03/2026

Horário: 10h00min

Local: BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Impugnações e Esclarecimentos até às 08h00min do dia 10 de março de 2026.

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será conforme tabela constante do Anexo I - Termo de Referência.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor valor global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 022000 - Secretaria Municipal de Esporte e Laser;

**Fonte de Recursos:** 500 (Recursos não vinculados de Impostos); 700 (Transferências da União, Convênio nº 990755/2025, Proposta 069314/2025 – Ministério do Esporte); **Programa de Trabalho:** 27.812.0020.1053.0000 (Desenvolvimento e Modernização de Instalações Esportivas). **Elemento de Despesa:** 44.90.51 (Obras e Instalações).

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.**

**4.1.** Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS** ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)).

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no Termo de Referência, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço total do lote, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos.

**5.3.** Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo e por extenso no valor total do lote, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.

**5.4.** As propostas apresentadas deverão conter, obrigatoriamente, o prazo de validade não inferior ao estabelecido no edital, contados a partir da data prevista para a abertura da sessão pública.



**5.5.** Será vedada a apresentação de proposta com prazo de validade inferior ao estipulado no subitem anterior, bem como aquelas que apresentarem de forma genérica expressões como “conforme exigido no edital” ou similares, sem a devida indicação do prazo em dias, sob pena de desclassificação.

**5.6.** A proposta deverá expressar a numeração do processo administrativo e deste Pregão Eletrônico.

**5.7.** Com o objetivo de resguardar o princípio da isonomia entre os participantes e garantir a impessoalidade no julgamento das propostas, todos os documentos anexados no campo da Ficha Técnica do sistema eletrônico utilizado não poderão conter qualquer elemento que permita a identificação do licitante, inclusive por meio de nomes, logomarcas, CNPJ, timbres, assinaturas, símbolos, figuras, grifos, tarjas (salvo nos locais específicos e necessários para ocultar a identificação do licitante na proposta e no documento de comprovação da garantia da proposta), marcas d'água, códigos ou quaisquer outros sinais distintivos que possam revelar, ainda que de forma indireta, a identidade do proponente, sob pena de desclassificação

**5.8.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.9.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.10.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.11.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.12.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



**5.13.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O licitante fará o preenchimento de resumo da proposta no sistema eletrônico e enviará sua proposta conforme modelo do anexo II acompanhado das planilhas a ser anexada com sua garantia de proposta e sem identificação dos mesmos a ser anexado no campo ficha técnica da plataforma, na proposta deverá constar os seguintes itens:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

**6.1.2.1.** A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

**6.1.2.2.** Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

**6.1.2.3.** A estimativa de quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

**6.1.2.4.** Cronograma Físico Financeiro, compatível com a previsão de desembolso da Prefeitura Municipal, com a indicação de valores e percentuais de cada obra e serviço e de desembolso mensal, total e acumulado, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado.

**6.1.2.5.** Composição de Preços Unitários que deverão ser apresentadas para todos os itens e serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), sem exceção,



inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, a exceção de erros meramente formais.

- 6.1.2.6.** Será desclassificada a empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado.
- 6.1.2.7.** A proposta do licitante deverá ser elaborada levando-se em consideração que as obras/serviços deverão ser executados dentro da melhor técnica e de aprimorado acabamento e, ainda, entregues em perfeitas condições de funcionamento.
- 6.1.2.8.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.1.2.9.** Nos termos do § 1º do art. 58 da Lei 14.133/2021, o licitante deverá apresentar garantia da proposta no importe de 1% do valor global da licitação, devendo a mesma ser apresentada nos moldes do art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, deverá ser apresentado no campo da garantia da proposta juntamente com a proposta e planilhas.

**6.2.** Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, nos termos do item 6.1.2.2, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



**6.3.** Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

**6.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

**6.6.** A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

**6.7.** A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

**6.7.1.** Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

**6.7.2.** Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

**6.8.** Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.



**6.9.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.10.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

**6.11.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**6.12.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.13.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**6.14.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**6.15.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



**6.16.** Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Município e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.

**6.17.** Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Município e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a dois segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 10 minutos e ocorrerá após lance fechado.

**7.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**7.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação



expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.novobbmnet.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa ABERTO.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;



**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2** (duas) horas ou prazo a ser registrado durante a sessão, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.



**8.3.** A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

**8.4.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.5.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

**8.6.** E no caso de obras e serviços de engenharia serão considerados inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração.

**8.6.1.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

**8.6.1.1** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**8.6.1.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.7.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.8.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**8.8.1** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;

**8.8.2** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**8.8.3** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração



- 8.8.4** Pública ou com a iniciativa privada;
- 8.8.5** Verificação de notas fiscais dos objetos adquiridos pelo proponente;
- 8.8.6** Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 8.8.7** Estudos setoriais;
- 8.8.8** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 8.8.9** Consulta à Controladoria-Geral do Estado;
- 8.8.10** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**8.9.** A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI.

**8.10.** É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

**8.10.1.** item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

**8.10.2.** item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

**8.10.3.** rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

**8.10.4.** rubrica denominada “reserva técnica”, exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver



a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

**8.10.5.** rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);

**8.10.6.** rubrica denominada “verba” ou “verba provisional”, pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).

**8.11.** A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

**8.12.** Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

**8.13.** Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

**8.14.** O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

**8.15.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

**8.15.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**8.15.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**8.15.3.** O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.



**8.16.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.17.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.18.** O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.18.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

**8.19.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.20.** Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.21.** O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.21.1.** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



**8.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.22.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.23.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA FASE DE REQUISITO DE PRE HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO.**

**9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS , E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.1.7.** Os documentos necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.8.** As licitantes deverão prestar garantia no valor 1% (um por cento) do valor global orçado, com prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, que será exigida, no momento da apresentação da proposta e, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta sem identificação do licitante, como requisito de pré-habilitação e condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total

**9.1.9** A licitante deverá, como condição para participação, apresentar o comprovante sem identificação de prestação da garantia em caso de apólice, deverá vir acompanhada das respectivas certidões, prevista nesta cláusula devendo ser enviada juntamente com a proposta e planilhas anexas no campo ficha técnica na plataforma.

**9.1.10** Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário em Conta Corrente do Banco do Brasil, Agência 3963-2, Conta Corrente 6.275-8 em favor da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI.

**9.1.11** Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

**9.1.12** A caução prestada para participação da licitação, não se confunde com a caução exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.



**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



**9.8.3.**No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.**Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.**No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.**No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.**No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.**Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.**Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**9.9.2.**Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.**Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da



União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



**9.10.3.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, o referido balanço deverá vir acompanhado do DHP do profissional contador;

**9.10.3.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

**9.10.3.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.3.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.3.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.4.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante declaração firmado pelo profissional contador acerca da obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

**9.10.5.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo



ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.6.** As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**9.10.7.** As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

**9.10.8.** A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

**9.10.9.** Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação item 9.1.8. A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação devendo ser anexado no campo ficha técnica juntamente com o comprovante e em caso de apólice com suas respectivas certidões.

**9.10.10.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.



**9.10.11.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

**9.10.12.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

### **9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1.** As Licitantes deverão apresentar atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) em nome da Licitante ou membro do Consórcio, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) a execução de obras de engenharia e/ou a prestação dos serviços objeto deste Edital ou objetos semelhantes.

**9.11.2.** Certidão atualizada de registro ou inscrição da LICITANTE no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**9.11.3.** Comprovação que a LICITANTE mantém, em seu quadro permanente, Responsável(is) Técnico(s), com habilitação específica em engenharia, detentor(es) de atestado(s) técnico(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA.

**9.11.4.** Para fins de habilitação técnica, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

**9.11.5.** No caso de alterações ou sucessões societárias, bem como de fusão, incorporação ou cisão de empresas, os atestados somente serão considerados se acompanhados de prova documental e inequívoca da transferência definitiva de acervo técnico.

**9.11.6.** Os atestados a serem apresentados pelas Licitantes deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes do objeto atestado, devendo o atestado ser fornecido em papel timbrado do declarante, com identificação de seu representante legal e informações para eventual contato por parte da Comissão de Licitação.

### **9.12.0 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.12.0.1** Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de



Justiça – CNJ.

- 9.12.0.2** Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.
- 9.12.0.3** Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI e da Sede da empresa caso Matriz seja em outro Estado.
- 9.12.0.4** Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.12.0.5** Alvará de funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante, em validade.
- 9.12.0.6** Certidões Negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema da Controladoria Geral da União - CGU.
- 9.12.0.7** Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Respectivo Estado, tais certidões, com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, justificam-se, para saber se as atuais informações da situação da empresa estão de acordo com os atos arquivados informados.
- 9.12.0.8** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
- 9.12.0.9** Relatório fotográfico da sede da empresa (fotos da parte interna, externa e da estrutura da empresa) como comprovação da existência e funcionamento, haja vista a provável inviabilidade de averiguação futura *in loco*, devido a participação de empresas de vários estados e como forma de se precaver contra alegações e notificações dos órgãos fiscalizadores e de controle.

**9.13** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

**9.14** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**9.15** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.16** O Edital não exige a vistoria como condição obrigatória de participação do certame, devendo apenas apresentar a declaração de declínio de vistoria a ser anexado juntamente com os documentos de habilitação, conforme art. 62, § 2º, da Lei n. 14.133/2021, no entanto, caso o licitante desejar realizar a vistoria terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de e-mail: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br), em horário comercial das 08:30 as 13:00 de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.



**9.16.1.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o segundo dia útil anterior à sessão pública.

**9.16.2.** Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

**9.16.3.** Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através dos contatos indicados neste Edital, antes da data fixada para a sessão pública.

**9.16.4..** A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**9.16.5.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**9.17** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.18** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.19** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo



prazo para regularização.

- 9.20** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.21** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.24** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) HORAS, OU prazo registrado no sistema pelo Agente de Contratação durante a sessão** e a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**10.1.2.** Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;



**10.1.3.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.1.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**11.1.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com



aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,



analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO.**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Diário Oficial dos Municípios, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**21.1.** Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1.** Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.12.** A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.12.1.** A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



**22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br), no: [www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br), e nos dias úteis, no horário comercial das 08h00min às 13h00min, no mesmo endereço e período em que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA;**

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;**

Wall Ferraz – PI, 25 de fevereiro de 2026.

---

**Denyz Fátima da Silva**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI

Portaria 006/2025



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI** conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento estão nos Anexos juntamente com as planilhas.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do Processo Administrativo Nº 089/2026.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela constante do Projeto Básico anexo a este Termo de Referência.

1.5. A presente contratação adota como regime de execução a empreitada global.

1.6. O prazo de vigência do contrato é por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

2.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

2.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

2.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: atestado de



capacidade técnica.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

**3.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: de acordo com o cronograma.

**3.2.** A execução do objeto será iniciada após assinatura do contrato.

**3.3.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

**4.1.** São obrigações da Contratante:

**4.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**4.1.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**4.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;



**4.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

**4.1.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;

**4.1.7.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

**4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**5.1.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

**5.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração



em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**5.1.4.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

**5.1.5.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**5.1.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

**5.1.7.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**5.1.8.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**5.1.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

**5.1.10.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;



**5.1.11.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**5.1.12.** Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

**5.1.13.** Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

**5.1.14.** Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível;

**5.1.15.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**5.1.16.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

**5.1.17.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**5.2.** Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:



## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO.

**6.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

**6.2.** . É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

**6.3.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**6.4.** A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30 (trinta por cento), atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras;

**6.5.** As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

**6.6.** A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte; consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte; e consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

**6.7.** Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas

## 7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.



**7.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**8.1.** A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**8.2.** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**8.3.** A Contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**8.4.** A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

**8.5.** Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações (os documentos poderão ser originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração), no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

**8.5.1.** No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

**8.5.1.1.** Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;



**8.5.1.2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA;

**8.5.1.3.** Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços; e

**8.5.1.4.** Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

**8.5.2.** Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos;

**8.5.2.1.** Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

**8.5.2.2.** certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

**8.5.2.3.** Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

**8.5.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**8.5.3.** Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:

**8.5.3.1.** extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;

**8.5.3.2.** cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador CONTRATANTE;

**8.5.3.3.** cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

**8.5.3.4.** comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

**8.5.3.5.** comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

**8.5.4.** Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:



- 8.5.4.1.** termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- 8.5.4.2.** guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 8.5.4.3.** extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- 8.5.4.4.** exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

**8.6.** A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

**8.7.** A Contratante poderá conceder prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou incapacidade de correção.

**8.8.** Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

**8.9.** O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

**8.10.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**8.11.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**8.12.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8.13.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**8.14.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

**8.15.** A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**8.16.** O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

**8.17.** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

## **9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO.**



**9.1.** A avaliação da execução do objeto utilizará a Planilha de Medição e Cronograma para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

**9.1.1.** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**9.1.2.** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**10.1.** No prazo de até 30 (trinta) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

**10.2.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado mensal, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**10.3.** No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

**10.4.** No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

**10.4.1.** realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as



cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**10.4.2.** emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

**10.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

**10.6.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **11. DO PAGAMENTO.**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que



a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 2, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 2$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**11.14.** A futura Contratada deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.



**11.15.** Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

## **12. DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**

**12.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.2.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

**12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.6.** Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



**12.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**12.9.** Após o intervalo de um ano, mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser repactuados.

**12.10.** O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

**12.10.1.** Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

**12.10.2.** Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): data do reajuste do preço público vigente à época da apresentação da proposta.

**12.11.** A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

**12.12.** A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**13.1.** A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a



execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

**13.2.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

**13.3.** A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS.

**13.4.** Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

**13.5.** Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

**14.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**14.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**14.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**14.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**14.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**14.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**14.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**14.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**14.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**14.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**14.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**14.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**14.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**14.11.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**15.1** O custo estimado da contratação é de **R\$ 489.451,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).**

## **16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**



**16.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 020 **Unidade Orçamentária:** 022000 - Secretaria Municipal de Esporte e Laser;

**Fonte de Recursos:** 500 (Recursos não vinculados de Impostos); 700 (Transferências da União, Convênio nº 990755/2025, Proposta 069314/2025 – Ministério do Esporte); **Programa de Trabalho:** 27.812.0020.1053.0000 (Desenvolvimento e Modernização de Instalações Esportivas). **Elemento de Despesa:** 44.90.51 (Obras e Instalações).

Wall Ferraz – PI, 19 de fevereiro de 2026.

---

**Denyz Fátima da Silva**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI

Portaria 006/2025



**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2026, ÀS 10H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

| <b>NOME DE FANTASIA:</b>                    |           |       |                                     |         |                       |                    |
|---------------------------------------------|-----------|-------|-------------------------------------|---------|-----------------------|--------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                        |           |       |                                     |         |                       |                    |
| <b>CNPJ:</b>                                |           |       |                                     |         |                       |                    |
| <b>INSC. EST.:</b>                          |           |       |                                     |         |                       |                    |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b> |           |       |                                     |         |                       |                    |
| <b>ENDEREÇO:</b>                            |           |       |                                     |         |                       |                    |
| <b>BAIRRO:</b>                              |           |       | <b>CIDADE:</b>                      |         |                       |                    |
| <b>CEP:</b>                                 |           |       | <b>E-MAIL:</b>                      |         |                       |                    |
| <b>TELEFONE:</b>                            |           |       | <b>FAX:</b>                         |         |                       |                    |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b>                |           |       | <b>TELEFONE:</b>                    |         |                       |                    |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b>                  |           |       | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> |         |                       |                    |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b>                       |           |       |                                     |         |                       |                    |
| ITENS                                       | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT.                              | UNIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
| 1.                                          |           |       |                                     |         |                       |                    |
| <b>TOTAL POR EXTENSO:</b>                   |           |       |                                     |         |                       |                    |

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

**1** ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

**2** VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.



- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESTE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU  
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE  
Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68  
DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO,  
PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



**E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;



- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_\_\_



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO  
MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

....., ..... DE ..... DE 2026.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2026**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
\_\_\_\_/2026, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE  
WALL FERRAZ - PI E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI** por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Construção de Quadra Society no município de Wall Ferraz/PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:



|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>EMPRESA:</b>       |                  |
| <b>CNPJ:</b>          |                  |
| <b>ENDEREÇO:</b>      |                  |
| <b>REPRESENTANTE:</b> |                  |
| <b>E-MAIL:</b>        | <b>TEL.: ( )</b> |

| ITENS               | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---------------------|-----------|--------|-------|-------------------|----------------|
|                     |           |        |       |                   |                |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |           |        |       |                   |                |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:



**Unidade Orçamentária:** 022000 - Secretaria Municipal de Esporte e Laser;

**Fonte de Recursos:** 500 (Recursos não vinculados de Impostos); 700 (Transferências da União, Convênio nº 990755/2025, Proposta 069314/2025 – Ministério do Esporte); **Programa de Trabalho:** 27.812.0020.1053.0000 (Desenvolvimento e Modernização de Instalações Esportivas). **Elemento de Despesa:** 44.90.51 (Obras e Instalações).

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**5.2.** Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

**7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

**7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

**10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Engenheiro Civil Sr. Laiânderson da Silva Leal designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

**13.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Picos - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Wall Ferraz - PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto desta Concorrência, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto desta Concorrência, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o Município de Wall Ferraz - PI, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaramos ciência de que o objeto deverá ser executado no município de Wall Ferraz - PI, Estado do Piauí.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação na Certame, que conhece e vistoriou o local da obra \_\_\_\_\_, que se encontram no município de XXXXX-PI, tomando conhecimento de sua configuração para a execução dos serviços objeto desta licitação e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Declara ainda que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à correta formulação da proposta, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Declaramos ciência de que o objeto deverá ser executado no município de Wall Ferraz - PI, Estado do Piauí.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

## **PROJETO BASICO CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI**

Wall Ferraz-PI

2026

CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:04155034  
344

Assinado de forma  
digital por CLEUBER  
DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA:** Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais;

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

**PLACA DA OBRA:** A placa da obra, com formato e inscrições conforme manual do Governo Federal. Será executada em chapa de aço e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

## CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

### 1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:

#### 1.1- Demolição e Retirada:

- Demolição de alvenaria de bloco cerâmico furado, pilares e vigas em concreto armado.
- A Execução de demolições deverá obedecer, rigorosamente, o disposto na NBR-5682 e será conforme destacado no projeto de arquitetura. O material remanescente da demolição é de propriedade do construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos;
- Os serviços de demolição e remoção de materiais deverão atender as normas de proteção ao trabalho, pois emprega mão-de-obra que realiza atividades de difícil rotina, devendo ser programada e dirigida por responsável técnico legalmente habilitado.

#### 1.2- Carga manual de entulho e transporte de entulho com caminhão basculante:

- O entulho gerado com as retiradas e demolições deverão ser retirados do local da obra logo após as demolições de modo a não prejudicar os serviços posteriores.
- O entulho deverá ser retirado com o auxílio de caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>;

## **2- CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY**

### **2.1 – MOVIMENTO DE TERRA:**

#### **2.1.1 Escavação Manual p/ fundações e blocos:**

- As cavas para escavação da fundação corrida e dos blocos deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra;
- No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco.

#### **2.1.2 - Apiloamento de fundo de valas:**

- O fundo das cavas deverá ser molhado e fortemente apiloado para evitar recalques.

#### **2.1.3 - Reaterro:**

- O material proveniente da escavação deverá ser reaproveitado para o aterro da nova construção;
- O reaterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,0 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado;

### **2.2 – INFRA - ESTRUTURA:**

#### **2.2.2 – Sapatas:**

- As fundações dos pilares do alambrado serão em sapatas de concreto armado com dimensões estabelecidas no projeto, respaldada no nível do terreno firme e regularizado.

#### **2.2.3 – Base em concreto simples:**

- Deverá ser feita uma base em concreto não-estrutural, com espessura de 5 cm, antes da concretagem do bloco de fundação, tendo como função a regularização da base do bloco.

### **2.3 – SUPER-ESTRUTURA:**

#### **2.3.1 - Concreto armado fck = 20 Mpa:**

- As cintas, vigas serão confeccionadas em concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia grossa e brita) com dimensões em acordo com o projeto e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização;
- A execução do concreto deverá obedecer às prescrições das NBR-6118, 6120 e 6122, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões

do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem;

- As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no tramo médio;
- Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação;
- As armaduras deverão obedecer às prescrições da NB-3 sendo que, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação. Para os efeitos desta Norma, são adotadas as definições seguintes:
  - Barras são os produtos de aço obtidos pela laminação a quente e encruamento a frio de diâmetro igual ou superior a 5 mm;
  - Fios os produtos de aço obtidos por trefilação ou processo equivalente com diâmetro igual ou superior a 12,5 mm;
- As barras e fios de aço são classificados na seguinte categoria: - Categoria: CA-25; CA-32; CA-40; CA-50; CA-60; - Valor característico: 250; 320; 400; 500; 600 (fyk em MPa); - Notas: a) a categoria CA-60 aplica-se somente para fios; b) novas categorias além das estabelecidas só são permitidas após sua introdução nesta Norma; c) para efeitos práticos de aplicação desta Norma admite-se  $1,0 \text{ MPa} = 0,1 \text{ kgf/cm}^2$ ;
- De acordo com o processo de fabricação, de barras e fios de aço para concreto armado classificam-se: - Barras de aço classe A obtidas por laminação a quente, sem necessidade de posterior deformação a frio; - Barras e fios de aço classe B obtidas por deformação a frio;
- As barras e os fios de aço destinados à armadura para concreto armado devem ser isentos de defeitos prejudiciais, tais como: fissuras, esfoliações e corrosão;
- A massa real das barras deve ser igual a sua massa nominal, com tolerância de  $\pm 6\%$  para diâmetro igual ou superior a 10 e de  $\pm 10\%$  para diâmetro inferior a 10; para os fios, essa tolerância é de  $\pm 6\%$ . A massa nominal é obtida multiplicando-se o comprimento de barra ou fio pela área da seção nominal e pela massa específica de  $7,85 \text{ kg/dm}^3$ ;
- O comprimento normal de fabricação das barras e fios é de 11,00 m. A tolerância de comprimento é de 9%. Permite-se a existência de até 2% de barras curtas, porém de comprimento não inferior a 6,00 m;
- As barras de qualquer categoria, de diâmetro igual ou superior a 10, com mossas e saliências devem apresentar marcas de laminação, em relevo, que identificam o fabricante e a categoria do material. A identificação far-se-á de 2,00 em 2,00 m, ou menos, ao longo da barra;

- A identificação de cada barra de diâmetro menor que 10 e de cada fio é feita por pintura de topo, pelo menos em uma das extremidades. Os rolos são identificados com uma faixa pintada, abrangendo o toro;
- Para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural;
- Durante o lançamento do concreto, serão observados e mantidos as posições e afastamentos das barras;
- O concreto deverá ser dosado racionalmente e apresentar a resistência característica exigida ( $f_{ck} = 25$  Mpa pilares e  $f_{ck} = 20$  Mpa demais peças);
- Não serão permitidos entre o preparo da mistura e o lançamento nas formas, intervalos de tempo superior a 30 (trinta) minutos;
- O adensamento do concreto deverá ser feito através de vibração mecânica, a critério da fiscalização;
- Deverá ser evitada, ao máximo, interrupção na concretagem em elementos intimamente interligados, como medida de diminuição dos pontos fracos da estrutura. Quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser irregulares superfícies escariadas, lavadas e cobertas com uma camada de cimento, antes de se recomençar a concretagem;
- Não será permitida concretagem com altura de lançamento superior a 2,00 m, devendo ser abertas janelas ou aberturas para auxiliar o adensamento;
- Deverá ser rigorosamente observada a cura do concreto lançado durante 07 (sete) dias consecutivos e as superfícies deverão ser mantidas umedecidas.

## **2.4 –EXECUÇÃO DE BASE PARA O GRAMADO:**

### **2.4.1 – Regularização e compactação do terreno e Lastro de concreto magro, esp=10cm:**

- A fim de obter um terreno nivelado e uniforme, após a limpeza do terreno, deverá ser prevista regularização e compactação do terreno;
- Após a legalização do terreno, deverá ser executada a base que receberá o gramado sendo necessário a execução de lastro de concreto com espessura de 10 centímetros;
- A base será executada em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento, areia média, brita nº 1) preparado com uso de betoneira;
- Terá espessura de 10,0 cm e servirá como base de regularização;

- De preferência, a execução da base será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

#### **2.4.2 - Drenagem Campo Society:**

- O sistema de drenagem do campo de futebol society será implementado utilizando uma técnica eficiente para garantir a adequada evacuação da água, prevenindo alagamentos e facilitando a manutenção da superfície do campo. O processo incluirá o ajuste da inclinação do terreno, com um desnível sutil e imperceptível, permitindo o escoamento natural da água da chuva para as grelhas laterais, de onde será devidamente conduzida.

#### **2.5 – GRAMA:**

##### **2.5.1 – Execução do campo em grama sintética:**

- Após a execução da base, deve-se seguir com o assentamento da grama sintética;
- Deverá ser usada a grama 50mm, de alta durabilidade, na cor verde, com proteção aos raios UV e luz solar;
- A execução do gramado será realizada por empresa especializada, cabendo à empresa a responsabilidade e garantia da execução;

#### **2.6- INSTALAÇÕES:**

- Visando o funcionamento do campo nos três turnos, será previsto instalação de iluminação para perfeita visibilidade dos usuários do campo.
- As instalações elétricas serão executadas conforme detalhamentos das planilhas em anexo e plantas dos mesmos; obedecendo as quantidades mínimas da exigidas pela NBR-5410.
- As instalações hidrossanitários serão executadas conforme detalhamentos das planilhas em anexo e plantas dos mesmos.

#### **2.7- SERVIÇOS DIVERSOS:**

##### **2.7.1 – Aquisição de conjunto de traves para futebol:**

- O equipamento esportivo citado no orçamento é aquele considerado como material permanente, ou, pelo menos, de longa duração, como traves de futebol;

- O conjunto para futebol society é composto por traves oficiais de 4,00 x 2,20 m em tubo de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes oficiais em nylon (malha 16), fio 3mm;

#### **2.7.2 – Alambrado para quadra poliesportiva:**

- Nos locais especificados no projeto deverá ser instalado o alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, diâmetro 2";
- A tela será em arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm;
- O alambrado deverá seguir as dimensões conforme exposto no projeto em anexo;
- Os tubos da estrutura do alambrado deverão receber pintura de proteção, tipo zarcão, em duas demãos, aplicado com revólver (ar comprimido);
- Na cobertura do campo terá uma telha em Nylon fio de 3mm.

#### **2.8 - ARQUIBANCADA:**

##### **2.8.1 - Paredes e Painéis:**

##### **2.8.1.1- Chapisco:**

- Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenado, aprumados, alinhados e nivelados;
- As superfícies deverão ser limpas e molhadas antes da aplicação de qualquer revestimento;
- As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente as paredes.

##### **2.8.1.2- Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas:**

- Todas as alvenarias sem revestimento cerâmico receberão, interna e externamente, reboco tipo paulista simples em uma só massa com acabamento camurçado e liso a fim de evitar imperfeições;
- Deverá ser regularizado, desempenado e alisados com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e aprumada de 2 cm de espessura;
- A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 nas paredes e no baldrame.

## **2.8.2- Pintura:**

- Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam a fim de que seja garantida a eficiência e durabilidade do revestimento protetor, evitando levantamento de pó durante o trabalho até que as tintas estejam completamente secas. Não será permitido o trabalho nas superfícies que não estejam perfeitamente enxutas;
- Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias de forma a se obter uma coloração uniforme;

### **2.8.2.1 - Esmalte alto brilho, duas demãos, sobre esquadrias metálicas:**

- O portão metálico será pintado com tinta esmalte alto brilho, em três demãos;
- Deverá ser verificada se a pintura de fundo (dada nas esquadrias pelo serralheiro, na oficina, antes da colocação da peça) estiver danificada ou manchada, retocar toda a área afetada, bem como todas as áreas sem pintura e os pontos de solda, utilizando a mesma tinta empregada pelo serralheiro;
- Efetuar, em seguida, sobre as superfícies de ferro, a remoção de eventuais pontos de ferrugem, quer seja por processo mecânico (aplicação de escova de aço seguida de lixamento, e remoção do pó com estopa umedecida em benzina), quer seja por processo químico (lavagem com ácido clorídrico diluído, água de cal etc.);
- A espessura do filme, por demão de tinta esmalte, será de no mínimo 30 micrometros.

### **2.8.2.2 - Pintura látex acrílica premium duas demãos (paredes):**

- Será aplicada na superfície das paredes 02 (duas) demãos, servindo como camada de proteção aos raios solares, às intempéries e que estejam sujeitas à limpeza frequente. Deverá ser aplicada sobre o emassamento de tempo de cura recente, pois sua microporosidade permite a exsudação por osmose, de eventual umidade das paredes (respiração da película), sem empolamento nem afetação do acabamento;

## **2.9- SERVIÇOS FINAIS:**

### **2.9.1- Limpeza final da obra:**

- Toda a área construída deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente;
- Todos os revestimentos, deverá ser limpo de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- O entulho deverá ser retirado com o auxílio de caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>;

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), CNPJ n.º 01.612.612/0001-06, DECLARA para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projeto de Construção de Campo Society no Município de Wall Ferraz (PI) - Código do Instrumento nº 990755/2025.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Wall Ferraz (PI), possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil do objeto.

Wall Ferraz (PI), 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME  
MAIA DE SOUSA:05874102302  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=08714927000103,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videocorreferencia, CN=LUIZ GUILHERME  
MAIA DE SOUSA:05874102302  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.10 09:13:37-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

LUIZ GUILHERME  
MAIA DE  
SOUSA:05874102  
302

---

Luiz Guilherme Maia de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Obra  
EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ

Bancos  
SINAPI - 11/2025 - Piauí  
SICRO3 - 10/2025 - Piauí  
ORSE - 11/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
22,75%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,54%  
Mensalista: 71,62%

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                            | Total      | Peso (%) |
|------|--------------------------------------|------------|----------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES                | 25.073,68  | 5,12 %   |
| 2    | DEMOLIÇÃO                            | 14.118,94  | 2,88 %   |
| 3    | PISO E INFRAESTRUTURA                | 94.880,16  | 19,39 %  |
| 4    | DRENAGEM                             | 26.819,64  | 5,48 %   |
| 5    | FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO | 17.129,86  | 3,50 %   |
| 6    | CINTA                                | 8.939,88   | 1,83 %   |
| 7    | CAMPO SOCIETY                        | 253.055,08 | 51,70 %  |
| 8    | INSTALAÇÕES ELETRICAS                | 19.363,17  | 3,96 %   |
| 9    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS         | 2.430,20   | 0,50 %   |
| 10   | ARQUIBANCADA                         | 23.589,59  | 4,82 %   |
| 11   | SERVIÇOS FINAIS                      | 4.050,80   | 0,83 %   |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 398.731,46 |
| Total do BDI  | 90.719,54  |
| Total Geral   | 489.451,00 |

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital  
por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Obra  
EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI

Bancos  
SINAPI - 11/2025 - Piauí  
SICRO3 - 10/2025 - Piauí  
ORSE - 11/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
22,75%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,54%  
Mensalista: 71,62%

| Orçamento Sintético |                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |            |                    |                   |                |
|---------------------|-----------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Item                | Código                | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total             | Peso (%)       |
| <b>1</b>            |                       |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>25.073,68</b>  | <b>5,12 %</b>  |
| 1.1                 | MP9 - COMP. 01        | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                                                                                             | MÊS | 4      | 4.313,76   | 5.295,14           | 21.180,56         | 4,33 %         |
| 1.2                 | 103689                | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                            | m²  | 6,84   | 463,68     | 569,17             | 3.893,12          | 0,80 %         |
| <b>2</b>            |                       |         | <b>DEMOLIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |            |                    | <b>14.118,94</b>  | <b>2,88 %</b>  |
| 2.1                 | 104790                | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                        | m³  | 61,2   | 106,00     | 130,12             | 7.963,34          | 1,63 %         |
| 2.2                 | 100981                | SINAPI  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                                      | m³  | 68     | 9,17       | 11,26              | 765,68            | 0,16 %         |
| 2.3                 | 104801                | SINAPI  | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                     | m²  | 240    | 14,28      | 17,53              | 4.207,20          | 0,86 %         |
| 2.4                 | 97622                 | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                         | m³  | 16,8   | 57,35      | 70,40              | 1.182,72          | 0,24 %         |
| <b>3</b>            |                       |         | <b>PISO E INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>94.880,16</b>  | <b>19,39 %</b> |
| 3.1                 | 94342                 | SINAPI  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                                                                          | m³  | 71,01  | 91,71      | 112,57             | 7.993,60          | 1,63 %         |
| 3.2                 | 96620                 | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                                                                               | m³  | 30,6   | 931,35     | 1.143,23           | 34.982,84         | 7,15 %         |
| 3.3                 | 87767                 | SINAPI  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021                                                                       | m²  | 612    | 69,09      | 84,81              | 51.903,72         | 10,60 %        |
| <b>4</b>            |                       |         | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |            |                    | <b>26.819,64</b>  | <b>5,48 %</b>  |
| 4.1                 | 2764                  | ORSE    | Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m                                                                                                                                                    | m   | 76     | 287,49     | 352,89             | 26.819,64         | 5,48 %         |
| <b>5</b>            |                       |         | <b>FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO</b>                                                                                                                                                                                                       |     |        |            |                    | <b>17.129,86</b>  | <b>3,50 %</b>  |
| 5.1                 | 96526                 | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024                                                                                                                                        | m³  | 6,33   | 203,73     | 250,08             | 1.583,01          | 0,32 %         |
| 5.2                 | 103669                | SINAPI  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                                                                        | m³  | 6,33   | 1.012,91   | 1.243,35           | 7.870,41          | 1,61 %         |
| 5.3                 | 96546                 | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                             | KG  | 81,4   | 12,80      | 15,71              | 1.278,79          | 0,26 %         |
| 5.4                 | 104111                | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                   | KG  | 17,3   | 19,19      | 23,56              | 407,59            | 0,08 %         |
| 5.5                 | 94273                 | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024                                                             | M   | 106    | 46,04      | 56,51              | 5.990,06          | 1,22 %         |
| <b>6</b>            |                       |         | <b>CINTA</b>                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>8.939,88</b>   | <b>1,83 %</b>  |
| 6.1                 | 103669                | SINAPI  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                                                                        | m³  | 3,97   | 1.012,91   | 1.243,35           | 4.936,10          | 1,01 %         |
| 6.2                 | 104109                | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                   | KG  | 170,64 | 14,42      | 17,70              | 3.020,33          | 0,62 %         |
| 6.3                 | 96546                 | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                             | KG  | 62,6   | 12,80      | 15,71              | 983,45            | 0,20 %         |
| <b>7</b>            |                       |         | <b>CAMPO SOCIETY</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |        |            |                    | <b>253.055,08</b> | <b>51,70 %</b> |
| 7.1                 | C4849                 | SEINFRA | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                       | m²  | 612    | 169,73     | 208,34             | 127.504,08        | 26,05 %        |
| 7.2                 | 2408                  | ORSE    | Trave para campo de futebol soquete, desmontável                                                                                                                                                                                                  | par | 1      | 2.757,21   | 3.384,48           | 3.384,48          | 0,69 %         |
| 7.3                 | PRAÇA BEBEDOUR 102362 | Próprio | TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA                                                                                                                                                                                                            | M²  | 612    | 15,81      | 19,41              | 11.878,92         | 2,43 %         |
| 7.4                 |                       | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m²  | 515,7  | 161,93     | 198,77             | 102.505,69        | 20,94 %        |
| 7.5                 | 100733                | SINAPI  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE                                                                                                          | m²  | 515,7  | 12,29      | 15,09              | 7.781,91          | 1,59 %         |
| <b>8</b>            |                       |         | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    | <b>19.363,17</b>  | <b>3,96 %</b>  |
| 8.1                 | 12808                 | ORSE    | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar                                                                                                                                                        | un  | 30     | 125,90     | 154,54             | 4.636,20          | 0,95 %         |
| 8.2                 | 4001                  | ORSE    | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento                                                                                                                                                                                   | M   | 500    | 10,80      | 13,26              | 6.630,00          | 1,35 %         |
| 8.3                 | 101883                | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                         | UN  | 1      | 615,54     | 755,58             | 755,58            | 0,15 %         |
| 8.4                 | 10980                 | SEINFRA | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 10     | 11,09      | 13,61              | 136,10            | 0,03 %         |
| 8.5                 | C3575                 | SEINFRA | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR                                                                                                                                                                                | UN  | 3      | 40,71      | 49,97              | 149,91            | 0,03 %         |
| 8.6                 | 12890                 | ORSE    | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzal Mod: Cp-3030-12 ou similar.                                                                                                                                                   | un  | 7      | 231,66     | 284,36             | 1.990,52          | 0,41 %         |
| 8.7                 |                       | ORSE    | Eletroduto de pvc rígido soldável, classe b, de 32 mm                                                                                                                                                                                             | m   | 126    | 4,77       | 5,86               | 738,36            | 0,15 %         |

|           |                   |         |                                                                                                                                                                              |    |      |        |        |                  |               |
|-----------|-------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|------------------|---------------|
| 8.8       | 00001884/SI       | ORSE    | Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto                                                                                                        | un | 10   | 3,68   | 4,52   | 45,20            | 0,01 %        |
| 8.9       | 91933             | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | M  | 100  | 18,09  | 22,21  | 2.221,00         | 0,45 %        |
| 8.10      | 91930             | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | M  | 90   | 10,40  | 12,77  | 1.149,30         | 0,23 %        |
| 8.11      | 91928             | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | M  | 100  | 7,42   | 9,11   | 911,00           | 0,19 %        |
| <b>9</b>  |                   |         | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>                                                                                                                                          |    |      |        |        | <b>2.430,20</b>  | <b>0,50 %</b> |
| 9.1       | 12108             | ORSE    | Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                       | m  | 130  | 5,60   | 6,87   | 893,10           | 0,18 %        |
| 9.2       | 14071             | ORSE    | Tubo PVC para irrigação LF PN 60 Ø 25mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                                   | m  | 130  | 4,23   | 5,19   | 674,70           | 0,14 %        |
| 9.3       | 11251             | ORSE    | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                  | un | 44   | 15,97  | 19,60  | 862,40           | 0,18 %        |
| <b>10</b> |                   |         | <b>ARQUIBANCADA</b>                                                                                                                                                          |    |      |        |        | <b>23.589,59</b> | <b>4,82 %</b> |
| 10.1      | 104791            | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                        | m² | 88,2 | 6,16   | 7,56   | 666,79           | 0,14 %        |
| 10.2      | 87904             | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022        | m² | 882  | 8,83   | 10,84  | 9.560,88         | 1,95 %        |
| 10.3      | 87530             | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 88,2 | 41,53  | 50,98  | 4.496,44         | 0,92 %        |
| 10.4      | 88485             | SINAPI  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                    | m² | 88,2 | 3,97   | 4,87   | 429,53           | 0,09 %        |
| 10.5      | 88489             | SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | m² | 88,2 | 12,72  | 15,61  | 1.376,80         | 0,28 %        |
| 10.6      | 104789            | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                     | m² | 2,35 | 201,87 | 247,80 | 582,33           | 0,12 %        |
| 10.7      | 87767             | SINAPI  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | m² | 58,8 | 69,09  | 84,81  | 4.986,83         | 1,02 %        |
| 10.8      | 102491            | SINAPI  | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                         | m² | 58,8 | 20,64  | 25,34  | 1.489,99         | 0,30 %        |
| <b>11</b> |                   |         | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                       |    |      |        |        | <b>4.050,80</b>  | <b>0,83 %</b> |
| 11.1      | SL CE010 - 9537 - | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                        | m² | 760  | 4,34   | 5,33   | 4.050,80         | 0,83 %        |

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| <b>Total sem BDI</b> | <b>398.731,46</b> |
| <b>Total do BDI</b>  | <b>90.719,54</b>  |
| <b>Total Geral</b>   | <b>489.451,00</b> |

CLEUBER DOS SANTOS Assinado de forma digital  
JUNIOR:04155034344 por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

**Obra**  
EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI

**Bancos**  
SINAPI - 11/2025 - Piauí  
SICRO3 - 10/2025 - Piauí  
ORSE - 11/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
22,75%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 114,54%  
Mensalista: 71,62%

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item                  | Descrição                            | Total Por Etapa       | 30 DIAS              | 60 DIAS             | 90 DIAS              | 120 DIAS            |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 1                     | SERVIÇOS PRELIMINARES                | 100,00%<br>25.073,68  | 25,00%<br>6.268,42   | 25,00%<br>6.268,42  | 25,00%<br>6.268,42   | 25,00%<br>6.268,42  |
| 2                     | DEMOLIÇÃO                            | 100,00%<br>14.118,94  | 100,00%<br>14.118,94 |                     |                      |                     |
| 3                     | PISO E INFRAESTRUTURA                | 100,00%<br>94.880,16  | 40,00%<br>37.952,06  | 50,00%<br>47.440,08 | 10,00%<br>9.488,02   |                     |
| 4                     | DRENAGEM                             | 100,00%<br>26.819,64  |                      | 50,00%<br>13.409,82 | 50,00%<br>13.409,82  |                     |
| 5                     | FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO | 100,00%<br>17.129,86  | 80,00%<br>13.703,89  | 20,00%<br>3.425,97  |                      |                     |
| 6                     | CINTA                                | 100,00%<br>8.939,88   | 80,00%<br>7.151,90   | 20,00%<br>1.787,98  |                      |                     |
| 7                     | CAMPO SOCIETY                        | 100,00%<br>253.055,08 |                      | 30,00%<br>75.916,52 | 50,00%<br>126.527,54 | 20,00%<br>50.611,02 |
| 8                     | INSTALAÇÕES ELETRICAS                | 100,00%<br>19.363,17  |                      |                     | 80,00%<br>15.490,54  | 20,00%<br>3.872,63  |
| 9                     | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS         | 100,00%<br>2.430,20   |                      | 30,00%<br>729,06    | 50,00%<br>1.215,10   | 20,00%<br>486,04    |
| 10                    | ARQUIBANCADA                         | 100,00%<br>23.589,59  |                      | 60,00%<br>14.153,75 | 40,00%<br>9.435,84   |                     |
| 11                    | SERVIÇOS FINAIS                      | 100,00%<br>4.050,80   |                      |                     |                      | 100,00%<br>4.050,80 |
| Porcentagem           |                                      |                       | 16,18%               | 33,33%              | 37,15%               | 13,34%              |
| Custo                 |                                      |                       | 79.195,21            | 163.131,60          | 181.835,26           | 65.288,91           |
| Porcentagem Acumulado |                                      |                       | 16,18%               | 49,51%              | 86,66%               | 100,0%              |
| Custo Acumulado       |                                      |                       | 79.195,21            | 242.326,81          | 424.162,07           | 489.451,00          |

Composições Analíticas com Preço Unitário  
EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ

Bancos  
SINAPI - 11/2025 - Piauí  
SICRO3 - 10/2025 - Piauí  
ORSE - 11/2025 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
22,75%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,54%  
Mensalista: 71,62%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                        |        |                                                                                                                                                                                            |                                                          |          |                  |            |              |          |
|------------------------|------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|------------------|------------|--------------|----------|
| 1.1                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | MP9 - COMP. Próprio 01 | SINAPI | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                                      | CANT - CANTEIRO DE OBRAS                                 | MES      | 1,0000000        | 4.313,76   | 4.313,76     |          |
| Composição Auxiliar    | 90777                  | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 10,0000000       | 131,70     | 1.317,00     |          |
| Composição Auxiliar    | 90776                  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 78,0000000       | 38,42      | 2.996,76     |          |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 1,774,06 | LS =>            | 2,032,00   | MO com LS => | 3.806,06 |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                          | 981,38   | Valor com BDI => |            | 5.295,14     |          |
| 1.2                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | 103689                 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                     | Sinalização Vertical Viária                              | m²       | 1,0000000        | 463,68     | 463,68       |          |
| Composição Auxiliar    | 102234                 | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                                                      | Pintura em Madeira                                       | m²       | 0,5000000        | 25,31      | 12,65        |          |
| Composição Auxiliar    | 88262                  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 0,3729000        | 26,97      | 10,05        |          |
| Composição Auxiliar    | 88316                  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 1,1186000        | 21,71      | 24,28        |          |
| Insumo                 | 00004509               | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                     | Material                                                 | M        | 3,2083000        | 4,99       | 16,00        |          |
| Insumo                 | 00004813               | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)                                                                  | Material                                                 | m²       | 1,0000000        | 400,00     | 400,00       |          |
| Insumo                 | 00005065               | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                                                                                          | Material                                                 | KG       | 0,0113000        | 38,70      | 0,43         |          |
| Insumo                 | 00005069               | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                        | Material                                                 | KG       | 0,0132000        | 20,74      | 0,27         |          |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 13,65    | LS =>            | 15,64      | MO com LS => | 29,29    |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                          | 105,49   | Valor com BDI => |            | 569,17       |          |
| 2.1                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | 104790                 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                 | Demolições e Remoções                                    | m³       | 1,0000000        | 106,00     | 106,00       |          |
| Composição Auxiliar    | 5795                   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016                                                                                                   | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP      | 1,1370000        | 25,00      | 28,42        |          |
| Composição Auxiliar    | 5952                   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016                                                                                                   | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI      | 0,8695000        | 24,46      | 21,26        |          |
| Composição Auxiliar    | 88309                  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 0,0722000        | 27,39      | 1,97         |          |
| Composição Auxiliar    | 88316                  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 0,4479000        | 21,71      | 9,72         |          |
| Composição Auxiliar    | 90964                  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                       | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP      | 1,1370000        | 32,46      | 36,90        |          |
| Composição Auxiliar    | 90965                  | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                       | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI      | 0,8695000        | 8,90       | 7,73         |          |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 21,15    | LS =>            | 24,22      | MO com LS => | 45,37    |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                          | 24,12    | Valor com BDI => |            | 130,12       |          |
| 2.2                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | 100981                 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020               | Transporte, Carga e Descarga de Materiais                | m³       | 1,0000000        | 9,17       | 9,17         |          |
| Composição Auxiliar    | 5631                   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP      | 0,0083000        | 208,93     | 1,73         |          |
| Composição Auxiliar    | 5632                   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI      | 0,0151000        | 88,09      | 1,33         |          |
| Composição Auxiliar    | 67826                  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP      | 0,0267000        | 182,63     | 4,87         |          |
| Composição Auxiliar    | 67827                  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI      | 0,0203000        | 61,37      | 1,24         |          |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 0,73     | LS =>            | 0,83       | MO com LS => | 1,56     |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                          | 2,09     | Valor com BDI => |            | 11,26        |          |
| 2.3                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | 104801                 | SINAPI | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023              | Demolições e Remoções                                    | m²       | 1,0000000        | 14,28      | 14,28        |          |
| Composição Auxiliar    | 88315                  | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 0,2923000        | 27,19      | 7,94         |          |
| Composição Auxiliar    | 88316                  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 0,2923000        | 21,71      | 6,34         |          |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 4,86     | LS =>            | 5,57       | MO com LS => | 10,43    |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                          | 3,25     | Valor com BDI => |            | 17,53        |          |
| 2.4                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | 97622                  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                  | Demolições e Remoções                                    | m³       | 1,0000000        | 57,35      | 57,35        |          |
| Composição Auxiliar    | 88309                  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 0,3541000        | 27,39      | 9,69         |          |
| Composição Auxiliar    | 88316                  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H        | 2,1957000        | 21,71      | 47,66        |          |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 18,95    | LS =>            | 21,70      | MO com LS => | 40,65    |
|                        |                        |        |                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                          | 13,05    | Valor com BDI => |            | 70,40        |          |
| 3.1                    | Código                 | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und      | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição             | 94342                  | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                   | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³       | 1,0000000        | 91,71      | 91,71        |          |

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |        |                  |            |              |          |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|----------|
| Composição Auxiliar | 5901     | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 0,0054000        | 313,67     | 1,69         |          |
| Composição Auxiliar | 5903     | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 0,0006000        | 71,33      | 0,04         |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 0,7866000        | 21,71      | 17,07        |          |
| Composição Auxiliar | 91533    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 0,1962000        | 35,40      | 6,94         |          |
| Insumo              | 00000368 | SINAPI | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                | Material                                                 | m³     | 1,3889000        | 47,50      | 65,97        |          |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 7,60   | LS =>            | 8,71       | MO com LS => | 16,31    |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 20,86  | Valor com BDI => |            |              | 112,57   |
| 3.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição          | 96620    | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                                             | Lastro                                                   | m³     | 1,0000000        | 931,35     | 931,35       |          |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 5,0830000        | 27,39      | 139,22       |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 1,8380000        | 21,71      | 39,90        |          |
| Composição Auxiliar | 94968    | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                 | Produção de Concreto                                     | m³     | 1,3800000        | 545,10     | 752,23       |          |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 101,26 | LS =>            | 115,98     | MO com LS => | 217,24   |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 211,88 | Valor com BDI => |            |              | 1.143,23 |
| 3.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição          | 87767    | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021                                    | Contrapiso                                               | m²     | 1,0000000        | 69,09      | 69,09        |          |
| Composição Auxiliar | 87373    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                      | Argamassas                                               | m³     | 0,0530000        | 849,34     | 45,01        |          |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 0,6160000        | 27,39      | 16,87        |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 0,3080000        | 21,71      | 6,68         |          |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                              | Material                                                 | KG     | 0,5000000        | 1,06       | 0,53         |          |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 12,26  | LS =>            | 14,05      | MO com LS => | 26,31    |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 15,72  | Valor com BDI => |            |              | 84,81    |
| 4.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição          | 2764     | ORSE   | Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m                                                                                                                  | Estruturas Complementares                                | m      | 1,0000000        | 287,49     | 287,49       |          |
| Composição Auxiliar | 115      | ORSE   | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022                                                                                                    | Formas                                                   | m²     | 0,4000000        | 132,83     | 53,13        |          |
| Composição Auxiliar | 140      | ORSE   | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1                                                                      | Armaduras Convencionais                                  | kg     | 3,2000000        | 13,10      | 41,92        |          |
| Composição Auxiliar | 155      | ORSE   | Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1                                                                 | Alvenarias de Vedação                                    | m²     | 0,3000000        | 119,33     | 35,79        |          |
| Composição Auxiliar | 2497     | ORSE   | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m                                                                                                                            | Escavação Manual em Área Urbana                          | m³     | 0,1200000        | 55,32      | 6,63         |          |
| Composição Auxiliar | 2656     | ORSE   | Lastro de brita 1                                                                                                                                                                                               | Lastros, Lajes e Berços                                  | m³     | 0,0400000        | 202,18     | 8,08         |          |
| Composição Auxiliar | 3310     | ORSE   | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015                                                                                                                            | Conversão InfoWOrca                                      | m²     | 0,7000000        | 6,95       | 4,86         |          |
| Composição Auxiliar | 3318     | ORSE   | Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit                                                                                                                            | Conversão InfoWOrca                                      | m²     | 0,7000000        | 39,94      | 27,95        |          |
| Composição Auxiliar | 95       | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado para Fundações                                                                                                                             | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações           | m³     | 0,0400000        | 577,36     | 23,09        |          |
| Insumo              | 1074     | ORSE   | Grelha ferro 1/4" x 1/4"                                                                                                                                                                                        | Material                                                 | m²     | 0,3000000        | 286,80     | 86,04        |          |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 33,62  | LS =>            | 38,51      | MO com LS => | 72,13    |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 65,40  | Valor com BDI => |            |              | 352,89   |
| 5.1                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição          | 96526    | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024                                                                                                      | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)        | m³     | 1,0000000        | 203,73     | 203,73       |          |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 2,7020000        | 27,39      | 74,00        |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 5,9760000        | 21,71      | 129,73       |          |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 68,40  | LS =>            | 78,34      | MO com LS => | 146,74   |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 46,35  | Valor com BDI => |            |              | 250,08   |
| 5.2                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
| Composição          | 103669   | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                                      | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado           | m³     | 1,0000000        | 1.012,91   | 1.012,91     |          |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 2,4590000        | 26,97      | 66,31        |          |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 2,4590000        | 27,39      | 67,35        |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 7,3770000        | 21,71      | 160,15       |          |
| Composição Auxiliar | 90586    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                                                              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 1,0420000        | 1,37       | 1,42         |          |
| Composição Auxiliar | 90587    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                                                              | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 1,4170000        | 0,49       | 0,69         |          |
| Insumo              | 00038408 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                                                                         | Material                                                 | m³     | 1,1030000        | 650,04     | 716,99       |          |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 99,51  | LS =>            | 113,98     | MO com LS => | 213,49   |
| Valor do BDI =>     |          |        |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | 230,44 | Valor com BDI => |            |              | 1.243,35 |
| 5.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |

|                     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |        |                  |            |              |      |          |
|---------------------|------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|------|----------|
| Composição          | 96546            | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                  | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG     | 1,0000000        | 12,80      | 12,80        |      |          |
| Composição Auxiliar | 88238            | SINAPI  | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,0440000        | 22,37      | 0,98         |      |          |
| Composição Auxiliar | 88245            | SINAPI  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,1160000        | 27,19      | 3,15         |      |          |
| Composição Auxiliar | 92803            | SINAPI  | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                            | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG     | 1,0000000        | 8,04       | 8,04         |      |          |
| Insumo              | 00039017         | SINAPI  | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                                                                   | Material                                          | UN     | 0,4800000        | 0,22       | 0,10         |      |          |
| Insumo              | 00043132         | SINAPI  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                                                                     | Material                                          | KG     | 0,0250000        | 21,59      | 0,53         |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 1,52   | LS =>            | 1,75       | MO com LS => | 3,27 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 2,91   | Valor com BDI => |            |              |      | 15,71    |
| 5.4                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | 104111           | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                        | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG     | 1,0000000        | 19,19      | 19,19        |      |          |
| Composição Auxiliar | 88238            | SINAPI  | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,0505000        | 22,37      | 1,12         |      |          |
| Composição Auxiliar | 88245            | SINAPI  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,3094000        | 27,19      | 8,41         |      |          |
| Composição Auxiliar | 92800            | SINAPI  | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                             | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG     | 1,0000000        | 8,87       | 8,87         |      |          |
| Insumo              | 00039017         | SINAPI  | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                                                                   | Material                                          | UN     | 1,1900000        | 0,22       | 0,26         |      |          |
| Insumo              | 00043132         | SINAPI  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                                                                     | Material                                          | KG     | 0,0250000        | 21,59      | 0,53         |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 3,95   | LS =>            | 4,53       | MO com LS => | 8,48 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 4,37   | Valor com BDI => |            |              |      | 23,56    |
| 5.5                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | 94273            | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024                                                                  | Guias e sarjetas                                  | M      | 1,0000000        | 46,04      | 46,04        |      |          |
| Composição Auxiliar | 88309            | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,2296000        | 27,39      | 6,28         |      |          |
| Composição Auxiliar | 88316            | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,2296000        | 21,71      | 4,98         |      |          |
| Composição Auxiliar | 88629            | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                                                                             | Argamassas                                        | m³     | 0,0018000        | 799,63     | 1,43         |      |          |
| Insumo              | 00000370         | SINAPI  | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                                                             | Material                                          | m³     | 0,0066000        | 95,00      | 0,62         |      |          |
| Insumo              | 00004059         | SINAPI  | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)                                                                                                                                                                       | Material                                          | M      | 1,0050000        | 32,57      | 32,73        |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 3,95   | LS =>            | 4,52       | MO com LS => | 8,47 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 10,47  | Valor com BDI => |            |              |      | 56,51    |
| 6.2                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | 104109           | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                        | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG     | 1,0000000        | 14,42      | 14,42        |      |          |
| Composição Auxiliar | 88238            | SINAPI  | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,0265000        | 22,37      | 0,59         |      |          |
| Composição Auxiliar | 88245            | SINAPI  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,1625000        | 27,19      | 4,41         |      |          |
| Composição Auxiliar | 92802            | SINAPI  | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                             | Armação para Estruturas de Concreto Armado        | KG     | 1,0000000        | 8,73       | 8,73         |      |          |
| Insumo              | 00039017         | SINAPI  | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                                                                   | Material                                          | UN     | 0,7430000        | 0,22       | 0,16         |      |          |
| Insumo              | 00043132         | SINAPI  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                                                                     | Material                                          | KG     | 0,0250000        | 21,59      | 0,53         |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 1,92   | LS =>            | 2,20       | MO com LS => | 4,12 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 3,28   | Valor com BDI => |            |              |      | 17,70    |
| 7.1                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | C4849            | SEINFRA | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                            | 0                                                 | m²     | 1,0000000        | 169,73     | 169,73       |      |          |
| Insumo              | 19149            | SEINFRA | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS | Material                                          | m²     | 1,0000000        | 169,73     | 169,73       |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 0,00   | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 38,61  | Valor com BDI => |            |              |      | 208,34   |
| 7.2                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | 2408             | ORSE    | Trave para campo de futebol soquete, desmontável                                                                                                                                                                                                       | Urbanização de Parques e Praças                   | par    | 1,0000000        | 2.757,21   | 2.757,21     |      |          |
| Insumo              | 243              | ORSE    | Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)                                                                                                                                                                          | Material                                          | par    | 1,0000000        | 2.757,21   | 2.757,21     |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 0,00   | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 627,27 | Valor com BDI => |            |              |      | 3.384,48 |
| 7.3                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | PRAÇA BEBEDOUROb | Próprio | TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA                                                                                                                                                                                                                 | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS              | M²     | 1,0000000        | 15,81      | 15,81        |      |          |
| Insumo              | 38042            | SIURB   | COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TELA DE NYLON FIO 3MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                                                 | Material                                          | m²     | 1,0000000        | 15,81      | 15,81        |      |          |
| MO sem LS =>        |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 0,00   | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |          |
| Valor do BDI =>     |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | 3,60   | Valor com BDI => |            |              |      | 19,41    |
| 7.4                 | Código           | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |          |
| Composição          | 102362           | SINAPI  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021      | Cercas, Protetores e Alambrados                   | m²     | 1,0000000        | 161,93     | 161,93       |      |          |
| Composição Auxiliar | 88315            | SINAPI  | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,9774000        | 27,19      | 26,57        |      |          |
| Composição Auxiliar | 88316            | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H      | 0,9974000        | 21,71      | 21,65        |      |          |
| Composição Auxiliar | 94962            | SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                                        | Produção de Concreto                              | m³     | 0,0045000        | 547,35     | 2,46         |      |          |

|        |          |        |                                                                                                       |          |    |           |       |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00007167 | SINAPI | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M    | Material | m² | 1,0203000 | 25,74 | 26,26 |
| Insumo | 00007696 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10" KG/M (NBR 5580)     | Material | M  | 0,6105000 | 73,63 | 44,95 |
| Insumo | 00007698 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580) | Material | M  | 0,8701000 | 43,95 | 38,24 |
| Insumo | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                                              | Material | KG | 0,0025000 | 32,75 | 0,08  |
| Insumo | 00043130 | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                | Material | KG | 0,0797000 | 21,59 | 1,72  |

|                     |          |        |                                                                                                                                          |                                     |     |       |                  |       |              |      |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-------|------------------|-------|--------------|------|
| 7.5                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                | Valor do BDI =>                     |     | 36,84 | Valor com BDI => |       | 198,77       |      |
| Composição          | 100733   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE | Pintura em Superfícies Metálicas    | Und | m²    | 1,0000000        | 12,29 | 12,29        |      |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | Und | H     | 0,3034000        | 29,07 | 8,81         |      |
| Insumo              | 00038122 | SINAPI | FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA                                                                                                      | Material                            | Und | L     | 0,2073000        | 16,83 | 3,48         |      |
|                     |          |        |                                                                                                                                          | MO sem LS =>                        |     | 2,91  | LS =>            | 3,34  | MO com LS => | 6,25 |

|                     |               |       |                                                                                            | valor do BDI => 2,80 |      | valor com BDI => 15,09 |            |              |       |
|---------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|------------------------|------------|--------------|-------|
| 8.1                 | Código        | Banco | Descrição                                                                                  | Tipo                 | Und  | Quant.                 | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 12808         | ORSE  | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar | Luminárias Externas  | un   | 1,0000000              | 125,90     | 125,90       |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                         | Provisórios          | h    | 0,3000000              | 3,86       | 1,15         |       |
| Composição Auxiliar | 10552         | ORSE  | Encargos Complementares - Eletricista                                                      | Provisórios          | h    | 0,5000000              | 3,73       | 1,86         |       |
| Insumo              | 00002436/SINA | ORSE  | Eletricista (horista)                                                                      | Mão de Obra          | h    | 0,5000000              | 20,44      | 10,22        |       |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                | Mão de Obra          | h    | 0,3000000              | 14,58      | 4,37         |       |
| Insumo              | 13524         | ORSE  | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar | Material             | un   | 1,0000000              | 106,58     | 106,58       |       |
| Insumo              | 1691          | ORSE  | Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10                                                   | Material             | un   | 2,0000000              | 0,86       | 1,72         |       |
|                     |               |       |                                                                                            | MO sem LS =>         | 6,80 | LS =>                  | 7,79       | MO com LS => | 14,59 |

| Valor do BDI => |        |       |                                                                 | 28,64                                         |     | Valor com BDI => |            |      | 154,54 |  |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|------------------|------------|------|--------|--|
| 8.2             | Código | Banco | Descrição                                                       | Tipo                                          | Und | Quant.           | Valor Unit |      | Total  |  |
| Composição      | 4001   | ORSE  | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento | Pontos de Suprimento de Energia Convencionais | M   | 1,0000000        | 10,80      |      | 10,80  |  |
| Insumo          | 3162   | ORSE  | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v                | Material                                      | m   | 1,0000000        | 10,80      |      | 10,80  |  |
| MO sem LS =>    |        |       |                                                                 | 0,00                                          |     | LS =>            |            | 0,00 |        |  |
| MO com LS =>    |        |       |                                                                 |                                               |     |                  |            | 0,00 |        |  |

|                     |          |        |                                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                                                         |       | 2,46      | Valor com BDI => |              | 13,26 |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| 8.3                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                 | Tipo                                                                                    | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |       |
| Composição          | 101883   | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados | UN    | 1,0000000 | 615,54           | 615,54       |       |
| Composição Auxiliar | 87367    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019            | Argamassas                                                                              | m³    | 0,0134000 | 780,59           | 10,45        |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H     | 1,6530000 | 22,81            | 37,70        |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H     | 1,6530000 | 27,74            | 45,85        |       |
| Insumo              | 00013395 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A                                                  | Material                                                                                | UN    | 1,0000000 | 521,54           | 521,54       |       |
| MO sem LS =>        |          |        |                                                                                                                                                                           |                                                                                         | 29,74 | LS =>     | 34,07            | MO com LS => | 63,81 |

|                 |        |         |                                                                     |             |                  |           |              |       |
|-----------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|-----------|--------------|-------|
| 8.5             | Código | Banco   | Descrição                                                           | Tipo        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição      | C3575  | SEINFRA | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR  | 0           | UN               | 1,0000000 | 40,71        | 40,71 |
| Insumo          | I0042  | SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                             | Mão de Obra | H                | 0,5000000 | 21,10        | 10,55 |
| Insumo          | I2312  | SEINFRA | ELETRICISTA                                                         | Mão de Obra | H                | 0,5000000 | 26,85        | 13,42 |
| Insumo          | I6127  | SEINFRA | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO) | Material    | UN               | 1,0000000 | 16,74        | 16,74 |
| MO sem LS =>    |        |         |                                                                     | 11,17       | LS =>            | 12,80     | MO com LS => | 23,97 |
| Valor do BDI => |        |         |                                                                     | 9,26        | Valor com BDI => |           |              | 49,97 |

| 8.6                 | Código        | Banco | Descrição                                                                                       | Tipo                                  | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|---------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 12890         | ORSE  | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. | Tomadas Convencionais e Interruptores | un    | 1,0000000        | 231,66     | 231,66       |        |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                              | Provisórios                           | h     | 0,3000000        | 3,86       | 1,15         |        |
| Composição Auxiliar | 10552         | ORSE  | Encargos Complementares - Eletricista                                                           | Provisórios                           | h     | 0,3000000        | 3,73       | 1,11         |        |
| Insumo              | 00002436/SINA | ORSE  | Eletricista (horista)                                                                           | Mão de Obra                           | h     | 0,3000000        | 20,44      | 6,13         |        |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                     | Mão de Obra                           | h     | 0,3000000        | 14,58      | 4,37         |        |
| Insumo              | 13645         | ORSE  | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. | Material                              | un    | 1,0000000        | 218,90     | 218,90       |        |
| MO sem LS =>        |               |       |                                                                                                 |                                       | 4,89  | LS =>            | 5,61       | MO com LS => | 10,50  |
| Valor do BDI =>     |               |       |                                                                                                 |                                       | 52,70 | Valor com BDI => |            |              | 284,36 |

| 8.9                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                       | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91933    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 | 18,09      | 18,09 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0760000 | 22,81      | 1,73  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0760000 | 27,74      | 2,10  |
| Insumo              | 00001020 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2          | Material                                                                              | M   | 1,2434000 | 11,45      | 14,23 |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                          | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 | 3,66       | 0,03  |

|                     |               |        |                                                                                                                                                                              |                                                                                       |      |                  |            |              |       |
|---------------------|---------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 1,31 | LS =>            | 1,51       | MO com LS => | 2,82  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 4,12 | Valor com BDI => |            |              | 22,21 |
| 8.10                | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 91930         | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M    | 1,0000000        | 10,40      | 10,40        |       |
| Composição Auxiliar | 88247         | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0510000        | 22,81      | 1,16         |       |
| Composição Auxiliar | 88264         | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0510000        | 27,74      | 1,41         |       |
| Insumo              | 00000982      | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2                                                       | Material                                                                              | M    | 1,2434000        | 6,28       | 7,80         |       |
| Insumo              | 00021127      | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                                       | Material                                                                              | UN   | 0,0094000        | 3,66       | 0,03         |       |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 0,88 | LS =>            | 1,01       | MO com LS => | 1,89  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 2,37 | Valor com BDI => |            |              | 12,77 |
| 8.11                | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 91928         | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M    | 1,0000000        | 7,42       | 7,42         |       |
| Composição Auxiliar | 88247         | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0390000        | 22,81      | 0,88         |       |
| Composição Auxiliar | 88264         | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0390000        | 27,74      | 1,08         |       |
| Insumo              | 00000981      | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2                                                       | Material                                                                              | M    | 1,2434000        | 4,37       | 5,43         |       |
| Insumo              | 00021127      | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                                       | Material                                                                              | UN   | 0,0094000        | 3,66       | 0,03         |       |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 0,67 | LS =>            | 0,77       | MO com LS => | 1,44  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 1,69 | Valor com BDI => |            |              | 9,11  |
| 9.1                 | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 12108         | ORSE   | Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                       | Assentamento/Montagem de Tubos e Conexões                                             | m    | 1,0000000        | 5,60       | 5,60         |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                           | Provisórios                                                                           | h    | 0,1300000        | 3,86       | 0,50         |       |
| Composição Auxiliar | 10554         | ORSE   | Encargos Complementares - Encanador                                                                                                                                          | Provisórios                                                                           | h    | 0,1300000        | 3,80       | 0,49         |       |
| Insumo              | 00002696/SINA | ORSE   | Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)                                                                                                                                   | Mão de Obra                                                                           | h    | 0,1300000        | 20,44      | 2,65         |       |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE   | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                  | Mão de Obra                                                                           | h    | 0,1300000        | 14,58      | 1,89         |       |
| Insumo              | 138           | ORSE   | Adesivo pvc em frasco de 850 gramas                                                                                                                                          | Material                                                                              | kg   | 0,0007000        | 72,41      | 0,05         |       |
| Insumo              | 2036          | ORSE   | Solucao limpadora pvc                                                                                                                                                        | Material                                                                              | l    | 0,0003000        | 69,74      | 0,02         |       |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 2,12 | LS =>            | 2,42       | MO com LS => | 4,54  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 1,27 | Valor com BDI => |            |              | 6,87  |
| 9.3                 | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 11251         | ORSE   | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                  | Assentamento de Hidrantes, Aspersores e Acessórios para                               | un   | 1,0000000        | 15,97      | 15,97        |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                           | Provisórios                                                                           | h    | 0,1500000        | 3,86       | 0,57         |       |
| Composição Auxiliar | 10554         | ORSE   | Encargos Complementares - Encanador                                                                                                                                          | Provisórios                                                                           | h    | 0,1500000        | 3,80       | 0,57         |       |
| Insumo              | 00002696/SINA | ORSE   | Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)                                                                                                                                   | Mão de Obra                                                                           | h    | 0,1500000        | 20,44      | 3,06         |       |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE   | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                  | Mão de Obra                                                                           | h    | 0,1500000        | 14,58      | 2,18         |       |
| Insumo              | 12124         | ORSE   | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                  | Material                                                                              | un   | 1,0000000        | 9,59       | 9,59         |       |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 2,44 | LS =>            | 2,80       | MO com LS => | 5,24  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 3,63 | Valor com BDI => |            |              | 19,60 |
| 10.1                | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 104791        | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                        | Demolições e Remoções                                                                 | m²   | 1,0000000        | 6,16       | 6,16         |       |
| Composição Auxiliar | 102274        | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021                                                       | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                              | CHI  | 0,0637000        | 24,84      | 1,58         |       |
| Composição Auxiliar | 102275        | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021                                                       | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                              | CHP  | 0,0833000        | 27,63      | 2,30         |       |
| Composição Auxiliar | 88309         | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0228000        | 27,39      | 0,62         |       |
| Composição Auxiliar | 88316         | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0765000        | 21,71      | 1,66         |       |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 2,02 | LS =>            | 2,32       | MO com LS => | 4,34  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 1,40 | Valor com BDI => |            |              | 7,56  |
| 10.2                | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 87904         | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022        | Chapisco                                                                              | m²   | 1,0000000        | 8,83       | 8,83         |       |
| Composição Auxiliar | 87377         | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                       | Argamassas                                                                            | m³   | 0,0037000        | 777,68     | 2,87         |       |
| Composição Auxiliar | 88309         | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,1724000        | 27,39      | 4,72         |       |
| Composição Auxiliar | 88316         | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0575000        | 21,71      | 1,24         |       |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                          | 2,35 | LS =>            | 2,70       | MO com LS => | 5,05  |
|                     |               |        |                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                       | 2,01 | Valor com BDI => |            |              | 10,84 |
| 10.3                | Código        | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                    | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 87530         | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna                                                                   | m²   | 1,0000000        | 41,53      | 41,53        |       |
| Composição Auxiliar | 87369         | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019               | Argamassas                                                                            | m³   | 0,0304000        | 772,39     | 23,48        |       |
| Composição Auxiliar | 88309         | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,4724000        | 27,39      | 12,93        |       |

|                     |                    |        |                                                                                                      |                                                             |       |                  |            |              |        |
|---------------------|--------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88316              | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,2362000        | 21,71      | 5,12         |        |
|                     |                    |        |                                                                                                      | MO sem LS =>                                                | 8,62  | LS =>            | 9,87       | MO com LS => | 18,49  |
|                     |                    |        |                                                                                                      | Valor do BDI =>                                             | 9,45  | Valor com BDI => |            |              | 50,98  |
| 10.4                | Código             | Banco  | Descrição                                                                                            | Tipo                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 88485              | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                            | Pintura Interna                                             | m²    | 1,0000000        | 3,97       | 3,97         |        |
| Composição Auxiliar | 88310              | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,0666000        | 29,07      | 1,93         |        |
| Composição Auxiliar | 88316              | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,0222000        | 21,71      | 0,48         |        |
| Insumo              | 00006085           | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                     | Material                                                    | L     | 0,1666000        | 9,40       | 1,56         |        |
|                     |                    |        |                                                                                                      | MO sem LS =>                                                | 0,79  | LS =>            | 0,91       | MO com LS => | 1,70   |
|                     |                    |        |                                                                                                      | Valor do BDI =>                                             | 0,90  | Valor com BDI => |            |              | 4,87   |
| 10.5                | Código             | Banco  | Descrição                                                                                            | Tipo                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 88489              | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                 | Pintura Interna                                             | m²    | 1,0000000        | 12,72      | 12,72        |        |
| Composição Auxiliar | 88310              | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,1631000        | 29,07      | 4,74         |        |
| Composição Auxiliar | 88316              | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,0544000        | 21,71      | 1,18         |        |
| Insumo              | 00007356           | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                       | Material                                                    | L     | 0,2285000        | 29,79      | 6,80         |        |
|                     |                    |        |                                                                                                      | MO sem LS =>                                                | 1,95  | LS =>            | 2,23       | MO com LS => | 4,18   |
|                     |                    |        |                                                                                                      | Valor do BDI =>                                             | 2,89  | Valor com BDI => |            |              | 15,61  |
| 10.6                | Código             | Banco  | Descrição                                                                                            | Tipo                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 104789             | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023             | Demolições e Remoções                                       | m³    | 1,0000000        | 201,87     | 201,87       |        |
| Composição Auxiliar | 88309              | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 1,2462000        | 27,39      | 34,13        |        |
| Composição Auxiliar | 88316              | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 7,7265000        | 21,71      | 167,74       |        |
|                     |                    |        |                                                                                                      | MO sem LS =>                                                | 66,69 | LS =>            | 76,39      | MO com LS => | 143,08 |
|                     |                    |        |                                                                                                      | Valor do BDI =>                                             | 45,93 | Valor com BDI => |            |              | 247,80 |
| 10.8                | Código             | Banco  | Descrição                                                                                            | Tipo                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 102491             | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical | m²    | 1,0000000        | 20,64      | 20,64        |        |
| Composição Auxiliar | 88310              | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,2750000        | 29,07      | 7,99         |        |
| Composição Auxiliar | 88316              | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,1150000        | 21,71      | 2,49         |        |
| Insumo              | 00006085           | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                     | Material                                                    | L     | 0,1600000        | 9,40       | 1,50         |        |
| Insumo              | 00007348           | SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                                                                     | Material                                                    | L     | 0,4270000        | 19,98      | 8,53         |        |
| Insumo              | 00012815           | SINAPI | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M                                                                    | Material                                                    | UN    | 0,0100000        | 13,01      | 0,13         |        |
|                     |                    |        |                                                                                                      | MO sem LS =>                                                | 3,45  | LS =>            | 3,96       | MO com LS => | 7,41   |
|                     |                    |        |                                                                                                      | Valor do BDI =>                                             | 4,70  | Valor com BDI => |            |              | 25,34  |
| 11.1                | Código             | Banco  | Descrição                                                                                            | Tipo                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | SL CE010 - Próprio |        | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                    | m²    | 1,0000000        | 4,34       | 4,34         |        |
| Composição Auxiliar | 9537 - SINAPI      | 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                         | H     | 0,1400000        | 21,71      | 3,03         |        |
| Insumo              | 00000003           | SINAPI | ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA                           | Material                                                    | L     | 0,0500000        | 26,24      | 1,31         |        |
|                     |                    |        |                                                                                                      | MO sem LS =>                                                | 0,99  | LS =>            | 1,13       | MO com LS => | 2,12   |
|                     |                    |        |                                                                                                      | Valor do BDI =>                                             | 0,99  | Valor com BDI => |            |              | 5,33   |

Composições Auxiliares

| Composicoes Auxiliares |          |        |                                                                                                                                                                |                                     |        |                  |            |              |        |
|------------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|--------|
|                        | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição             | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1.0000000        | 22.37      | 22,37        |        |
| Composição Auxiliar    | 95308    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1.0000000        | 0,17       | 0,17         |        |
| Insumo                 | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                  | Mão de Obra                         | H      | 1.0000000        | 15,57      | 15,57        |        |
| Insumo                 | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                               | Encargos Complementares             | H      | 1.0000000        | 2,46       | 2,46         |        |
| Insumo                 | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                | Encargos Complementares             | H      | 1.0000000        | 0,57       | 0,57         |        |
| Insumo                 | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                    | Encargos Complementares             | H      | 1.0000000        | 1,43       | 1,43         |        |
| Insumo                 | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                    | Encargos Complementares             | H      | 1.0000000        | 0,08       | 0,08         |        |
| Insumo                 | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                            | Encargos Complementares             | H      | 1.0000000        | 0,78       | 0,78         |        |
| Insumo                 | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                    | Encargos Complementares             | H      | 1.0000000        | 1,31       | 1,31         |        |
|                        |          |        |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                        | 7,34   | LS =>            | 8,40       | MO com LS => | 15,74  |
|                        |          |        |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                     | 5,09   | Valor com BDI => |            |              | 27,46  |
|                        | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição             | 87367    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³     | 1.0000000        | 780,59     | 780,59       |        |
| Composição Auxiliar    | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 11,2300000       | 21,71      | 243,80       |        |
| Insumo                 | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³     | 1,1600000        | 95,00      | 110,20       |        |
| Insumo                 | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG     | 116,4000000      | 1,28       | 148,99       |        |
| Insumo                 | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG     | 261,8900000      | 1,06       | 277,60       |        |
|                        |          |        |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                        | 79,40  | LS =>            | 90,95      | MO com LS => | 170,35 |
|                        |          |        |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                     | 177,58 | Valor com BDI => |            |              | 958,17 |
|                        | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |

|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                     |                 |             |                  |        |              |        |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|--------|
| Composição          | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³              | 1,0000000   | 772,39           | 772,39 |              |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 11,1000000  | 21,71            | 240,98 |              |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³              | 1,1400000   | 95,00            | 108,30 |              |        |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG              | 171,1300000 | 1,28             | 219,04 |              |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG              | 192,5200000 | 1,06             | 204,07 |              |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                     | MO sem LS =>    | 78,48       | LS =>            | 89,90  | MO com LS => | 168,38 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                |                                     | Valor do BDI => | 175,72      | Valor com BDI => |        |              | 948,11 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 175,72 | Valor com BDI => |            |              | 940,11 |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|--------|
|                     |          |        |                                                                                                                        | Tipo                                | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 87377    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³     | 1,0000000        | 777,68     | 777,68       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 11,0200000       | 21,71      | 239,24       |        |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                            | Material                            | m³     | 0,9400000        | 96,24      | 90,46        |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                     | Material                            | KG     | 422,6300000      | 1,06       | 447,98       |        |
|                     |          |        |                                                                                                                        | MO sem LS =>                        | 77,92  | LS =>            | 89,25      | MO com LS => | 167,17 |
|                     |          |        |                                                                                                                        | Valor do BDI =>                     | 176,92 | Valor com BDI => |            |              | 954,60 |

|                     |          |        |                                                                                            | Valor do BDI =>                     |        | 176,92           | Valor com BDI => |              | 954,60 |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------------|------------------|--------------|--------|
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                                | Und    | Quant.           | Valor Unit       | Total        |        |
| Composição          | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³     | 1,0000000        | 799,63           | 799,63       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 8,5700000        | 21,71            | 186,05       |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | Material                            | m³     | 1,0700000        | 95,00            | 101,65       |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                         | Material                            | KG     | 482,9600000      | 1,06             | 511,93       |        |
|                     |          |        |                                                                                            | MO sem LS =>                        | 60,59  | LS =>            | 69,41            | MO com LS => | 130,00 |
|                     |          |        |                                                                                            | Valor do BDI =>                     | 181,92 | Valor com BDI => |                  |              | 981,55 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                  | Tipo                                | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 87373    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³     | 1,0000000        | 849,34     | 849,34       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 11,0200000       | 21,71      | 239,24       |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                 | Material                            | m³     | 1,3500000        | 95,00      | 128,25       |        |
| Insumo              | 00001370 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                         | Material                            | KG     | 454,5800000      | 1,06       | 481,85       |        |
|                     |          |        |                                                                                                            | MO sem LS =>                        | 77,92  | LS =>            | 89,25      | MO com LS => | 167,17 |
|                     |          |        |                                                                                                            | Valor do BDI =>                     | 193,22 | Valor com BDI => |            | 1.042,56     |        |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000        | 27,19      | 27,19        |       |
| Composição Auxiliar | 95314    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000        | 0,23       | 0,23         |       |
| Insumo              | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra                         | H    | 1,0000000        | 20,33      | 20,33        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 2,46       | 2,46         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 0,57       | 0,57         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 1,43       | 1,43         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 0,08       | 0,08         |       |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 0,78       | 0,78         |       |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 1,31       | 1,31         |       |
|                     |          |        |                                                                                     | MO sem LS =>                        | 9,58 | LS =>            | 10,98      | MO com LS => | 20,56 |
|                     |          |        |                                                                                     | Valor do BDI =>                     | 6,19 | Valor com BDI => |            | 33,38        |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                              | Tipo                                | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000        | 22,81      | 22,81        |       |
| Composição Auxiliar | 95316    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000        | 0,58       | 0,58         |       |
| Insumo              | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                      | Mão de Obra                         | H    | 1,0000000        | 15,57      | 15,57        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 2,46       | 2,46         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 0,57       | 0,57         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 1,43       | 1,43         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 0,08       | 0,08         |       |
| Insumo              | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 0,86       | 0,86         |       |
| Insumo              | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H    | 1,0000000        | 1,26       | 1,26         |       |
|                     |          |        |                                                                                        | MO sem LS =>                        | 7,53 | LS =>            | 8,62       | MO com LS => | 16,15 |
|                     |          |        |                                                                                        | Valor do BDI =>                     | 5,19 | Valor com BDI => |            |              | 28,00 |

|                     | Código        | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                | Tipo                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 155           | ORSE  | Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1                                         | Alvenarias de Vedação | m²  | 1,0000000 | 119,33     | 119,33 |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                       | Provisórios           | h   | 0,9100000 | 3,86       | 3,51   |
| Composição Auxiliar | 10550         | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                                                                       | Provisórios           | h   | 1,5200000 | 3,73       | 5,66   |
| Composição Auxiliar | 3308          | ORSE  | Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte | Conversão InfoWOrc    | m³  | 0,0320000 | 570,04     | 18,24  |
| Insumo              | 00004750/SINA | ORSE  | Pedreiro (horista)                                                                                                                                                                       | Mão de Obra           | h   | 1,5200000 | 20,44      | 31,06  |

|        |               |      |                                     |                 |       |                  |       |              |        |
|--------|---------------|------|-------------------------------------|-----------------|-------|------------------|-------|--------------|--------|
| Insumo | 00006111/SINA | ORSE | Servente de obras (horista)         | Mão de Obra     | h     | 0,9100000        | 14,58 | 13,26        |        |
| Insumo | 2212          | ORSE | Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm | Material        | un    | 68,0000000       | 0,70  | 47,60        |        |
|        |               |      |                                     | MO sem LS =>    | 21,53 | LS =>            | 24,65 | MO com LS => | 46,18  |
|        |               |      |                                     | Valor do BDI => | 27,15 | Valor com BDI => |       |              | 146,48 |

|                     | Código        | Banco | Descrição                                                                                                                                     | Tipo            | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 1903          | ORSE  | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas      | m³     | 1,0000000        | 543,52     | 543,52       |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios     | h      | 4,0000000        | 3,86       | 15,44        |       |
| Insumo              | 00000370/SINA | ORSE  | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                    | Material        | m³     | 1,0800000        | 100,00     | 108,00       |       |
| Insumo              | 00001379/SINA | ORSE  | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                            | Material        | kg     | 452,2000000      | 0,80       | 361,76       |       |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra     | h      | 4,0000000        | 14,58      | 58,32        |       |
|                     |               |       |                                                                                                                                               | MO sem LS =>    | 27,18  | LS =>            | 31,14      | MO com LS => | 58,32 |
|                     |               |       |                                                                                                                                               | Valor do BDI => | 123,65 | Valor com BDI => |            | 667,17       |       |

|                     |               |       |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI => | 123,65 | Valor com BDI => |            | 667,17       |       |
|---------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|------------------|------------|--------------|-------|
|                     | Código        | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo            | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 1905          | ORSE  | Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte | Argamassas      | m³     | 1,0000000        | 720,12     | 720,12       |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                            | Provisórios     | h      | 4,0000000        | 3,86       | 15,44        |       |
| Insumo              | 00000370/SINA | ORSE  | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                                                                    | Material        | m³     | 1,0800000        | 100,00     | 108,00       |       |
| Insumo              | 00001379/SINA | ORSE  | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                                                                            | Material        | kg     | 452,2000000      | 0,80       | 361,76       |       |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                   | Mão de Obra     | h      | 4,0000000        | 14,58      | 58,32        |       |
| Insumo              | 1113          | ORSE  | Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar                                                                                                                              | Material        | kg     | 20,0000000       | 8,83       | 176,60       |       |
|                     |               |       |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>    | 27,18  | LS =>            | 31,14      | MO com LS => | 58,32 |
|                     |               |       |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI => | 163,83 | Valor com BDI => |            | 883,95       |       |

|            |               |       |                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>    | 163,83 | Valor com BDI => |            |                  | 883,95 |
|------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------------|------------|------------------|--------|
|            | Código        | Banco | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo               | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total            |        |
| Composição | 3308          | ORSE  | Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2-8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte | Conversão InfoWOrc | m³     | 1,0000000        | 570,04     | 570,04           |        |
| Composição | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                      | Provisórios        | h      | 4,0000000        | 3,86       | 15,44            |        |
| Auxiliar   |               | ORSE  | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                                                             | Material           | m³     | 1,2160000        | 101,30     | 123,18           |        |
| Insumo     | 00000367/SINA | ORSE  | Cal hidratada ch-i para argamassas                                                                                                                                                      | Material           | kg     | 182,0000000      | 1,25       | 227,50           |        |
| Insumo     | 00001106/SINA | ORSE  | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                                                                      | Material           | kg     | 182,0000000      | 0,80       | 145,60           |        |
| Insumo     | 00001379/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                             | Mão de Obra        | h      | 4,0000000        | 14,58      | 58,32            |        |
|            | 00006111/SINA |       |                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>       | 27,18  | LS =>            | 31,14      | MO com LS =>     | 58,32  |
|            |               |       |                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>    | 129,68 |                  |            | Valor com BDI => | 699,72 |

|                     | Código           | Banco | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 140              | ORSE  | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Amaduradas Convencionais | kg   | 1,0000000        | 13,10      | 13,10        |       |
| Composição Auxiliar | 10549            | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                         | Provisórios              | h    | 0,0800000        | 3,86       | 0,30         |       |
| Composição Auxiliar | 10555            | ORSE  | Encargos Complementares - Armador                                                                                                          | Provisórios              | h    | 0,0800000        | 3,70       | 0,29         |       |
| Insumo              | 00000378/SINA    | ORSE  | Armador (horista)                                                                                                                          | Mão de Obra              | h    | 0,0800000        | 20,44      | 1,63         |       |
| Insumo              | 00006111/SINA    | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                | Mão de Obra              | h    | 0,0800000        | 14,58      | 1,16         |       |
| Insumo              | 00039017/SINA-PI | ORSE  | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm                       | Material                 | un   | 0,4000000        | 0,22       | 0,08         |       |
| Insumo              | 00039315/SINA-PI | ORSE  | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas                       | Material                 | un   | 0,4000000        | 0,36       | 0,14         |       |
| Insumo              | 00043132/SINA    | ORSE  | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)                                                         | Material                 | kg   | 0,0200000        | 25,00      | 0,50         |       |
| Insumo              | 81               | ORSE  | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm                                                                                                                    | Material                 | kg   | 1,0000000        | 9,00       | 9,00         |       |
|                     |                  |       |                                                                                                                                            | MO sem LS =>             | 1,30 | LS =>            | 1,49       | MO com LS => | 2,79  |
|                     |                  |       |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>          | 2,98 | Valor com BDI => |            |              | 16,08 |

|                     |        |        |                                                                                                                                                         | valor do BDI =>                                                                             | 2,90 | valor com BDI => |            |              | 10,00 |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI  | 1,0000000        | 0,53       | 0,53         |       |
| Composição Auxiliar | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,43       | 0,43         |       |
| Composição Auxiliar | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,10       | 0,10         |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |        |        |                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                                                             | 0,12 | Valor com BDI => |            |              | 0,65  |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 | 2,37       | 2,37  |
| Composição Auxiliar | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |
| Composição Auxiliar | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,10       | 0,10  |

|                     |       |        |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |       |           |              |      |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|------|
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,47         | 0,47 |
| Composição Auxiliar | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 1,37         | 1,37 |
| MO sem LS =>        |       |        |                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                        | LS => | 0,00      | MO com LS => | 0,00 |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | valor do BDI =>                                                                             | 0,54             | valor com BDI => |              |       | 2,91 |
|-----------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|-------|------|
|                 |          |        |                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total |      |
| Composição      | 88826    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000        | 0,43         | 0,43  |      |
| Insumo          | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000640        | 6.767,12     | 0,43  |      |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00  |      |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                         | 0,10                                                                                        | Valor com BDI => |                  |              | 0,53  |      |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |      |
|-----------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-------|------|
| Composição      | 88827    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 0,10         | 0,10  |      |
| Insumo          | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR               | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000148 | 6.767,12     | 0,10  |      |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |      |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                   | 0,02                                                                                        | Valor com BDI => |           |              |       | 0,12 |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |      |
|-----------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-------|------|
| Composição      | 88828    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 0,47         | 0,47  |      |
| Insumo          | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000700 | 6.767,12     | 0,47  |      |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |      |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                        | 0,11                                                                                        | Valor com BDI => |           |              |       | 0,58 |

|                 |          |        |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 0,11             | Valor com BDI => |              | 0,56  |      |
|-----------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|-------|------|
|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.           | Valor Unit   | Total |      |
| Composição      | 88829    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000        | 1,37         | 1,37  |      |
| Insumo          | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                            | Franquia                                                                                    | KWH              | 1,2500000        | 1,10         | 1,37  |      |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00             | MO com LS => | 0,00  |      |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                                   | 0,31                                                                                        | Valor com BDI => |                  |              |       | 1,68 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 2,16       | 2,16  |
| Composição Auxiliar | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 1,76       | 1,76  |
| Composição Auxiliar | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |

|                     |        |        |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
|                     |        |        |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 0,49 | Valor com BDI => |            |              | 2,65 |
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
| Composição          | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP  | 1,0000000        | 6,83       | 6,83         |      |
| Composição Auxiliar | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 1,76       | 1,76         |      |
| Composição Auxiliar | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,40       | 0,40         |      |
| Composição Auxiliar | 89223  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 1,92       | 1,92         |      |
| Composição Auxiliar | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 2,75       | 2,75         |      |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 1,55 | Valor com BDI => |            |              | 8,38 |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |      |
|-----------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-------|------|
| Composição      | 89221    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 1,76         | 1,76  |      |
| Insumo          | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                       | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000640 | 27.527,26    | 1,76  |      |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |      |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                         | 0,40                                                                                        | Valor com BDI => |           |              |       | 2,16 |

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |       |                  |            |              |        |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|--------|
| Insumo              | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                                                                      | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000148        | 27.527,26  | 0,40         |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00   |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 0,09  | Valor com BDI => |            |              | 0,49   |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 89223    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023                                                | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 1,92       | 1,92         |        |
| Insumo              | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                                                                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000700        | 27.527,26  | 1,92         |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00   |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 0,44  | Valor com BDI => |            |              | 2,36   |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 89224    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023                                     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 2,75       | 2,75         |        |
| Insumo              | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                                                                 | Franquia                                                                                    | KWH   | 2,5000000        | 1,10       | 2,75         |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00   |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 0,63  | Valor com BDI => |            |              | 3,38   |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 67827    | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000        | 61,37      | 61,37        |        |
| Composição Auxiliar | 7058     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 22,44      | 22,44        |        |
| Composição Auxiliar | 7059     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 8,75       | 8,75         |        |
| Composição Auxiliar | 88281    | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 26,65      | 26,65        |        |
| Composição Auxiliar | 91402    | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 3,53       | 3,53         |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 9,89  | LS =>            | 11,32      | MO com LS => | 21,21  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 13,96 | Valor com BDI => |            |              | 75,33  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 67826    | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000        | 182,63     | 182,63       |        |
| Composição Auxiliar | 7058     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 22,44      | 22,44        |        |
| Composição Auxiliar | 7059     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 8,75       | 8,75         |        |
| Composição Auxiliar | 7060     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 40,77      | 40,77        |        |
| Composição Auxiliar | 7061     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 80,49      | 80,49        |        |
| Composição Auxiliar | 88281    | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 26,65      | 26,65        |        |
| Composição Auxiliar | 91402    | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 3,53       | 3,53         |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 9,89  | LS =>            | 11,32      | MO com LS => | 21,21  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 41,55 | Valor com BDI => |            |              | 224,18 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 7058     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 22,44      | 22,44        |        |
| Insumo              | 00037733 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000603        | 48.251,74  | 2,90         |        |
| Insumo              | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000342        | 571.483,76 | 19,54        |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00   |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 5,11  | Valor com BDI => |            |              | 27,55  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |
| Composição          | 91402    | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 3,53       | 3,53         |        |
| Insumo              | 00037733 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000059        | 48.251,74  | 0,28         |        |
| Insumo              | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000057        | 571.483,76 | 3,25         |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00   |
|                     |          |        |                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                                                             | 0,80  | Valor com BDI => |            |              | 4,33   |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |        |

|              |          |        |                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |       |           |              |      |
|--------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|------|
| Composição   | 7059     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 8,75         | 8,75 |
| Insumo       | 00037733 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                                                                                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000146 | 48.251,74    | 0,70 |
| Insumo       | 00037752 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000141 | 571.483,76   | 8,05 |
| MO sem LS => |          |        |                                                                                                                                                                                       | 0,00                                                                                        | LS => | 0,00      | MO com LS => | 0,00 |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |       |
|-----------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-------|-------|
| Composição      | 7060     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 40,77        | 40,77 |       |
| Insumo          | 00037733 | SINAPI | CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                                                                                                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000849 | 48.251,74    | 4,09  |       |
| Insumo          | 00037752 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000642 | 571.483,76   | 36,68 |       |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |       |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                                                            | 9,28                                                                                        | Valor com BDI => |           |              |       | 50,05 |

|                 | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.     | Valor Unit   | Total |       |
|-----------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|--------------|-------|-------|
| Composição      | 7061     | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000  | 80,49        | 80,49 |       |
| Insumo          | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                             | Material                                                                                    | L                | 13,6200000 | 5,91         | 80,49 |       |
| MO sem LS =>    |          |        |                                                                                                                                                                                                       | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |       |
| Valor do BDI => |          |        |                                                                                                                                                                                                       | 18,31                                                                                       | Valor com BDI => |            |              |       | 98,80 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |       |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-------|-------|
| Composição          | 5903   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI              | 1,0000000 | 71,33        | 71,33 |       |
| Composição Auxiliar | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H                | 1,0000000 | 25,87        | 25,87 |       |
| Composição Auxiliar | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 29,47        | 29,47 |       |
| Composição Auxiliar | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 11,39        | 11,39 |       |
| Composição Auxiliar | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 4,60         | 4,60  |       |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                                                                                                                         | 9,52                                                                                        | LS =>            | 10,91     | MO com LS => | 20,43 |       |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                                                                                                                         | 16,23                                                                                       | Valor com BDI => |           |              |       | 87,56 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total  |        |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|--------|--------|
| Composição          | 5901   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP              | 1,0000000 | 313,67       | 313,67 |        |
| Composição Auxiliar | 53831  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 190,06       | 190,06 |        |
| Composição Auxiliar | 5763   | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 52,28        | 52,28  |        |
| Composição Auxiliar | 88282  | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H                | 1,0000000 | 25,87        | 25,87  |        |
| Composição Auxiliar | 91396  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 29,47        | 29,47  |        |
| Composição Auxiliar | 91397  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 11,39        | 11,39  |        |
| Composição Auxiliar | 91398  | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 4,60         | 4,60   |        |
| MO sem LS =>        |        |        |                                                                                                                                                                                                                            | 9,52                                                                                        | LS =>            | 10,91     | MO com LS => | 20,43  |        |
| Valor do BDI =>     |        |        |                                                                                                                                                                                                                            | 71,36                                                                                       | Valor com BDI => |           |              |        | 385,03 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91396    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 29,47      | 29,47 |
| Insumo     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000551 | 86.750,00  | 4,77  |

|        |          |        |                                                                                                                                                                        |                                       |    |           |            |       |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|
| Insuno | 00037758 | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000343 | 720.250,97 | 24,70 |
|--------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|-----------|------------|-------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,70 Valor com BDI => 36,17

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91398    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 4,60       | 4,60  |
| Insuno     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000058 | 86.750,00  | 0,50  |
| Insuno     | 00037758 | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000057 | 720.250,97 | 4,10  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 5,65

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91397    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 11,39      | 11,39 |
| Insuno     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)              | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000144 | 86.750,00  | 1,24  |
| Insuno     | 00037758 | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000141 | 720.250,97 | 10,15 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,59 Valor com BDI => 13,98

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 5763     | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 52,28      | 52,28 |
| Insuno     | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000689 | 86.750,00  | 5,97  |
| Insuno     | 00037758 | SINAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                          | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000643 | 720.250,97 | 46,31 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 11,89 Valor com BDI => 64,17

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição | 53831    | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000  | 190,06     | 190,06 |
| Insuno     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                                                                    | L   | 32,1600000 | 5,91       | 190,06 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 43,24 Valor com BDI => 233,30

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 26,97      | 26,97 |
| Composição Auxiliar | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,23       | 0,23  |
| Insuno              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 20,33      | 20,33 |
| Insuno              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insuno              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insuno              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insuno              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insuno              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,44       | 0,44  |
| Insuno              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |

MO sem LS => 9,58 LS => 10,98 MO com LS => 20,56

Valor do BDI => 6,14 Valor com BDI => 33,11

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 | 35,40      | 35,40 |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 27,16      | 27,16 |
| Composição Auxiliar | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,92       | 0,92  |
| Composição Auxiliar | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,24       | 0,24  |
| Composição Auxiliar | 91531  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 1,15       | 1,15  |
| Composição Auxiliar | 91532  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 5,93       | 5,93  |

|                     |          |        |                                                                                                                                                 |                                                                                             |                  |           |              |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-------|
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 10,12                                                                                       | LS =>            | 11,60     | MO com LS => | 21,72 |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 8,05                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 43,45 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 91529    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015                              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 0,92         | 0,92  |
| Insumo              | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000533 | 17.335,43    | 0,92  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 0,21                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 1,13  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 91530    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                                    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 0,24         | 0,24  |
| Insumo              | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000143 | 17.335,43    | 0,24  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 0,05                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 0,29  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 91531    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                               | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 1,15         | 1,15  |
| Insumo              | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000667 | 17.335,43    | 1,15  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 0,26                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 1,41  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 91532    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015                    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 5,93         | 5,93  |
| Insumo              | 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                  | Material                                                                                    | L                | 1,0300000 | 5,76         | 5,93  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 1,35                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 7,28  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 90965    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI              | 1,0000000 | 8,90         | 8,90  |
| Composição Auxiliar | 90960    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 7,02         | 7,02  |
| Composição Auxiliar | 90961    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 1,88         | 1,88  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 2,02                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 10,92 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 90964    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP              | 1,0000000 | 32,46        | 32,46 |
| Composição Auxiliar | 90960    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 7,02         | 7,02  |
| Composição Auxiliar | 90961    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 1,88         | 1,88  |
| Composição Auxiliar | 90962    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 8,79         | 8,79  |
| Composição Auxiliar | 90963    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 14,77        | 14,77 |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 7,38                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 39,84 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 90960    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 7,02         | 7,02  |
| Insumo              | 00013803 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                                 | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000533 | 131.850,00   | 7,02  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 1,60                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 8,62  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 90961    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 1,88         | 1,88  |
| Insumo              | 00013803 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                                 | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000143 | 131.850,00   | 1,88  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 0,43                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 2,31  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 90962    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 8,79         | 8,79  |
| Insumo              | 00013803 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV                                 | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN               | 0,0000667 | 131.850,00   | 8,79  |
|                     |          |        | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,00                                                                                        | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 2,00                                                                                        | Valor com BDI => |           |              | 10,79 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und              | Quant.    | Valor Unit   | Total |
| Composição          | 90963    | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H                | 1,0000000 | 14,77        | 14,77 |
| Insumo              | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                       | Material                                                                                    | L                | 2,5000000 | 5,91         | 14,77 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI => 18,13

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94962    | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | Produção de Concreto                                     | m³  | 1.0000000   | 547,35     | 547,35 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2.3433000   | 21,71      | 50,87  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1.4811000   | 27,09      | 40,12  |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,7623000   | 2,37       | 1,80   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7188000   | 0,53       | 0,38   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,8269000   | 95,00      | 78,55  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 212,0194000 | 1,06       | 224,74 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5782000   | 260,98     | 150,89 |

MO sem LS => 31,51 LS => 36,09 MO com LS => 67,60

Valor do BDI => 124,52 Valor com BDI => 671,87

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94968    | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | Produção de Concreto                                     | m³  | 1.0000000   | 545,10     | 545,10 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2.1058000   | 21,71      | 45,71  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1.3315000   | 27,09      | 36,07  |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6853000   | 6,83       | 4,68   |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6462000   | 2,16       | 1,39   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,8325000   | 95,00      | 79,08  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 213,4531000 | 1,06       | 226,26 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5821000   | 260,98     | 151,91 |

MO sem LS => 28,32 LS => 32,44 MO com LS => 60,76

Valor do BDI => 124,01 Valor com BDI => 669,11

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1.0000000 | 8,04       | 8,04  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0014000 | 22,37      | 0,03  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0088000 | 27,19      | 0,23  |
| Insumo              | 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                               | Material                                   | KG  | 1,1100000 | 7,01       | 7,78  |

MO sem LS => 0,09 LS => 0,11 MO com LS => 0,20

Valor do BDI => 1,83 Valor com BDI => 9,87

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                  | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1.0000000 | 8,73       | 8,73  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0026000 | 22,37      | 0,05  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0162000 | 27,19      | 0,44  |
| Insumo              | 00000033 | SINAPI | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                               | Material                                   | KG  | 1,1100000 | 7,43       | 8,24  |

MO sem LS => 0,17 LS => 0,20 MO com LS => 0,37

Valor do BDI => 1,99 Valor com BDI => 10,72

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                     | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022    | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1.0000000 | 8,87       | 8,87  |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0095000 | 22,37      | 0,21  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0581000 | 27,19      | 1,57  |
| Insumo              | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material                                   | KG  | 1,0700000 | 6,63       | 7,09  |

MO sem LS => 0,62 LS => 0,71 MO com LS => 1,33

Valor do BDI => 2,02 Valor com BDI => 10,89

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95308    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.0000000 | 0,17       | 0,17  |
| Insumo     | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 | 15,57      | 0,17  |

MO sem LS => 0,08 LS => 0,09 MO com LS => 0,17

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,21

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95314    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.0000000 | 0,23       | 0,23  |
| Insumo     | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 | 20,33      | 0,23  |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95316    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1.0000000 | 0,58       | 0,58  |
| Insumo     | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0373200 | 15,57      | 0,58  |

MO sem LS => 0,27 LS => 0,31 MO com LS => 0,58

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,71

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,23       | 0,23  |
| Insumo     | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                       | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 | 20,33      | 0,23  |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95332    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,75       | 0,75  |
| Insumo     | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0373200 | 20,33      | 0,75  |

MO sem LS => 0,35 LS => 0,40 MO com LS => 0,75

Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,92

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95401    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,67       | 0,67  |
| Insumo     | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H   | 0,0212000 | 31,85      | 0,67  |

MO sem LS => 0,31 LS => 0,36 MO com LS => 0,67

Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,82

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                     | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95402    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 1,84       | 1,84  |
| Insumo     | 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0147600 | 125,11     | 1,84  |

MO sem LS => 0,86 LS => 0,98 MO com LS => 1,84

Valor do BDI => 0,42 Valor com BDI => 2,26

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95346    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,10       | 0,10  |
| Insumo     | 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H   | 0,0050900 | 21,11      | 0,10  |

MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95347    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,10       | 0,10  |
| Insumo     | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0050900 | 20,33      | 0,10  |

MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,17       | 0,17  |
| Insumo     | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra                         | H   | 0,0083100 | 21,48      | 0,17  |

MO sem LS => 0,08 LS => 0,09 MO com LS => 0,17

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,21

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,28       | 0,28  |
| Insumo     | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 | 24,53      | 0,28  |

MO sem LS => 0,13 LS => 0,15 MO com LS => 0,28

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,34

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95361    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,15       | 0,15  |
| Insumo     | 00004257 | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0083100 | 18,34      | 0,15  |

MO sem LS => 0,07 LS => 0,08 MO com LS => 0,15

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,18

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95360    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,24       | 0,24  |
| Insumo     | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 | 21,48      | 0,24  |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,29

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |
| Insumo     | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0212000 | 20,33      | 0,43  |

MO sem LS => 0,20 LS => 0,23 MO com LS => 0,43

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,53

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0147600 | 20,33      | 0,30  |

MO sem LS => 0,14 LS => 0,16 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,37

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95377    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,23       | 0,23  |
| Insumo     | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400 | 20,33      | 0,23  |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:0415503434  
4

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:0415503434

|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 0,05                                           |     | Valor com BDI => |            | 0,28   |
|---------------------|----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|------------------|------------|--------|
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95378    | SINAPI          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 0,31       | 0,31   |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI          | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                   | Mão de Obra                                    | H   | 0,0212000        | 14,86      | 0,31   |
|                     |          | MO sem LS =>    |                                                                                                                                               | 0,14                                           |     | LS =>            |            | 0,17   |
|                     |          |                 |                                                                                                                                               |                                                |     | MO com LS =>     |            | 0,31   |
|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 0,07                                           |     | Valor com BDI => |            | 0,38   |
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 3310     | ORSE            | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015                                                          | Conversão InfoWOrc                             | m²  | 1,0000000        | 6,95       | 6,95   |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE            | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios                                    | h   | 0,1000000        | 3,86       | 0,38   |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE            | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                            | Provisórios                                    | h   | 0,1000000        | 3,73       | 0,37   |
| Composição Auxiliar | 1903     | ORSE            | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Corfeção mecânica e transporte | Argamassas                                     | m³  | 0,0050000        | 543,52     | 2,71   |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI          | Pedreiro (horista)                                                                                                                            | Mão de Obra                                    | h   | 0,1000000        | 20,44      | 2,04   |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI          | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra                                    | h   | 0,1000000        | 14,58      | 1,45   |
|                     |          | MO sem LS =>    |                                                                                                                                               | 1,76                                           |     | LS =>            |            | 2,02   |
|                     |          |                 |                                                                                                                                               |                                                |     | MO com LS =>     |            | 3,78   |
|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 1,58                                           |     | Valor com BDI => |            | 8,53   |
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 124      | ORSE            | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento                                                        | Concreto Simples                               | m³  | 1,0000000        | 525,76     | 525,76 |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE            | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios                                    | h   | 6,0000000        | 3,86       | 23,16  |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI          | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                   | Material                                       | m³  | 0,9430000        | 101,30     | 95,52  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI          | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                            | Material                                       | kg  | 255,0000000      | 0,80       | 204,00 |
| Insumo              | 00004718 | SINAPI          | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete                                                                             | Material                                       | m³  | 0,6270000        | 138,48     | 86,82  |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI          | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete                                                                            | Material                                       | m³  | 0,2090000        | 137,75     | 28,78  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI          | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra                                    | h   | 6,0000000        | 14,58      | 87,48  |
|                     |          | MO sem LS =>    |                                                                                                                                               | 40,78                                          |     | LS =>            |            | 46,70  |
|                     |          |                 |                                                                                                                                               |                                                |     | MO com LS =>     |            | 87,48  |
|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 119,61                                         |     | Valor com BDI => |            | 645,37 |
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 95       | ORSE            | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado                                                                          | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³  | 1,0000000        | 577,36     | 577,36 |
| Composição Auxiliar | 124      | ORSE            | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento                                                        | Concreto Simples                               | m³  | 1,0000000        | 525,76     | 525,76 |
| Composição Auxiliar | 7692     | ORSE            | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura                               | Concreto Simples                               | m³  | 1,0000000        | 51,60      | 51,60  |
|                     |          | MO sem LS =>    |                                                                                                                                               | 60,34                                          |     | LS =>            |            | 69,12  |
|                     |          |                 |                                                                                                                                               |                                                |     | MO com LS =>     |            | 129,46 |
|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 131,35                                         |     | Valor com BDI => |            | 708,71 |
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 88264    | SINAPI          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 27,74      | 27,74  |
| Composição Auxiliar | 95332    | SINAPI          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 0,75       | 0,75   |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI          | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                         | Mão de Obra                                    | H   | 1,0000000        | 20,33      | 20,33  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                              | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 2,46       | 2,46   |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI          | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                               | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 0,57       | 0,57   |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                   | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 1,43       | 1,43   |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI          | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                   | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 0,08       | 0,08   |
| Insumo              | 00043460 | SINAPI          | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                        | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 0,86       | 0,86   |
| Insumo              | 00043484 | SINAPI          | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 1,26       | 1,26   |
|                     |          | MO sem LS =>    |                                                                                                                                               | 9,83                                           |     | LS =>            |            | 11,25  |
|                     |          |                 |                                                                                                                                               |                                                |     | MO com LS =>     |            | 21,08  |
|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 6,31                                           |     | Valor com BDI => |            | 34,05  |
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 90776    | SINAPI          | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 38,42      | 38,42  |
| Composição Auxiliar | 95401    | SINAPI          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 0,67       | 0,67   |
| Insumo              | 00004083 | SINAPI          | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                          | Mão de Obra                                    | H   | 1,0000000        | 31,85      | 31,85  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                              | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 2,46       | 2,46   |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI          | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                               | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 0,57       | 0,57   |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                   | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 1,43       | 1,43   |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI          | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                   | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 0,08       | 0,08   |
| Insumo              | 00043463 | SINAPI          | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                  | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 0,08       | 0,08   |
| Insumo              | 00043487 | SINAPI          | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                          | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 1,28       | 1,28   |
|                     |          | MO sem LS =>    |                                                                                                                                               | 15,16                                          |     | LS =>            |            | 17,36  |
|                     |          |                 |                                                                                                                                               |                                                |     | MO com LS =>     |            | 32,52  |
|                     |          | Valor do BDI => |                                                                                                                                               | 8,74                                           |     | Valor com BDI => |            | 47,16  |
|                     | Código   | Banco           | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                                           | Und | Quant.           | Valor Unit | Total  |
| Composição          | 90777    | SINAPI          | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 131,70     | 131,70 |
| Composição Auxiliar | 95402    | SINAPI          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 1,0000000        | 1,84       | 1,84   |
| Insumo              | 00002706 | SINAPI          | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)                                                                                                     | Mão de Obra                                    | H   | 1,0000000        | 125,11     | 125,11 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                              | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 2,46       | 2,46   |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                   | Encargos Complementares                        | H   | 1,0000000        | 1,43       | 1,43   |

|        |          |        |                                                                                             |                         |       |                  |       |              |        |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|------------------|-------|--------------|--------|
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Encargos Complementares | H     | 1,0000000        | 0,08  | 0,08         |        |
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H     | 1,0000000        | 0,01  | 0,01         |        |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares | H     | 1,0000000        | 0,77  | 0,77         |        |
|        |          |        |                                                                                             | MO sem LS =>            | 59,17 | LS =>            | 67,78 | MO com LS => | 126,95 |
|        |          |        |                                                                                             | Valor do BDI =>         | 29,96 | Valor com BDI => |       |              | 161,66 |

|                     |        |        |                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             |       | 29,96            | Valor com BDI => |              | 161,66 |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|--------------|--------|
|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit       | Total        |        |
| Composição          | 5632   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI   | 1,0000000        | 88,09            | 88,09        |        |
| Composição Auxiliar | 5627   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 45,75            | 45,75        |        |
| Composição Auxiliar | 5628   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 12,09            | 12,09        |        |
| Composição Auxiliar | 88294  | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 30,25            | 30,25        |        |
|                     |        |        |                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 11,56 | LS =>            | 13,25            | MO com LS => | 24,81  |
|                     |        |        |                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 20,04 | Valor com BDI => |                  | 108,13       |        |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 5631   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000        | 208,93     | 208,93       |       |
| Composição Auxiliar | 5627   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 45,75      | 45,75        |       |
| Composição Auxiliar | 5628   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 12,09      | 12,09        |       |
| Composição Auxiliar | 5629   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 57,19      | 57,19        |       |
| Composição Auxiliar | 5630   | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 63,65      | 63,65        |       |
| Composição Auxiliar | 88294  | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000        | 30,25      | 30,25        |       |
|                     |        |        |                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 11,56 | LS =>            | 13,25      | MO com LS => | 24,81 |
|                     |        |        |                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             |       | Valor com BDI => |            |              |       |

|            |          |        |                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 47,53 | Valor com BDI => |            | 256,46       |      |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|------|
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
| Composição | 5627     | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 45,75      | 45,75        |      |
| Insumo     | 00010685 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP                              | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000560        | 817.118,81 | 45,75        |      |
|            |          |        |                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 10,41 | Valor com BDI => |            | 56,16        |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição | 5628     | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 12,09      | 12,09        |       |
| Insumo     | 00010685 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000148        | 817.118,81 | 12,09        |       |
|            |          |        |                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 2,75 | Valor com BDI => |            |              | 14,84 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição | 5629     | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 57,19      | 57,19        |       |
| Insumo     | 00010685 | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN    | 0,0000700        | 817.118,81 | 57,19        |       |
|            |          |        |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|            |          |        |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 13.01 | Valor com BDI => |            |              | 70,20 |

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 5630     | SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000        | 63,65      | 63,65        |      |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                | Material                                                                                    | L     | 10,7700000       | 5,91       | 63,65        |      |
|            |          |        |                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 14,48 | Valor com BDI => |            | 78,13        |      |

|            | Código        | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10555         | ORSE  | Encargos Complementares - Armador                                                      | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,70       | 3,70  |
| Insumo     | 00012892/SINA | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo     | 00012893/SINA | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo     | 00012894/SINA | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo     | 00012895/SINA | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo     | 10362         | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo     | 10492         | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo     | 10517         | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo     | 10585         | ORSE  | Arco de serra                                                                          | Material    | un  | 0,0002000 | 19,95      | 0,00  |
| Insumo     | 10586         | ORSE  | Torquesa                                                                               | Material    | un  | 0,0002000 | 45,00      | 0,00  |
| Insumo     | 10596         | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo     | 10599         | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo     | 10761         | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo     | 158           | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |

|        |      |      |                             |                 |      |                  |        |              |      |
|--------|------|------|-----------------------------|-----------------|------|------------------|--------|--------------|------|
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção      | Material        | pr   | 0,008000         | 6,00   | 0,00         |      |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte             | Material        | un   | 0,0654000        | 4,50   | 0,29         |      |
| Insumo | 941  | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material        | un   | 0,0015000        | 193,04 | 0,28         |      |
|        |      |      |                             | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>            | 0,00   | MO com LS => | 0,00 |
|        |      |      |                             | Valor do BDI => | 0,84 | Valor com BDI => |        |              | 4,54 |

|            | Código        | Banco | Descrição                                                                              | Tipo            | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 10551         | ORSE  | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                  | Provisórios     | h    | 1.0000000        | 3,81       | 3,81         |      |
| Insumo     | 00012892/SINA | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par  | 0,0023000        | 10,87      | 0,02         |      |
| Insumo     |               | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par  | 0,0007000        | 73,93      | 0,05         |      |
| Insumo     |               | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un   | 0,0002000        | 20,11      | 0,00         |      |
| Insumo     |               | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un   | 0,0006000        | 13,50      | 0,00         |      |
| Insumo     |               | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços        | un   | 0,0045000        | 12,54      | 0,05         |      |
| Insumo     | 10362         | ORSE  |                                                                                        |                 |      |                  |            |              |      |
| Insumo     | 10492         | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material        | un   | 0,0045000        | 205,00     | 0,92         |      |
| Insumo     | 10517         | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços        | cj   | 0,0004000        | 300,00     | 0,12         |      |
| Insumo     | 10577         | ORSE  | Serrote 40cm                                                                           | Material        | un   | 0,0001000        | 36,00      | 0,00         |      |
| Insumo     | 10578         | ORSE  | Formão grande                                                                          | Material        | un   | 0,0002000        | 21,30      | 0,00         |      |
| Insumo     | 10579         | ORSE  | Chave de fenda chata 30 cm                                                             | Material        | un   | 0,0002000        | 26,89      | 0,00         |      |
| Insumo     | 10596         | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material        | un   | 0,0045000        | 4,81       | 0,02         |      |
| Insumo     | 10599         | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material        | un   | 0,0018000        | 18,00      | 0,03         |      |
| Insumo     | 10761         | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços        | un   | 0,1018000        | 5,00       | 0,50         |      |
| Insumo     | 11244         | ORSE  | Martelo com unha                                                                       | Material        | un   | 0,0002000        | 39,10      | 0,00         |      |
| Insumo     | 11248         | ORSE  | Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional                       | Equipamento     | un   | 0,0001000        | 246,00     | 0,02         |      |
| Insumo     | 11249         | ORSE  | Serra circular eletrica portatil                                                       | Equipamento     | un   | 0,0001000        | 979,65     | 0,09         |      |
| Insumo     | 158           | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material        | un   | 0,1018000        | 14,00      | 1,42         |      |
| Insumo     | 1651          | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material        | pr   | 0,0007000        | 6,00       | 0,00         |      |
| Insumo     | 2378          | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material        | un   | 0,0654000        | 4,50       | 0,29         |      |
| Insumo     | 941           | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material        | un   | 0,0015000        | 193,04     | 0,28         |      |
|            |               |       |                                                                                        | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |               |       |                                                                                        | Valor do BDI => | 0,87 | Valor com BDI => |            |              | 4,68 |

|            | Código        | Banco | Descrição                                                                              | Tipo            | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 10552         | ORSE  | Encargos Complementares - Eletricista                                                  | Provisórios     | h    | 1.0000000        | 3,73       | 3,73         |      |
| Insumo     | 00012892/SINA | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par  | 0,0023000        | 10,87      | 0,02         |      |
| Insumo     |               | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par  | 0,0007000        | 73,93      | 0,05         |      |
| Insumo     | 00012893/SINA | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un   | 0,0002000        | 20,11      | 0,00         |      |
| Insumo     |               | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un   | 0,0006000        | 13,50      | 0,00         |      |
| Insumo     | 00012895/SINA | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços        | un   | 0,0045000        | 12,54      | 0,05         |      |
| Insumo     | 10362         | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material        | un   | 0,0045000        | 205,00     | 0,92         |      |
| Insumo     | 10492         | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços        | cj   | 0,0004000        | 300,00     | 0,12         |      |
| Insumo     | 10517         | ORSE  | Chave de fenda chata 30 cm                                                             | Material        | un   | 0,0002000        | 26,89      | 0,00         |      |
| Insumo     | 10579         | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material        | un   | 0,0045000        | 4,81       | 0,02         |      |
| Insumo     | 10596         | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material        | un   | 0,0018000        | 18,00      | 0,03         |      |
| Insumo     | 10599         | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços        | un   | 0,1018000        | 5,00       | 0,50         |      |
| Insumo     | 10761         | ORSE  | Alicate com isolamento                                                                 | Material        | un   | 0,0002000        | 47,69      | 0,00         |      |
| Insumo     | 11240         | ORSE  | Alicate volt-ampermetro                                                                | Material        | un   | 0,0002000        | 170,60     | 0,03         |      |
| Insumo     | 11241         | ORSE  | Chave inglesa 12"                                                                      | Material        | un   | 0,0001000        | 44,00      | 0,00         |      |
| Insumo     | 11242         | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material        | un   | 0,1018000        | 14,00      | 1,42         |      |
| Insumo     | 158           | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material        | pr   | 0,0008000        | 6,00       | 0,00         |      |
| Insumo     | 1651          | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material        | un   | 0,0654000        | 4,50       | 0,29         |      |
| Insumo     | 2378          | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material        | un   | 0,0015000        | 193,04     | 0,28         |      |
| Insumo     | 941           | ORSE  |                                                                                        |                 |      |                  |            |              |      |
|            |               |       |                                                                                        | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |               |       |                                                                                        | Valor do BDI => | 0,85 | Valor com BDI => |            |              | 4,58 |

|            | Código        | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 10554         | ORSE  | Encargos Complementares - Encanador                                                    | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,80       | 3,80  |
| Insumo     | 00012892/SINA | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo     | 00012893/SINA | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo     | 00012894/SINA | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo     | 00012895/SINA | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo     | 10362         | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo     | 10492         | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo     | 10517         | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo     | 10592         | ORSE  | Lima chata 12"                                                                         | Material    | un  | 0,0001000 | 38,62      | 0,00  |
| Insumo     | 10593         | ORSE  | Praio simples 30cm                                                                     | Material    | un  | 0,0001000 | 19,57      | 0,00  |

|        |       |      |                                                                     |          |    |           |        |      |
|--------|-------|------|---------------------------------------------------------------------|----------|----|-----------|--------|------|
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular                                                  | Material | un | 0,0045000 | 4,81   | 0,02 |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                     | Material | un | 0,0018000 | 18,00  | 0,03 |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00   | 0,50 |
| Insumo | 11253 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1/2"                                     | Material | un | 0,0011000 | 34,80  | 0,03 |
| Insumo | 11254 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 3/4"                                     | Material | un | 0,0007000 | 27,49  | 0,01 |
| Insumo | 11255 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1"                                       | Material | un | 0,0006000 | 49,00  | 0,02 |
| Insumo | 11256 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"                                   | Material | un | 0,0004000 | 92,70  | 0,03 |
| Insumo | 11257 | ORSE | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"                                   | Material | un | 0,0004000 | 32,30  | 0,01 |
| Insumo | 158   | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                 | Material | un | 0,1018000 | 14,00  | 1,42 |
| Insumo | 1651  | ORSE | Óculos branco proteção                                              | Material | pr | 0,0008000 | 6,00   | 0,00 |
| Insumo | 2378  | ORSE | Vale transporte                                                     | Material | un | 0,0654000 | 4,50   | 0,29 |
| Insumo | 941   | ORSE | Fardamento com mangas curta                                         | Material | un | 0,0015000 | 193,04 | 0,28 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,86 Valor do BDI => 4,66

| Composição | Código        | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
|            | 10550         | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro                                                     | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,73       | 3,73  |
| Insumo     | 00012892/SINA | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo     | 00012893/SINA | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo     | 00012894/SINA | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo     | 00012895/SINA | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo     | 10282         | ORSE  | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                             | Material    | un  | 0,0002000 | 44,00      | 0,00  |
| Insumo     | 10362         | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo     | 10492         | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo     | 10517         | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo     | 10596         | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo     | 10599         | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo     | 10761         | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo     | 10789         | ORSE  | Nivel de bolha de madeira                                                              | Material    | un  | 0,0002000 | 15,40      | 0,00  |
| Insumo     | 10790         | ORSE  | Prumo de face                                                                          | Material    | un  | 0,0001000 | 25,95      | 0,00  |
| Insumo     | 11243         | ORSE  | Martelo sem unha                                                                       | Material    | un  | 0,0001000 | 28,00      | 0,00  |
| Insumo     | 11245         | ORSE  | Desempoladeira de madeira 12x22                                                        | Material    | un  | 0,0007000 | 11,60      | 0,00  |
| Insumo     | 11246         | ORSE  | Escala métrica de bambú                                                                | Material    | Un  | 0,0007000 | 10,22      | 0,00  |
| Insumo     | 11247         | ORSE  | Serra mármore                                                                          | Material    | un  | 0,0001000 | 319,90     | 0,03  |
| Insumo     | 11264         | ORSE  | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                             | Material    | un  | 0,0002000 | 13,52      | 0,00  |
| Insumo     | 11265         | ORSE  | Martelo de borracha com cabo                                                           | Material    | un  | 0,0004000 | 18,75      | 0,00  |
| Insumo     | 158           | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo     | 1651          | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo     | 2378          | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0654000 | 4,50       | 0,29  |
| Insumo     | 4174          | ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material    | un  | 0,0005000 | 12,90      | 0,00  |
| Insumo     | 4722          | ORSE  | Colher de pedreiro                                                                     | Material    | un  | 0,0004000 | 18,80      | 0,00  |
| Insumo     | 941           | ORSE  | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un  | 0,0015000 | 193,04     | 0,28  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,85 Valor do BDI => 4,58

| Composição | Código        | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|-------|
|            | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                     | Provisórios | h   | 1,0000000 | 3,86       | 3,86  |
| Insumo     | 00002711/SINA | ORSE  | Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara     | Material    | un  | 0,0002000 | 195,80     | 0,03  |
| Insumo     | 00012892/SINA | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 10,87      | 0,02  |
| Insumo     | 00012893/SINA | ORSE  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 73,93      | 0,05  |
| Insumo     | 00012894/SINA | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 20,11      | 0,00  |
| Insumo     | 00012895/SINA | ORSE  | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 13,50      | 0,00  |
| Insumo     | 10362         | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0045000 | 12,54      | 0,05  |
| Insumo     | 10492         | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 205,00     | 0,92  |
| Insumo     | 10517         | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 300,00     | 0,12  |
| Insumo     | 10596         | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 | 4,81       | 0,02  |
| Insumo     | 10599         | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 | 18,00      | 0,03  |
| Insumo     | 10761         | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 | 5,00       | 0,50  |
| Insumo     | 10788         | ORSE  | Pá quadrada                                                                            | Material    | un  | 0,0002000 | 36,90      | 0,00  |
| Insumo     | 158           | ORSE  | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un  | 0,1018000 | 14,00      | 1,42  |
| Insumo     | 1651          | ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr  | 0,0008000 | 6,00       | 0,00  |
| Insumo     | 2378          | ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material    | un  | 0,0941000 | 4,50       | 0,42  |
| Insumo     | 4728          | ORSE  | Talhadeira chata 10"                                                                   | Material    | un  | 0,0003000 | 18,58      | 0,00  |

|        |      |      |                             |              |      |           |        |              |      |
|--------|------|------|-----------------------------|--------------|------|-----------|--------|--------------|------|
| Insumo | 4729 | ORSE | Marreta 1 kg com cabo       | Material     | un   | 0,0001000 | 37,80  | 0,00         |      |
| Insumo | 941  | ORSE | Fardamento com mangas curta | Material     | un   | 0,0015000 | 193,04 | 0,28         |      |
|        |      |      |                             | MO sem LS => | 0,00 | LS =>     | 0,00   | MO com LS => | 0,00 |

Valor do BDI => 0,88 Valor com BDI => 4,74

|                     | Código        | Banco | Descrição                                                                            | Tipo                            | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 2497          | ORSE  | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | Escavação Manual em Área Urbana | m³    | 1,0000000 | 55,32      | 55,32        |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                   | Provisórios                     | h     | 3,0000000 | 3,86       | 11,58        |       |
| Insumo              |               | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                          | Mão de Obra                     | h     | 3,0000000 | 14,58      | 43,74        |       |
|                     | 00006111/SINA |       |                                                                                      | MO sem LS =>                    | 20,39 | LS =>     | 23,35      | MO com LS => | 43,74 |

Valor do BDI => 12,59 Valor com BDI => 67,91

|                     | Código              | Banco | Descrição                                                                                                    | Tipo        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|---------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 115                 | ORSE  | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022 | Formas      | m²  | 1,0000000 | 132,83     | 132,83 |
| Composição Auxiliar | 10549               | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                           | Provisórios | h   | 1,5000000 | 3,86       | 5,79   |
| Composição Auxiliar | 10551               | ORSE  | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                        | Provisórios | h   | 1,3330000 | 3,81       | 5,07   |
| Insumo              | 00001213/SINA       | ORSE  | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                | Mão de Obra | h   | 1,3330000 | 20,44      | 27,24  |
| Insumo              | 00002692/SINA       | ORSE  | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água                              | Material    | l   | 0,0200000 | 9,31       | 0,18   |
| Insumo              | 00004509/SINA       | ORSE  | Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta                                      | Material    | m   | 2,7220000 | 5,81       | 15,81  |
| Insumo              | 00005068/SINA       | ORSE  | Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)                                                              | Material    | kg  | 0,0250000 | 16,90      | 0,42   |
| Insumo              | 00005069/SINA       | ORSE  | Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)                                                          | Material    | kg  | 0,1000000 | 17,22      | 1,72   |
| Insumo              | 00006111/SINA       | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                  | Mão de Obra | h   | 1,5000000 | 14,58      | 21,87  |
| Insumo              | 00006193/SINA<br>PI | ORSE  | Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta   | Material    | m   | 0,3060000 | 15,30      | 4,68   |
| Insumo              | 00043130/SINA       | ORSE  | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)                       | Material    | kg  | 0,1500000 | 25,00      | 3,75   |
| Insumo              | 1569                | ORSE  | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)                                       | Material    | m   | 3,0670000 | 6,69       | 20,51  |
| Insumo              | 630                 | ORSE  | Compensado resinado 12mm - Madeirito ou similar                                                              | Material    | m²  | 0,5840000 | 44,17      | 25,79  |

Valor do BDI => 30,22 Valor com BDI => 163,05

|                     | Código        | Banco | Descrição                                                                                                       | Tipo             | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 7692          | ORSE  | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura | Concreto Simples | m³    | 1,0000000 | 51,60      | 51,60        |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                              | Provisórios      | h     | 1,6200000 | 3,86       | 6,25         |       |
| Composição Auxiliar | 10550         | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                              | Provisórios      | h     | 0,3600000 | 3,73       | 1,34         |       |
| Composição Auxiliar | 10551         | ORSE  | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                           | Provisórios      | h     | 0,3600000 | 3,81       | 1,37         |       |
| Composição Auxiliar | 10555         | ORSE  | Encargos Complementares - Armador                                                                               | Provisórios      | h     | 0,1800000 | 3,70       | 0,66         |       |
| Insumo              |               | ORSE  | Armador (horista)                                                                                               | Mão de Obra      | h     | 0,1800000 | 20,44      | 3,67         |       |
| Insumo              | 00000378/SINA | ORSE  | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                   | Mão de Obra      | h     | 0,3600000 | 20,44      | 7,35         |       |
| Insumo              | 00001213/SINA | ORSE  | Pedreiro (horista)                                                                                              | Mão de Obra      | h     | 0,3600000 | 20,44      | 7,35         |       |
| Insumo              | 00004750/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                     | Mão de Obra      | h     | 1,6200000 | 14,58      | 23,61        |       |
|                     | 00006111/SINA |       |                                                                                                                 |                  |       |           |            |              |       |
|                     |               |       |                                                                                                                 | MO sem LS =>     | 19,57 | LS =>     | 22,41      | MO com LS => | 41,98 |

Valor do BDI => 11,74 Valor com BDI => 63,34

|                     |               |       | valor do BDI =>                                                       |                         | 11,74 | valor com BDI => |            | 63,34        |       |
|---------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
|                     | Código        | Banco | Descrição                                                             | Tipo                    | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 2656          | ORSE  | Lastro de brita 1                                                     | Lastros, Lajes e Berços | m³    | 1,0000000        | 202,18     | 202,18       |       |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                    | Provisórios             | h     | 2,0000000        | 3,86       | 7,72         |       |
| Insumo              | 00004721/SINA | ORSE  | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete | Material                | m³    | 1,2000000        | 137,75     | 165,30       |       |
| Insumo              | 00006111/SINA | ORSE  | Servente de obras (horista)                                           | Mão de Obra             | h     | 2,0000000        | 14,58      | 29,16        |       |
|                     |               |       |                                                                       | MO sem LS =>            | 13,59 | LS =>            | 15,57      | MO com LS => | 29,16 |

Valor do BDI => 46,00 Valor com BDI => 248,18

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 5952   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF. 07/2016  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos          | CHI  | 1,0000000 | 24,46      | 24,46        |       |
| Composição Auxiliar | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                               | H    | 1,0000000 | 23,93      | 23,93        |       |
| Composição Auxiliar | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF. 07/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H    | 1,0000000 | 0,43       | 0,43         |       |
| Composição Auxiliar | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF. 07/2016       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H    | 1,0000000 | 0,10       | 0,10         |       |
|                     |        |        |                                                                                            | MO sem LS =>                                                      | 8,62 | LS =>     | 9,87       | MO com LS => | 18,49 |

Valor do BDI => 5,56 Valor com BDI => 30,02

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 5795   | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF. 07/2016  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos          | CHP  | 1.0000000 | 25,00      | 25,00        |       |
| Composição Auxiliar | 53863  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF. 07/2016  | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H    | 1.0000000 | 0,54       | 0,54         |       |
| Composição Auxiliar | 88298  | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                               | H    | 1.0000000 | 23,93      | 23,93        |       |
| Composição Auxiliar | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF. 07/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H    | 1.0000000 | 0,43       | 0,43         |       |
| Composição Auxiliar | 95115  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF. 07/2016       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H    | 1.0000000 | 0,10       | 0,10         |       |
|                     |        |        |                                                                                            | MO sem LS =>                                                      | 8,62 | LS =>     | 9,87       | MO com LS => | 18,49 |

Valor do BDI => 5,69 Valor com BDI => 30,69

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95114  | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF. 07/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H   | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |

|                     |          |        |                                                                                                                                                |                                                                                             |      |                  |            |              |       |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Insuno              | 00041898 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000640        | 6.848,45   | 0,43         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,10 | Valor com BDI => |            |              | 0,53  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 95115    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF. 07/2016                                                           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na                           | H    | 1,0000000        | 0,10       | 0,10         |       |
| Insuno              | 00041898 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000148        | 6.848,45   | 0,10         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,02 | Valor com BDI => |            |              | 0,12  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 53863    | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF. 07/2016                                                      | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na                           | H    | 1,0000000        | 0,54       | 0,54         |       |
| Insuno              | 00041898 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                                            | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000800        | 6.848,45   | 0,54         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,12 | Valor com BDI => |            |              | 0,66  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 102274   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF. 01/2021                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI  | 1,0000000        | 24,84      | 24,84        |       |
| Composição Auxiliar | 102270   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF. 01/2021                        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,74       | 0,74         |       |
| Composição Auxiliar | 102271   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF. 01/2021                             | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,17       | 0,17         |       |
| Composição Auxiliar | 88298    | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H    | 1,0000000        | 23,93      | 23,93        |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 8,62 | LS =>            | 9,87       | MO com LS => | 18,49 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 5,65 | Valor com BDI => |            |              | 30,49 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 102275   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF. 01/2021                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP  | 1,0000000        | 27,63      | 27,63        |       |
| Composição Auxiliar | 102270   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF. 01/2021                        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,74       | 0,74         |       |
| Composição Auxiliar | 102271   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF. 01/2021                             | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,17       | 0,17         |       |
| Composição Auxiliar | 102272   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF. 01/2021                        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,92       | 0,92         |       |
| Composição Auxiliar | 102273   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 01/2021             | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 1,87       | 1,87         |       |
| Composição Auxiliar | 88298    | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H    | 1,0000000        | 23,93      | 23,93        |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 8,62 | LS =>            | 9,87       | MO com LS => | 18,49 |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 6,29 | Valor com BDI => |            |              | 33,92 |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 102270   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF. 01/2021                        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,74       | 0,74         |       |
| Insuno              | 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000640        | 11.609,00  | 0,74         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,17 | Valor com BDI => |            |              | 0,91  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 102271   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF. 01/2021                             | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,17       | 0,17         |       |
| Insuno              | 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000148        | 11.609,00  | 0,17         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,04 | Valor com BDI => |            |              | 0,21  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 102272   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF. 01/2021                        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 0,92       | 0,92         |       |
| Insuno              | 00040703 | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000800        | 11.609,00  | 0,92         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,21 | Valor com BDI => |            |              | 1,13  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 102273   | SINAPI | MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 01/2021             | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        | 1,87       | 1,87         |       |
| Insuno              | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                         | Franquia                                                                                    | KWH  | 1,7000000        | 1,10       | 1,87         |       |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,43 | Valor com BDI => |            |              | 2,30  |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 88281    | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H    | 1,0000000        | 26,65      | 26,65        |       |
| Composição Auxiliar | 95346    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H    | 1,0000000        | 0,10       | 0,10         |       |
| Insuno              | 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)                                                                                                     | Mão de Obra                                                                                 | H    | 1,0000000        | 21,11      | 21,11        |       |
| Insuno              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                               | Encargos Complementares                                                                     | H    | 1,0000000        | 2,46       | 2,46         |       |
| Insuno              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                | Encargos Complementares                                                                     | H    | 1,0000000        | 0,57       | 0,57         |       |

|        |          |        |                                                                                                 |                         |      |           |       |              |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|-----------|-------|--------------|-------|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares | H    | 1,0000000 | 1,43  | 1,43         |       |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares | H    | 1,0000000 | 0,08  | 0,08         |       |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H    | 1,0000000 | 0,01  | 0,01         |       |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares | H    | 1,0000000 | 0,89  | 0,89         |       |
|        |          |        |                                                                                                 | MO sem LS =>            | 9,89 | LS =>     | 11,32 | MO com LS => | 21,21 |

Valor do BDI => 6,06 Valor com BDI => 32,71

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88282    | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 25,87      | 25,87 |
| Composição Auxiliar | 95347    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,10       | 0,10  |
| Insumo              | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 20,33      | 20,33 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,89       | 0,89  |

Valor do BDI => 5,89 Valor com BDI => 31,76

|                     |          |        |                                                                                                             | valor do BDI =>                     | 5,89 | valor com BDI => |            |       | 31,76 |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|------------|-------|-------|
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total |       |
| Composição          | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1.0000000        | 27,09      | 27,09 |       |
| Composição Auxiliar | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1.0000000        | 0,17       | 0,17  |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | Encargos Complementares             | H    | 1.0000000        | 2,46       | 2,46  |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | Encargos Complementares             | H    | 1.0000000        | 0,57       | 0,57  |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Encargos Complementares             | H    | 1.0000000        | 1,43       | 1,43  |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Encargos Complementares             | H    | 1.0000000        | 0,08       | 0,08  |       |
| Insumo              | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra                         | H    | 1.0000000        | 21,48      | 21,48 |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Encargos Complementares             | H    | 1.0000000        | 0,01       | 0,01  |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Encargos Complementares             | H    | 1.0000000        | 0,89       | 0,89  |       |

Valor do BDI => 6,16 Valor com BDI => 33,25

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88294    | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 30,25      | 30,25 |
| Composição Auxiliar | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,28       | 0,28  |
| Insumo              | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                               | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 24,53      | 24,53 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,89       | 0,89  |

Valor do BDI => 6,88 Valor com BDI => 37,13

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88298    | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 23,93      | 23,93 |
| Composição Auxiliar | 95361    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,15       | 0,15  |
| Insumo              | 00004257 | SINAPI | OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 18,34      | 18,34 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,89       | 0,89  |

Valor do BDI => 5,44 Valor com BDI => 29,37

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88297    | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 27,16      | 27,16 |
| Composição Auxiliar | 95360    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,24       | 0,24  |
| Insumo              | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 21,48      | 21,48 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |

|        |          |        |                                                                                                 |                         |       |           |       |              |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|-----------|-------|--------------|-------|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares | H     | 1,0000000 | 1,43  | 1,43         |       |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Encargos Complementares | H     | 1,0000000 | 0,08  | 0,08         |       |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H     | 1,0000000 | 0,01  | 0,01         |       |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares | H     | 1,0000000 | 0,89  | 0,89         |       |
|        |          |        |                                                                                                 | MO sem LS =>            | 10,12 | LS =>     | 11,60 | MO com LS => | 21,72 |

Valor do BDI => 6,18 Valor com BDI => 33,34

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 27,39      | 27,39 |
| Composição Auxiliar | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 20,33      | 20,33 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,78       | 0,78  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,31       | 1,31  |

Valor do BDI => 6,23 Valor com BDI => 33,62

|                     |          |        |                                                                                   | Valor do BDI =>                     |     | Valor com BDI => |            | 33,62 |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------------|------------|-------|
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.           | Valor Unit | Total |
| Composição          | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000        | 29,07      | 29,07 |
| Composição Auxiliar | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000        | 0,30       | 0,30  |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000        | 20,33      | 20,33 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000        | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000        | 0,57       | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000        | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000        | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000        | 2,05       | 2,05  |
| Insumo              | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000        | 1,85       | 1,85  |

Valor do BDI => 6,61 Valor com BDI => 35,68

|                     |          |        |                                                       | Valor do BDI =>                     |     | Valor com BDI => |            | 35,08 |  |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------------|------------|-------|--|
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                             | Tipo                                | Und | Quant.           | Valor Unit | Total |  |
| Composição          | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira                  | m²  | 1,0000000        | 25,31      | 25,31 |  |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4529000        | 29,07      | 13,16 |  |
| Insumo              | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                            | L   | 0,3257000        | 37,31      | 12,15 |  |

Valor do BDI => 5,76 Valor com BDI => 31,07

|                     |                 |       |                                                                                                                                                                                               | Valor do BDI =>     | 5,76  | Valor com BDI => |            | 31,07        |       |
|---------------------|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
|                     | Código          | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
| Composição          | 3318            | ORSE  | Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit                                                                                                         | Conversão InfoWORca | m²    | 1,0000000        | 39,94      | 39,94        |       |
| Composição Auxiliar | 10549           | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                            | Provisórios         | h     | 0,6000000        | 3,86       | 2,31         |       |
| Composição Auxiliar | 10550           | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                                                                            | Provisórios         | h     | 0,6000000        | 3,73       | 2,23         |       |
| Composição Auxiliar | 1905            | ORSE  | Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte | Argamassas          | m³    | 0,0200000        | 720,12     | 14,40        |       |
| Insumo              |                 | ORSE  | Pedreiro (horista)                                                                                                                                                                            | Mão de Obra         | h     | 0,6000000        | 20,44      | 12,26        |       |
| Insumo              | 00004750/SINAPI | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                   | Mão de Obra         | h     | 0,6000000        | 14,58      | 8,74         |       |
|                     | 00006111/SINAPI |       |                                                                                                                                                                                               |                     |       |                  |            |              |       |
|                     |                 |       |                                                                                                                                                                                               | MO sem LS =>        | 10,33 | LS =>            | 11,83      | MO com LS => | 22,16 |

Valor do BDI => 9,09 Valor com BDI => 49,03

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88315    | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 27,19      | 27,19 |
| Composição Auxiliar | 95377    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,23       | 0,23  |
| Insumo              | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                               | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 20,33      | 20,33 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 2,46       | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 0,78       | 0,78  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares             | H   | 1,0000000 | 1,31       | 1,31  |

Valor do BDI => 6,19 Valor com BDI => 33,38

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 21,71      | 21,71 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,31       | 0,31  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 14,86      | 14,86 |

|        |          |        |                                                                                     |                         |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 2,46 | 2,46 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,43 | 1,43 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 0,61 | 0,61 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Encargos Complementares | H | 1,0000000 | 1,39 | 1,39 |

MO sem LS => 7,07 LS => 8,10 MO com LS => 15,17

Valor do BDI => 4,94 Valor com BDI => 26,65

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90587  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 | 0,49       | 0,49  |
| Composição Auxiliar | 90582  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |
| Composição Auxiliar | 90583  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015      | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,09       | 0,09  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,60

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90586  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 | 1,37       | 1,37  |
| Composição Auxiliar | 90582  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |
| Composição Auxiliar | 90583  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,09       | 0,09  |
| Composição Auxiliar | 90584  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,31       | 0,31  |
| Composição Auxiliar | 90585  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,68

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90582    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0001280 | 3.146,52   | 0,40  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,49

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90583    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,09       | 0,09  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000296 | 3.146,52   | 0,09  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90584    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,31       | 0,31  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0001000 | 3.146,52   | 0,31  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,38

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90585    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,57       | 0,57  |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                         | Franquia                                                                                    | KWH | 0,5200000 | 1,10       | 0,57  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,70

Total sem BDI 398.731,46  
Total do BDI 90.719,54  
Total Geral 489.451,00

CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma  
digital por CLEUBER  
DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Obra  
EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ-PI

| Memorial de cálculo |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                                            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------------------------------------|
| Item                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Observações                                |
| <b>1</b>            | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |                                            |
| 1.1                 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                                                                                                           | MÊS | 4      | 4                                          |
| 1.2                 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                                          | m²  | 6,84   | 1,8*3,6                                    |
| <b>2</b>            | <b>DEMOLIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |     |        |                                            |
| 2.1                 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                      | m³  | 61,2   | 612*0,1                                    |
| 2.2                 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                                                    | m³  | 68     | 68                                         |
| 2.3                 | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                   | m²  | 240    | 20*5=100*2=200 2*5=10*2=20*2=40 200+40=240 |
| 2.4                 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                       | m³  | 16,8   | 112*0,15                                   |
| <b>3</b>            | <b>PISO E INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |                                            |
| 3.1                 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                                                                                        | m³  | 71,01  | 71,01                                      |
| 3.2                 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024                                                                                                                                                                           | m³  | 30,6   | 612*0,05                                   |
| 3.3                 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO,                                                                                                                                        | m²  | 612    | 18*34                                      |
| <b>4</b>            | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                                            |
| 4.1                 | Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m                                                                                                                                                                  | m   | 76     | 34+34+4+4                                  |
| <b>5</b>            | <b>FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO</b>                                                                                                                                                                                                                     |     |        |                                            |
| 5.1                 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024                                                                                                                                                      | m³  | 6,33   | 8+8+3+3=22 0,6*0,6*0,8=0,288*22=6,33       |
| 5.2                 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                                                                                      | m³  | 6,33   | 8+8+3+3=22 0,6*0,6*0,8=0,288*22=6,33       |
| 5.3                 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                           | KG  | 81,4   | 1,5*4=6*22=132/12=11*7,40=81,40            |
| 5.4                 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM                                                                                                                                        | KG  | 17,3   | 9,20*1,88=17,30                            |
| 5.5                 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024                                                                           | M   | 106    | 35+35+18+18                                |
| <b>6</b>            | <b>CINTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |                                            |
| 6.1                 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                                                                                      | m³  | 3,97   | 0,15*0,25=0,0375*106=3,975                 |
| 6.2                 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                 | KG  | 170,64 | 108*4=432/12=36*4,74=170,64                |
| 6.3                 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                           | KG  | 62,6   | 0,74*540=399,6/12=33,3*1,88=62,60          |
| <b>7</b>            | <b>CAMPO SOCIETY</b>                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |                                            |
| 7.1                 | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                                     | m²  | 612    | 18*34                                      |
| 7.2                 | Trave para campo de futebol soquete, desmontável                                                                                                                                                                                                                | par | 1      | 1                                          |
| 7.3                 | TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA                                                                                                                                                                                                                          | M²  | 612    | 18*34                                      |
| 7.4                 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO. (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | m²  | 515,7  | 34+34+18+18=104*5,0                        |
| 7.5                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 | m²  | 515,7  | 34+34+18+18=104*5,0                        |
| <b>8</b>            | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |                                            |
| 8.1                 | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar                                                                                                                                                                      | un  | 30     | 30                                         |
| 8.2                 | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento                                                                                                                                                                                                 | M   | 500    | 500                                        |
| 8.3                 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18                                                                                                                                                    | UN  | 1      | 1                                          |
| 8.4                 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 10     | 10                                         |
| 8.5                 | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR                                                                                                                                                                                              | UN  | 3      | 3                                          |
| 8.6                 | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod. Cp-3030-12 ou similar.                                                                                                                                                                 | un  | 7      | 7                                          |
| 8.7                 | Eletroduto de pvc rígido soldável, classe b, de 32 mm                                                                                                                                                                                                           | m   | 126    | 126                                        |
| 8.8                 | Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto                                                                                                                                                                                           | un  | 10     | 10                                         |
| 8.9                 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                 | M   | 100    | 50                                         |
| 8.10                | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                   | M   | 90     | 90                                         |
| 8.11                | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                   | M   | 100    | 100                                        |

|      |                                                                                                                                                                               |    |      |                                                                                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS                                                                                                                                                  |    |      |                                                                                            |
| 9.1  | Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                        | m  | 130  | 44                                                                                         |
| 9.2  | Tubo PVC para irrigação LF PN 60 Ø 25mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                                    | m  | 130  | 1                                                                                          |
| 9.3  | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                   | un | 44   | 1                                                                                          |
| 10   | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                  |    |      |                                                                                            |
| 10.1 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                        | m² | 88,2 | 28*1,5=42*2=84 0,7*0,5=0,35*2=0,7 0,7*1,0=0,7*2=1,4 0,7*1,5=1,05*2=2,1 84+0,7+1,4+2,1=88,2 |
| 10.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022        | m² | 882  | 28*1,5=42*2=84 0,7*0,5=0,35*2=0,7 0,7*1,0=0,7*2=1,4 0,7*1,5=1,05*2=2,1 84+0,7+1,4+2,1=88,2 |
| 10.3 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E ≈ 17,5MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024 | m² | 88,2 | 28*1,5=42*2=84 0,7*0,5=0,35*2=0,7 0,7*1,0=0,7*2=1,4 0,7*1,5=1,05*2=2,1 84+0,7+1,4+2,1=88,2 |
| 10.4 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023                                                                                                    | m² | 88,2 | 28*1,5=42*2=84 0,7*0,5=0,35*2=0,7 0,7*1,0=0,7*2=1,4 0,7*1,5=1,05*2=2,1 84+0,7+1,4+2,1=88,2 |
| 10.5 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023                                                                                         | m² | 88,2 | 28*1,5=42*2=84 0,7*0,5=0,35*2=0,7 0,7*1,0=0,7*2=1,4 0,7*1,5=1,05*2=2,1 84+0,7+1,4+2,1=88,2 |
| 10.6 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                                     | m³ | 2,35 | 28*0,7=19,6*0,04=0,784*3=2,35                                                              |
| 10.7 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO.                                                      | m² | 58,8 | 28*0,7=19,6*3                                                                              |
| 10.8 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021                                                                         | m² | 58,8 | 28*0,7=19,6*3                                                                              |
| 11   | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                               |    |      |                                                                                            |
| 11.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                         | m² | 760  | 20*38                                                                                      |

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

398.768,65  
90.682,35  
489.451,00

CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:04155034  
344

Assinado de forma  
digital por CLEUBER  
DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

| EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ-PI                     |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO                                                |        |
| 1.0 - Bonificação (lucros) (L)                                               | 7,40%  |
|                                                                              |        |
| 2.0 - Despesas Indiretas                                                     |        |
| 2.1 - Administração Central (AC)                                             | 4,00%  |
| 2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)                                           | 2,07%  |
| 2.3 - Despesas Financeiras (DF)                                              | 0,59%  |
|                                                                              |        |
| 3.0 - Impostos e Taxas (I)                                                   | 6,65%  |
| 3.1 - PIS                                                                    | 0,65%  |
| 3.2 - ISS                                                                    | 3,00%  |
| 3.3 - COFINS                                                                 | 3,00%  |
| 3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)                 | 0,00%  |
|                                                                              |        |
| $BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ | 22,75% |
| OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU                                             |        |

Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

PIAUI

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
|                                      |                                                                                                            | %               | %          | %               | %          |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 0,00%           | 0,00%      | 20,00%          | 20,00%     |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A                                    | Total                                                                                                      | 16,80%          | 16,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,82%          | Não incide | 17,82%          | Não incide |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 3,95%           | Não incide | 3,95%           | Não incide |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,85%           | 0,64%      | 0,85%           | 0,64%      |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 11,09%          | 8,33%      | 11,09%          | 8,33%      |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,06%           | 0,04%      | 0,06%           | 0,04%      |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,74%           | 0,56%      | 0,74%           | 0,56%      |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,18%           | Não incide | 1,18%           | Não incide |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,10%           | 0,08%      | 0,10%           | 0,08%      |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 13,76%          | 10,34%     | 13,76%          | 10,34%     |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%           | 0,03%      | 0,04%           | 0,03%      |
| B                                    | Total                                                                                                      | 49,59%          | 20,02%     | 49,59%          | 20,02%     |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 5,36%           | 4,03%      | 5,36%           | 4,03%      |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,13%           | 0,09%      | 0,13%           | 0,09%      |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 0,96%           | 0,72%      | 0,96%           | 0,72%      |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,52%           | 1,89%      | 2,52%           | 1,89%      |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,45%           | 0,34%      | 0,45%           | 0,34%      |
| C                                    | Total                                                                                                      | 9,42%           | 7,07%      | 9,42%           | 7,07%      |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 8,33%           | 3,36%      | 18,25%          | 7,37%      |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45%           | 0,34%      | 0,48%           | 0,36%      |
| D                                    | Total                                                                                                      | 8,78%           | 3,70%      | 18,73%          | 7,73%      |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 84,59%          | 47,59%     | 114,54%         | 71,62%     |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                       |                                |                                                                               |                                                                          |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                                      | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI                        | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |
| LOCALIDADE SINAPI<br>(N/D: 'Referência 11-2025.xlsm') | DATA BASE<br>11-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM | MUNICÍPIO / UF<br>WALL FERRAZ PIAUI                                      |
|                                                       |                                |                                                                               | BDI 1<br>22,75%                                                          |
|                                                       |                                |                                                                               | BDI 2<br>0,00%                                                           |
|                                                       |                                |                                                                               | BDI 3<br>0,00%                                                           |

O tamanho do código do serviço no TransfereGOV é limitado a 13 caracteres. Resuma o código (coluna Q) na Linha 18

| Item                                                                    | Fonte      | Código         | Descrição                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |            |                |                                                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            |                                   | 489.451,00           |    |
| 1.                                                                      |            |                | CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            | -                                 | 489.451,00           |    |
| 1.1.                                                                    |            |                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 25.073,68            |    |
| 1.1.1.                                                                  | Composição | MP9 - COMP. 01 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                                 | MÊS     | 4,00       | 4.313,76                          | BDI 1      | 5.295,14                          | 21.180,56            | RA |
| 1.1.2.                                                                  | SINAPI     | 103689         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS                                                                                | m²      | 6,84       | 463,68                            | BDI 1      | 569,17                            | 3.893,12             | RA |
| 1.2.                                                                    |            |                | DEMOLIÇÃO                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 14.118,94            |    |
| 1.2.1.                                                                  | SINAPI     | 104790         | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                                            | m³      | 61,20      | 106,00                            | BDI 1      | 130,12                            | 7.963,34             | RA |
| 1.2.2.                                                                  | SINAPI     | 100981         | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020          | m³      | 68,00      | 9,17                              | BDI 1      | 11,26                             | 765,68               | RA |
| 1.2.3.                                                                  | SINAPI     | 104801         | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023         | m²      | 240,00     | 14,28                             | BDI 1      | 17,53                             | 4.207,20             | RA |
| 1.2.4.                                                                  | SINAPI     | 97622          | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                                                             | m³      | 16,80      | 57,35                             | BDI 1      | 70,40                             | 1.182,72             | RA |
| 1.3.                                                                    |            |                | PISO E INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 94.880,16            |    |
| 1.3.1.                                                                  | SINAPI     | 94342          | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023                                                                                                                              | m³      | 71,01      | 91,71                             | BDI 1      | 112,57                            | 7.993,60             | RA |
| 1.3.2.                                                                  | SINAPI     | 96620          | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 01/2024                                                                                                  | m³      | 30,60      | 931,35                            | BDI 1      | 1.143,23                          | 34.982,84            | RA |
| 1.3.3.                                                                  | SINAPI     | 87767          | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021          | m²      | 612,00     | 69,09                             | BDI 1      | 84,81                             | 51.903,72            | RA |
| 1.4.                                                                    |            |                | DRENAGEM                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 26.819,64            |    |
| 1.4.1.                                                                  | ORSE       | 2764           | Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m                                                                                        | m       | 76,00      | 287,49                            | BDI 1      | 352,89                            | 26.819,64            | RA |
| 1.5.                                                                    |            |                | FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 17.129,86            |    |
| 1.5.1.                                                                  | SINAPI     | 96526          | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                                                                            | m³      | 6,33       | 203,73                            | BDI 1      | 250,08                            | 1.583,01             | RA |
| 1.5.2.                                                                  | SINAPI     | 103669         | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022                                                                            | m³      | 6,33       | 1.012,91                          | BDI 1      | 1.243,35                          | 7.870,41             | RA |
| 1.5.3.                                                                  | SINAPI     | 96546          | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                                                                                 | KG      | 81,40      | 12,80                             | BDI 1      | 15,71                             | 1.278,79             | RA |
| 1.5.4.                                                                  | SINAPI     | 104111         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                       | KG      | 17,30      | 19,19                             | BDI 1      | 23,56                             | 407,59               | RA |
| 1.5.5.                                                                  | SINAPI     | 94273          | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024 | M       | 106,00     | 46,04                             | BDI 1      | 56,51                             | 5.990,06             | RA |
| 1.6.                                                                    |            |                | CINTA                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 8.939,88             |    |
| 1.6.1.                                                                  | SINAPI     | 103669         | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022                                                                            | m³      | 3,97       | 1.012,91                          | BDI 1      | 1.243,35                          | 4.936,10             | RA |

Assinado de forma digital por CLEUBER JUNIOR:04155034344



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                     |                                |                                                                               |                                                                          |                 |                |                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                                    | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | PROponente / Tomador<br>MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI                        | Apelido do Empreendimento<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>(NID: Referência 11-2025.xlsm) | DATA BASE<br>11-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM | MUNICÍPIO / UF<br>WALL FERRAZ PIAUI                                      | BDI 1<br>22,75% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

O tamanho do código do serviço no TransfereGOV é limitado a 13 caracteres. Resuma o código (coluna Q) na Linha 18

| Item                                                                    | Fonte      | Código            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
|                                                                         |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   | 489.451,00           |         |
| 1.6.2.                                                                  | SINAPI     | 104109            | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                 | KG      | 170,64     | 14,42                             | BDI 1      | 17,70                             | 3.020,33             | RA      |
| 1.6.3.                                                                  | SINAPI     | 96546             | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                                                                                                                                           | KG      | 62,60      | 12,80                             | BDI 1      | 15,71                             | 983,45               | RA      |
| 1.7.                                                                    |            |                   | CAMPO SOCIETY                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 253.055,08           |         |
| 1.7.1.                                                                  | SEINFRA    | C4849             | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                     | m²      | 612,00     | 169,73                            | BDI 1      | 208,34                            | 127.504,08           | RA      |
| 1.7.2.                                                                  | ORSE       | 2408              | Trave para campo de futebol soçaite, desmontável                                                                                                                                                                                                | par     | 1,00       | 2.757,21                          | BDI 1      | 3.384,48                          | 3.384,48             | RA      |
| 1.7.3.                                                                  | Composição | PRAÇA BEBEDOURObd | TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA                                                                                                                                                                                                          | M²      | 612,00     | 15,81                             | BDI 1      | 19,41                             | 11.878,92            | RA      |
| 1.7.4.                                                                  | SINAPI     | 102362            | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021 | m²      | 515,70     | 161,93                            | BDI 1      | 198,77                            | 102.505,69           | RA      |
| 1.7.5.                                                                  | SINAPI     | 100733            | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE                                                                                                        | m²      | 515,70     | 12,29                             | BDI 1      | 15,09                             | 7.781,91             | RA      |
| 1.8.                                                                    |            |                   | INSTALAÇÕES ELETRICAS                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 19.363,17            |         |
| 1.8.1.                                                                  | ORSE       | 12808             | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar                                                                                                                                                      | un      | 30,00      | 125,90                            | BDI 1      | 154,54                            | 4.636,20             | RA      |
| 1.8.2.                                                                  | ORSE       | 4001              | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento                                                                                                                                                                                 | M       | 500,00     | 10,80                             | BDI 1      | 13,26                             | 6.630,00             | RA      |
| 1.8.3.                                                                  | SINAPI     | 101883            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                                       | UN      | 1,00       | 615,54                            | BDI 1      | 755,58                            | 755,58               | RA      |
| 1.8.4.                                                                  | SEINFRA    | I0980             | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 10,00      | 11,09                             | BDI 1      | 13,61                             | 136,10               | RA      |
| 1.8.5.                                                                  | SEINFRA    | C3575             | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR                                                                                                                                                                              | UN      | 3,00       | 40,71                             | BDI 1      | 49,97                             | 149,91               | RA      |
| 1.8.6.                                                                  | ORSE       | 12890             | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.                                                                                                                                                 | un      | 7,00       | 231,66                            | BDI 1      | 284,36                            | 1.990,52             | RA      |
| 1.8.7.                                                                  | ORSE       | 00002679/SINAPI   | Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 32 mm                                                                                                                                                                                           | m       | 126,00     | 4,77                              | BDI 1      | 5,86                              | 738,36               | RA      |
| 1.8.8.                                                                  | ORSE       | 00001884/SINAPI   | Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto                                                                                                                                                                           | un      | 10,00      | 3,68                              | BDI 1      | 4,52                              | 45,20                | RA      |
| 1.8.9.                                                                  | SINAPI     | 91933             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                                                                 | M       | 100,00     | 18,09                             | BDI 1      | 22,21                             | 2.221,00             | RA      |
| 1.8.10.                                                                 | SINAPI     | 91930             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                                                                   | M       | 90,00      | 10,40                             | BDI 1      | 12,77                             | 1.149,30             | RA      |
| 1.8.11.                                                                 | SINAPI     | 91928             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                                                                   | M       | 100,00     | 7,42                              | BDI 1      | 9,11                              | 911,00               | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                     |                                |                                                                               |                                                                          |                 |                |                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                                    | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI                        | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>(NID: Referência 11-2025.xlsm) | DATA BASE<br>11-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM | MUNICÍPIO / UF<br>WALL FERRAZ PIAUI                                      | BDI 1<br>22,75% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

O tamanho do código do serviço no TransfereGOV é limitado a 13 caracteres. Resuma o código (coluna Q) na Linha 18

| Item                                                                    | Fonte      | Código                   | Descrição                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |            |                          |                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            |                                   | 489.451,00           |    |
| 1.9.                                                                    |            |                          | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 2.430,20             |    |
| 1.9.1.                                                                  | ORSE       | 12108                    | Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                       | m       | 130,00     | 5,60                              | BDI 1      | 6,87                              | 893,10               | RA |
| 1.9.2.                                                                  | ORSE       | 14071                    | Tubo PVC para irrigação LF PN 60 Ø 25mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                                   | m       | 130,00     | 4,23                              | BDI 1      | 5,19                              | 674,70               | RA |
| 1.9.3.                                                                  | ORSE       | 11251                    | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                  | un      | 44,00      | 15,97                             | BDI 1      | 19,60                             | 862,40               | RA |
| 1.10.                                                                   |            |                          | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 23.589,59            |    |
| 1.10.1.                                                                 | SINAPI     | 104791                   | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                        | m²      | 88,20      | 6,16                              | BDI 1      | 7,56                              | 666,79               | RA |
| 1.10.2.                                                                 | SINAPI     | 87904                    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022        | m²      | 882,00     | 8,83                              | BDI 1      | 10,84                             | 9.560,88             | RA |
| 1.10.3.                                                                 | SINAPI     | 87530                    | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m²      | 88,20      | 41,53                             | BDI 1      | 50,98                             | 4.496,44             | RA |
| 1.10.4.                                                                 | SINAPI     | 88485                    | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                    | m²      | 88,20      | 3,97                              | BDI 1      | 4,87                              | 429,53               | RA |
| 1.10.5.                                                                 | SINAPI     | 88489                    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | m²      | 88,20      | 12,72                             | BDI 1      | 15,61                             | 1.376,80             | RA |
| 1.10.6.                                                                 | SINAPI     | 104789                   | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                     | m³      | 2,35       | 201,87                            | BDI 1      | 247,80                            | 582,33               | RA |
| 1.10.7.                                                                 | SINAPI     | 87767                    | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | m²      | 58,80      | 69,09                             | BDI 1      | 84,81                             | 4.986,83             | RA |
| 1.10.8.                                                                 | SINAPI     | 102491                   | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                         | m²      | 58,80      | 20,64                             | BDI 1      | 25,34                             | 1.489,99             | RA |
| 1.11.                                                                   |            |                          | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 4.050,80             |    |
| 1.11.1.                                                                 | Composição | SL CE010 - 9537 - SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                        | m²      | 760,00     | 4,34                              | BDI 1      | 5,33                              | 4.050,80             | RA |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

WALL FERRAZ PIAUI  
Local

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Responsável Técnico

Assinado de forma digital por  
CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                       |                                |                                                                               |                                                                          |                 |                |                |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                                      | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | PROponente / Tomador<br>MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI                        | Apelido do Empreendimento<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>(N/D: 'Referência 11-2025.xlsm') | DATA BASE<br>11-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM | MUNICÍPIO / UF<br>WALL FERRAZ PIAUI                                      | BDI 1<br>22,75% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

O tamanho do código do serviço no TransfereGOV é limitado a 13 caracteres. Resuma o código (coluna Q) na Linha 18

| Item                                                                    | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |       |        |           |         |            |                                   |            |                                   | 489.451,00           |

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026  
Data

Nome: CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR  
CREA/CAU: 2618827066  
ART/RRT: 1920260010892

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

RECURSO  
↓



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                               |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                                |         |            |                                                  |
| 1.                                                                      | CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY                                                                                                                                                   |         | -          |                                                  |
| 1.1.                                                                    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                          |         | -          |                                                  |
| 1.1.1.                                                                  | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                          | MÊS     | 4,00       | 4                                                |
| 1.1.2.                                                                  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022 PS                                                                        | m²      | 6,84       | 1,8*3,6                                          |
| 1.2.                                                                    | DEMOLIÇÃO                                                                                                                                                                      |         | -          |                                                  |
| 1.2.1.                                                                  | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                    | m³      | 61,20      | 612*0,1                                          |
| 1.2.2.                                                                  | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020  | m³      | 68,00      | 68                                               |
| 1.2.3.                                                                  | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023 | m²      | 240,00     | 20*5=100*2=200<br>2*5=10*2=20*2=40<br>200+40=240 |
| 1.2.4.                                                                  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                                     | m³      | 16,80      | 112*0,15                                         |
| 1.3.                                                                    | PISO E INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                          |         | -          |                                                  |
| 1.3.1.                                                                  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_ 08/2023                                                                                                                      | m³      | 71,01      | 71,01                                            |
| 1.3.2.                                                                  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_ 01/2024                                                                                           | m³      | 30,60      | 612*0,05                                         |
| 1.3.3.                                                                  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_ 07/2021   | m²      | 612,00     | 18*34                                            |
| 1.4.                                                                    | DRENAGEM                                                                                                                                                                       |         | -          |                                                  |
| 1.4.1.                                                                  | Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m                                                                                 | m       | 76,00      | 34+34+4+4                                        |
| 1.5.                                                                    | FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO                                                                                                                                           |         | -          |                                                  |
| 1.5.1.                                                                  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_ 01/2024                                                                    | m³      | 6,33       | 8+8+3+3=22<br>0,6*0,6*0,8=0,288*22=6,33          |
| 1.5.2.                                                                  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022                                                                    | m³      | 6,33       | 8+8+3+3=22<br>0,6*0,6*0,8=0,288*22=6,33          |
| 1.5.3.                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024                                                                                                         | KG      | 81,40      | 1,5*4=6*22=132/12=11*7,40=81,40                  |
| 1.5.4.                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022                               | KG      | 17,30      | 9,20*1,88=17,30                                  |

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |
| 1.5.5.                                                                  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024                                                           | M       | 106,00     | 35+35+18+18                       |
| 1.6.                                                                    | CINTA                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |                                   |
| 1.6.1.                                                                  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022                                                                                                                                      | m³      | 3,97       | 0,15*0,25=0,0375*106=3,975        |
| 1.6.2.                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                 | KG      | 170,64     | 108*4=432/12=36*4,74=170,64       |
| 1.6.3.                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                                                                                                                                           | KG      | 62,60      | 0,74*540=399,6/12=33,3*1,88=62,60 |
| 1.7.                                                                    | CAMPO SOCIETY                                                                                                                                                                                                                                   |         | -          |                                   |
| 1.7.1.                                                                  | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                     | m²      | 612,00     | 18*34                             |
| 1.7.2.                                                                  | Trave para campo de futebol socaite, desmontável                                                                                                                                                                                                | par     | 1,00       | 1                                 |
| 1.7.3.                                                                  | TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA                                                                                                                                                                                                          | M²      | 612,00     | 18*34                             |
| 1.7.4.                                                                  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021 | m²      | 515,70     | 34+34+18+18=104*5,0               |
| 1.7.5.                                                                  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE                                                                                                        | m²      | 515,70     | 34+34+18+18=104*5,0               |
| 1.8.                                                                    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |                                   |
| 1.8.1.                                                                  | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar                                                                                                                                                      | un      | 30,00      | 30                                |
| 1.8.2.                                                                  | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento                                                                                                                                                                                 | M       | 500,00     | 500                               |
| 1.8.3.                                                                  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                                       | UN      | 1,00       | 1                                 |
| 1.8.4.                                                                  | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 10,00      | 10                                |
| 1.8.5.                                                                  | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR                                                                                                                                                                              | UN      | 3,00       | 3                                 |
| 1.8.6.                                                                  | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.                                                                                                                                                 | un      | 7,00       | 7                                 |
| 1.8.7.                                                                  | Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 32 mm                                                                                                                                                                                           | m       | 126,00     | 126                               |
| 1.8.8.                                                                  | Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto                                                                                                                                                                           | un      | 10,00      | 10                                |

CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma  
digital por CLEUBER  
DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                              |         |            |                                                                                                                  |
| 1.8.9.                                                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | M       | 100,00     | 50                                                                                                               |
| 1.8.10.                                                                 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | M       | 90,00      | 90                                                                                                               |
| 1.8.11.                                                                 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | M       | 100,00     | 100                                                                                                              |
| 1.9.                                                                    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                                 |         | -          |                                                                                                                  |
| 1.9.1.                                                                  | Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                       | m       | 130,00     | 44                                                                                                               |
| 1.9.2.                                                                  | Tubo PVC para irrigação LF PN 60 Ø 25mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                                   | m       | 130,00     | 1                                                                                                                |
| 1.9.3.                                                                  | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                  | un      | 44,00      | 1                                                                                                                |
| 1.10.                                                                   | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                 |         | -          |                                                                                                                  |
| 1.10.1.                                                                 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                        | m²      | 88,20      | $28*1,5=42*2=84$<br>$0,7*0,5=0,35*2=0,7$<br>$0,7*1,0=0,7*2=1,4$<br>$0,7*1,5=1,05*2=2,1$<br>$84+0,7+1,4+2,1=88,2$ |
| 1.10.2.                                                                 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022        | m²      | 882,00     | $28*1,5=42*2=84$<br>$0,7*0,5=0,35*2=0,7$<br>$0,7*1,0=0,7*2=1,4$<br>$0,7*1,5=1,05*2=2,1$<br>$84+0,7+1,4+2,1=88,2$ |
| 1.10.3.                                                                 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m²      | 88,20      | $28*1,5=42*2=84$<br>$0,7*0,5=0,35*2=0,7$<br>$0,7*1,0=0,7*2=1,4$<br>$0,7*1,5=1,05*2=2,1$<br>$84+0,7+1,4+2,1=88,2$ |
| 1.10.4.                                                                 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                    | m²      | 88,20      | $28*1,5=42*2=84$<br>$0,7*0,5=0,35*2=0,7$<br>$0,7*1,0=0,7*2=1,4$<br>$0,7*1,5=1,05*2=2,1$<br>$84+0,7+1,4+2,1=88,2$ |
| 1.10.5.                                                                 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | m²      | 88,20      | $28*1,5=42*2=84$<br>$0,7*0,5=0,35*2=0,7$<br>$0,7*1,0=0,7*2=1,4$<br>$0,7*1,5=1,05*2=2,1$<br>$84+0,7+1,4+2,1=88,2$ |

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo              |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                              |         |            |                                 |
| 1.10.6.                                                                 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                     | m³      | 2,35       | $28*0,7=19,6*0,04=0,784*3=2,35$ |
| 1.10.7.                                                                 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | m²      | 58,80      | $28*0,7=19,6*3$                 |
| 1.10.8.                                                                 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                         | m²      | 58,80      | $28*0,7=19,6*3$                 |
| 1.11.                                                                   | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                              |         | -          |                                 |
| 1.11.1.                                                                 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                        | m²      | 760,00     | $20*38$                         |

WALL FERRAZ PIAUI

Local

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Data

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por  
CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Responsável Técnico

Nome: CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR

CREA/CAU: 2618827066

ART/RRT: 1920260010892



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI</b> |                                                                                                                                                                                |         |            |
| <b>1.</b>                                                                      | <b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY</b>                                                                                                                                            |         | -          |
| <b>1.1.</b>                                                                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                   |         | -          |
| 1.1.1.                                                                         | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                          | MÊS     | 4,00       |
| 1.1.2.                                                                         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022 PS                                                                        | m²      | 6,84       |
| <b>1.2.</b>                                                                    | <b>DEMOLIÇÃO</b>                                                                                                                                                               |         | -          |
| 1.2.1.                                                                         | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                    | m³      | 61,20      |
| 1.2.2.                                                                         | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020  | m³      | 68,00      |
| 1.2.3.                                                                         | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023 | m²      | 240,00     |
| 1.2.4.                                                                         | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                                     | m³      | 16,80      |
| <b>1.3.</b>                                                                    | <b>PISO E INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                   |         | -          |
| 1.3.1.                                                                         | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_ 08/2023                                                                                                                      | m³      | 71,01      |
| 1.3.2.                                                                         | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_ 01/2024                                                                                           | m³      | 30,60      |
| 1.3.3.                                                                         | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021    | m²      | 612,00     |
| <b>1.4.</b>                                                                    | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                |         | -          |
| 1.4.1.                                                                         | Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m                                                                                 | m       | 76,00      |
| <b>1.5.</b>                                                                    | <b>FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAMBRADO</b>                                                                                                                                    |         | -          |
| 1.5.1.                                                                         | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_ 01/2024                                                                    | m³      | 6,33       |
| 1.5.2.                                                                         | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022                                                                    | m³      | 6,33       |
| 1.5.3.                                                                         | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024                                                                                                         | KG      | 81,40      |
| 1.5.4.                                                                         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022                               | KG      | 17,30      |

Assinado de forma  
digital por CLEUBER  
DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.5.5.                                                                  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024                                                           | M       | 106,00     |
| 1.6.                                                                    | CINTA                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.6.1.                                                                  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022                                                                                                                                      | m³      | 3,97       |
| 1.6.2.                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                 | KG      | 170,64     |
| 1.6.3.                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                                                                                                                                           | KG      | 62,60      |
| 1.7.                                                                    | CAMPO SOCIETY                                                                                                                                                                                                                                   |         | -          |
| 1.7.1.                                                                  | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)                                                                                                                                     | m²      | 612,00     |
| 1.7.2.                                                                  | Trave para campo de futebol socaite, desmontável                                                                                                                                                                                                | par     | 1,00       |
| 1.7.3.                                                                  | TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA                                                                                                                                                                                                          | M²      | 612,00     |
| 1.7.4.                                                                  | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021 | m²      | 515,70     |
| 1.7.5.                                                                  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE                                                                                                        | m²      | 515,70     |
| 1.8.                                                                    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.8.1.                                                                  | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar                                                                                                                                                      | un      | 30,00      |
| 1.8.2.                                                                  | Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento                                                                                                                                                                                 | M       | 500,00     |
| 1.8.3.                                                                  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                                       | UN      | 1,00       |
| 1.8.4.                                                                  | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 10,00      |
| 1.8.5.                                                                  | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR                                                                                                                                                                              | UN      | 3,00       |
| 1.8.6.                                                                  | Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.                                                                                                                                                 | un      | 7,00       |
| 1.8.7.                                                                  | Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 32 mm                                                                                                                                                                                           | m       | 126,00     |
| 1.8.8.                                                                  | Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto                                                                                                                                                                           | un      | 10,00      |

CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:0415503434  
4

Assinado de forma  
digital por CLEUBER  
DOS SANTOS  
JUNIOR:0415503434



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                              |         |            |
| 1.8.9.                                                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | M       | 100,00     |
| 1.8.10.                                                                 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | M       | 90,00      |
| 1.8.11.                                                                 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | M       | 100,00     |
| 1.9.                                                                    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                                 |         | -          |
| 1.9.1.                                                                  | Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                       | m       | 130,00     |
| 1.9.2.                                                                  | Tubo PVC para irrigação LF PN 60 Ø 25mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar                                                                                                   | m       | 130,00     |
| 1.9.3.                                                                  | Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar                                                                                                                  | un      | 44,00      |
| 1.10.                                                                   | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                 |         | -          |
| 1.10.1.                                                                 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                        | m²      | 88,20      |
| 1.10.2.                                                                 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022        | m²      | 882,00     |
| 1.10.3.                                                                 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m²      | 88,20      |
| 1.10.4.                                                                 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                    | m²      | 88,20      |
| 1.10.5.                                                                 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | m²      | 88,20      |

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:0415503434  
4

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:0415503434



MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                          |                                |                  |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | Nº TransfereGOV<br>990755/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                                                                                                                                                                              |         |            |
| 1.10.6.                                                                 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                     | m³      | 2,35       |
| 1.10.7.                                                                 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | m²      | 58,80      |
| 1.10.8.                                                                 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                         | m²      | 58,80      |
| 1.11.                                                                   | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                              |         | -          |
| 1.11.1.                                                                 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                        | m²      | 760,00     |

WALL FERRAZ PIAUI

Local

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Data

CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital  
por CLEUBER DOS  
SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Responsável Técnico

Nome: CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR

CREA/CAU: 2618827066

ART/RRT: 1920260010892



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV     | PROPONENTE TOMADOR             | APELIDO EMPREENDIMENTO                      | DESCRIÇÃO DO LOTE                                           |
|-------------|-------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 0           | 990755/2025 | MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI | EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM W/ |

| Item                                        | Descrição                       | Valor (R\$)          | Parcelas:  | 1          | 2          | 3          | 4       | 5     | 6     | 7     | 8     | 9     | 10    | 11    | 12    |
|---------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                             |                                 |                      |            | 03/26      | 04/26      | 05/26      | 06/26   | 07/26 | 08/26 | 09/26 | 10/26 | 11/26 | 12/26 | 01/27 | 02/27 |
| 1.                                          | CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY    | 489.451,00           | % Período: | 16,18%     | 30,59%     | 37,15%     | 16,08%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.1.                                        | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 25.073,68            | % Período: | 25,00%     | 25,00%     | 25,00%     | 25,00%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.2.                                        | DEMOLIÇÃO                       | 14.118,94            | % Período: | 100,00%    |            |            |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.3.                                        | PISO E INFRAESTRUTURA           | 94.880,16            | % Período: | 40,00%     | 50,00%     | 10,00%     |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.4.                                        | DRENAGEM                        | 26.819,64            | % Período: |            |            | 50,00%     | 50,00%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.5.                                        | FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA DE ALAM | 17.129,86            | % Período: | 80,00%     | 20,00%     |            |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.6.                                        | CINTA                           | 8.939,88             | % Período: | 80,00%     | 20,00%     |            |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.7.                                        | CAMPO SOCIETY                   | 253.055,08           | % Período: |            | 30,00%     | 50,00%     | 20,00%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.8.                                        | INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 19.363,17            | % Período: |            |            | 80,00%     | 20,00%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.9.                                        | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS    | 2.430,20             | % Período: |            | 30,00%     | 50,00%     | 20,00%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.10.                                       | ARQUIBANCADA                    | 23.589,59            | % Período: |            | 60,00%     | 40,00%     |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.11.                                       | SERVIÇOS FINAIS                 | 4.050,80             | % Período: |            |            |            | 100,00% |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Total: R\$ 489.451,00                       |                                 |                      | %:         | 16,18%     | 30,59%     | 37,15%     | 16,08%  |       |       |       |       |       |       |       |       |
| crossserviço da Administração Local:<br>[ ] | Período:                        | Repassse:            | 79.113,83  | 149.567,92 | 181.648,40 | 78.617,85  |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Contrapartida:       | 81,39      | 153,86     | 186,87     | 80,88      |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Outros:              | -          | -          | -          | -          |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Investimento:        | 79.195,22  | 149.721,78 | 181.835,27 | 78.698,73  |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             | Acumulado:                      | %:                   | 16,18%     | 46,77%     | 83,92%     | 100,00%    |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Repassse:            | 79.113,83  | 228.681,75 | 410.330,15 | 488.948,00 |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Contrapartida:       | 81,39      | 235,25     | 422,12     | 503,00     |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Outros:              | -          | -          | -          | -          |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Investimento:        | 79.195,22  | 228.917,00 | 410.752,27 | 489.451,00 |         |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                                             |                                 | Administração Local: |            |            |            |            |         |       |       |       |       |       |       |       |       |

ado o Macroserviço de Administração Local

WALL FERRAZ PIAUI  
Local

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026  
Data

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Responsável Técnico  
Nome: CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR  
CREA/CAU: 2618827066  
ART/RRT: 1920260010892

Assinado de forma digital por CLEUBER  
DOS SANTOS JUNIOR:04155034344



|                                             |                 |                                |                   |                            |               |              |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|--------------|
| Nº OPERAÇÃO                                 | Nº TransfereGOV | PROPOLENTE / TOMADOR           | MUNICÍPIO / UF    | VALORES CONTRATADOS (R\$): |               |              |
| 0                                           | 990755/2025     | MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI | WALL FERRAZ PIAUI |                            |               |              |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                   |                 |                                | RECURSO           | REPASSE                    | CONTRAPARTIDA | INVESTIMENTO |
| EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM WALL FERRAZ-PI |                 |                                | OGU               | 488.948,00                 | 503,00        | 489.451,00   |

| Meta  | Item de Investimento                                  | Subitem de Investimento                               | Descrição da Meta            | Situação   | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | Repasso (R\$)            | Contrapartida Financeira (R\$) | Outros (R\$)   | Investimento (R\$)        |
|-------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|-------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------|
| 1.    | Instrumentos e ações em planejamento e gestão pública | Instrumentos e ações em planejamento e gestão pública | CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY | Em Análise | 1,00       | un    | LOTE 1                         | 488.948,00               | 503,00                         | -              | 489.451,00                |
| 2.    |                                                       |                                                       |                              |            |            |       |                                | -                        | -                              | -              | -                         |
| TOTAL |                                                       |                                                       |                              |            |            |       |                                | 488.948,00<br>( 99,90% ) | 503,00<br>( 0,10% )            | -<br>( 0,00% ) | 489.451,00<br>( 100,00% ) |

**LUIZ GUILHERME  
MAIA DE  
SOUSA:05874102**  
302

Representante Tomador  
Nome: LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026  
**Data**



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO

0

Nº TRANSFEREGOV

990755/2025

PROPONENTE / TOMADOR

MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FERRAZ-PI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

### BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 4,00%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 1,27%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 0,59%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 7,40%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 22,75%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

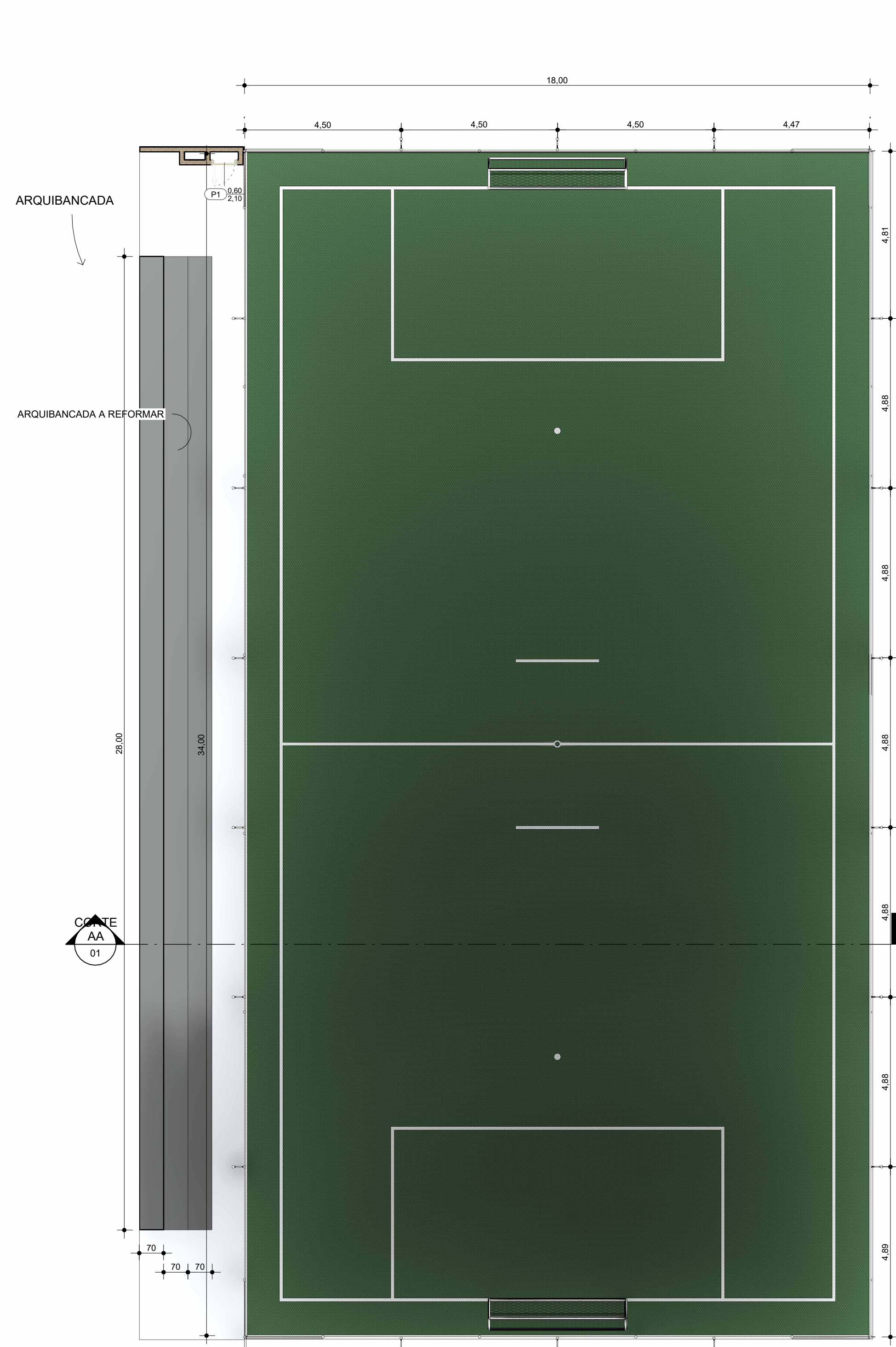
Observações:

WALL FERRAZ PIAUI

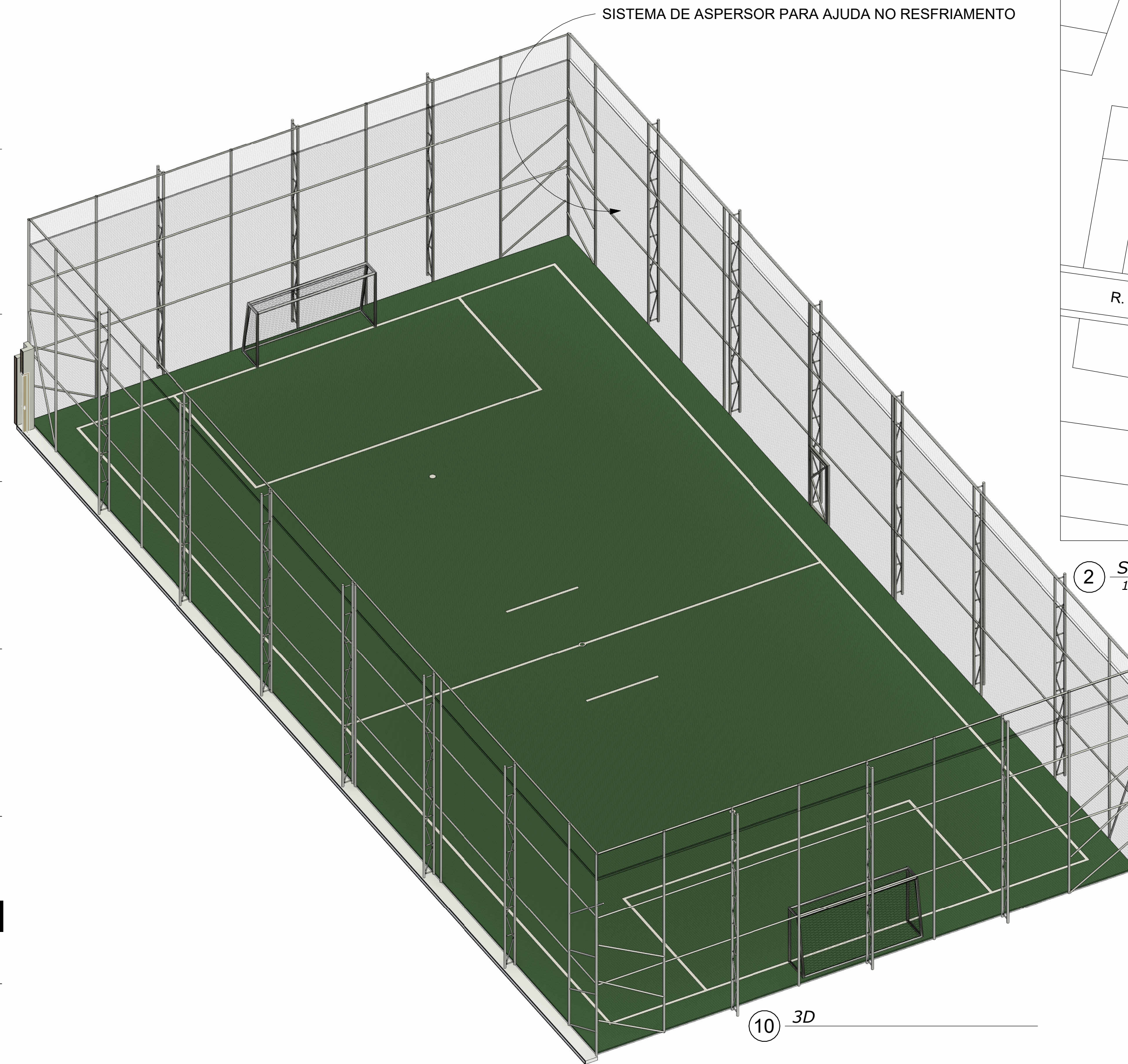
Local

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

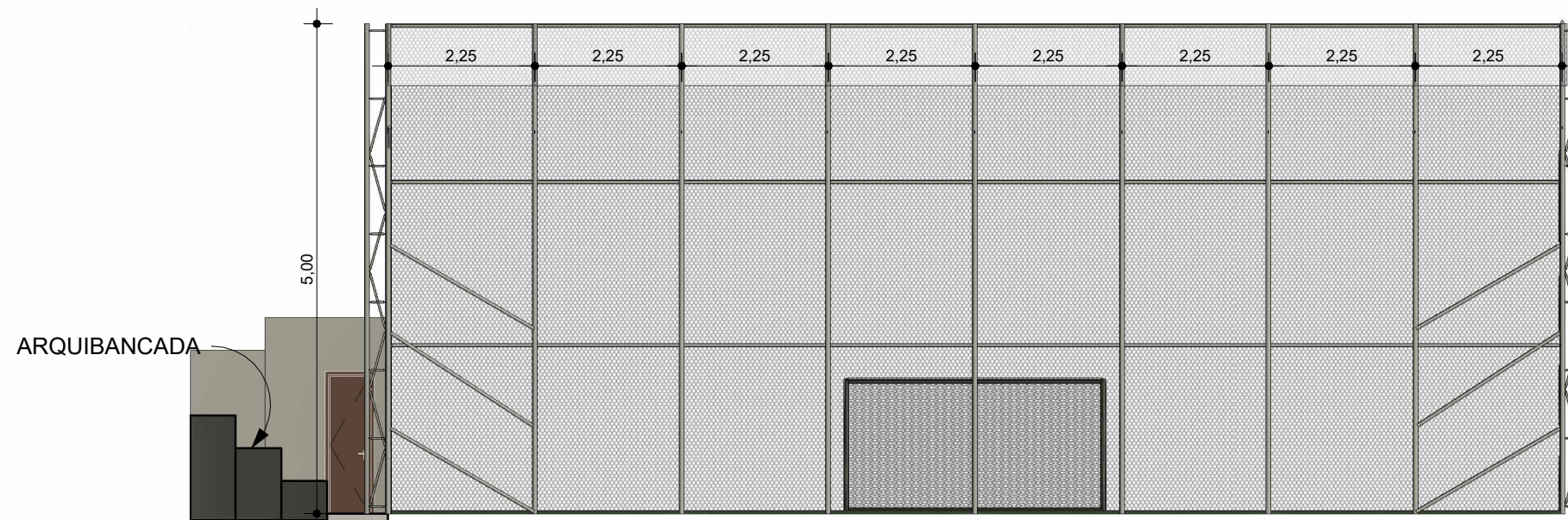
Data



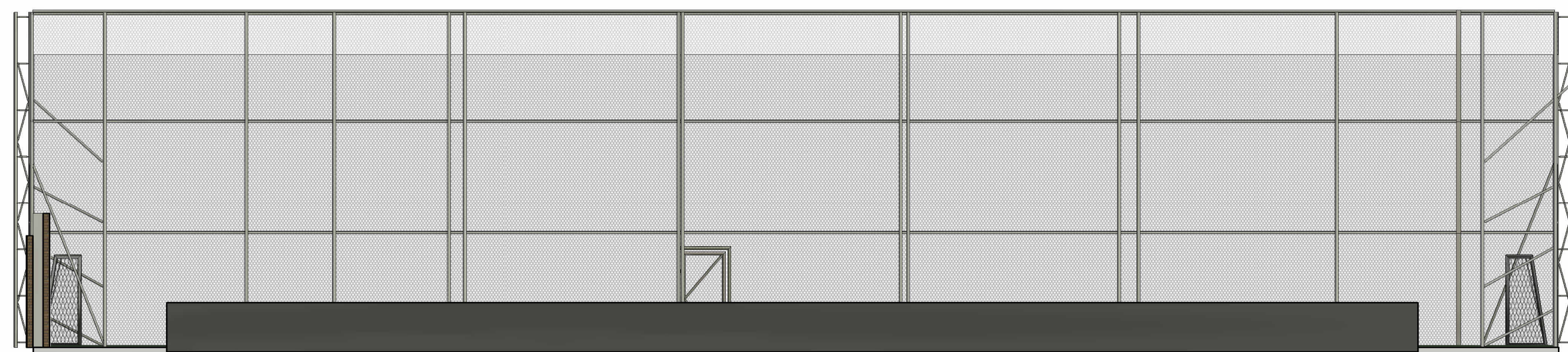
1 PLANTA BAIXA TÉRREO  
1 : 100



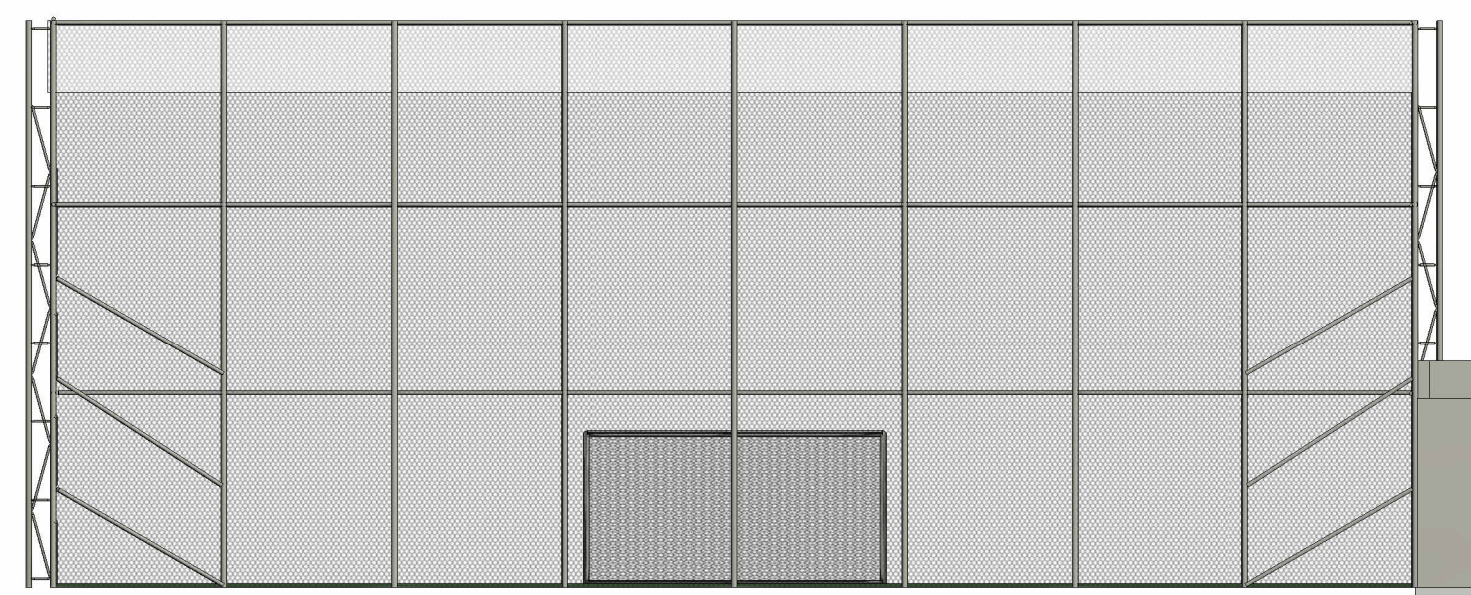
10 3D



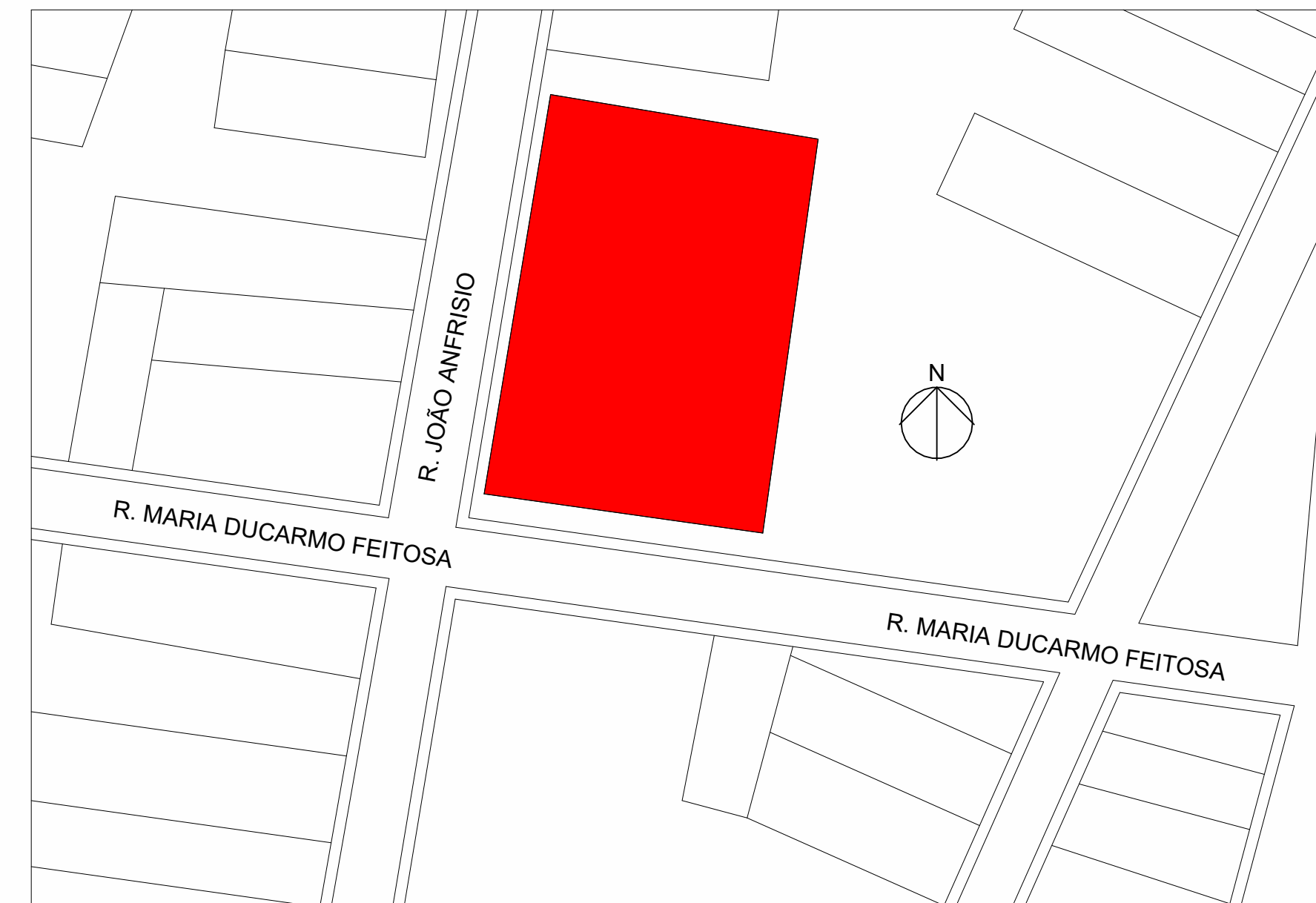
6 CORTE AA  
1 : 100



5 FACHADA LATERAL 1  
1 : 100

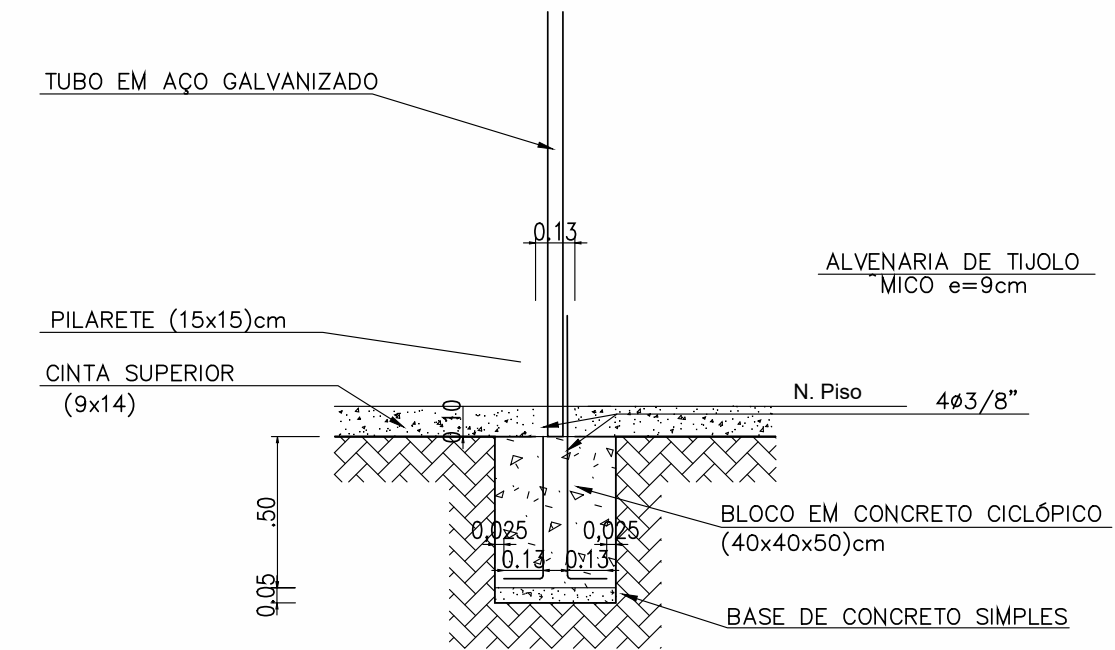
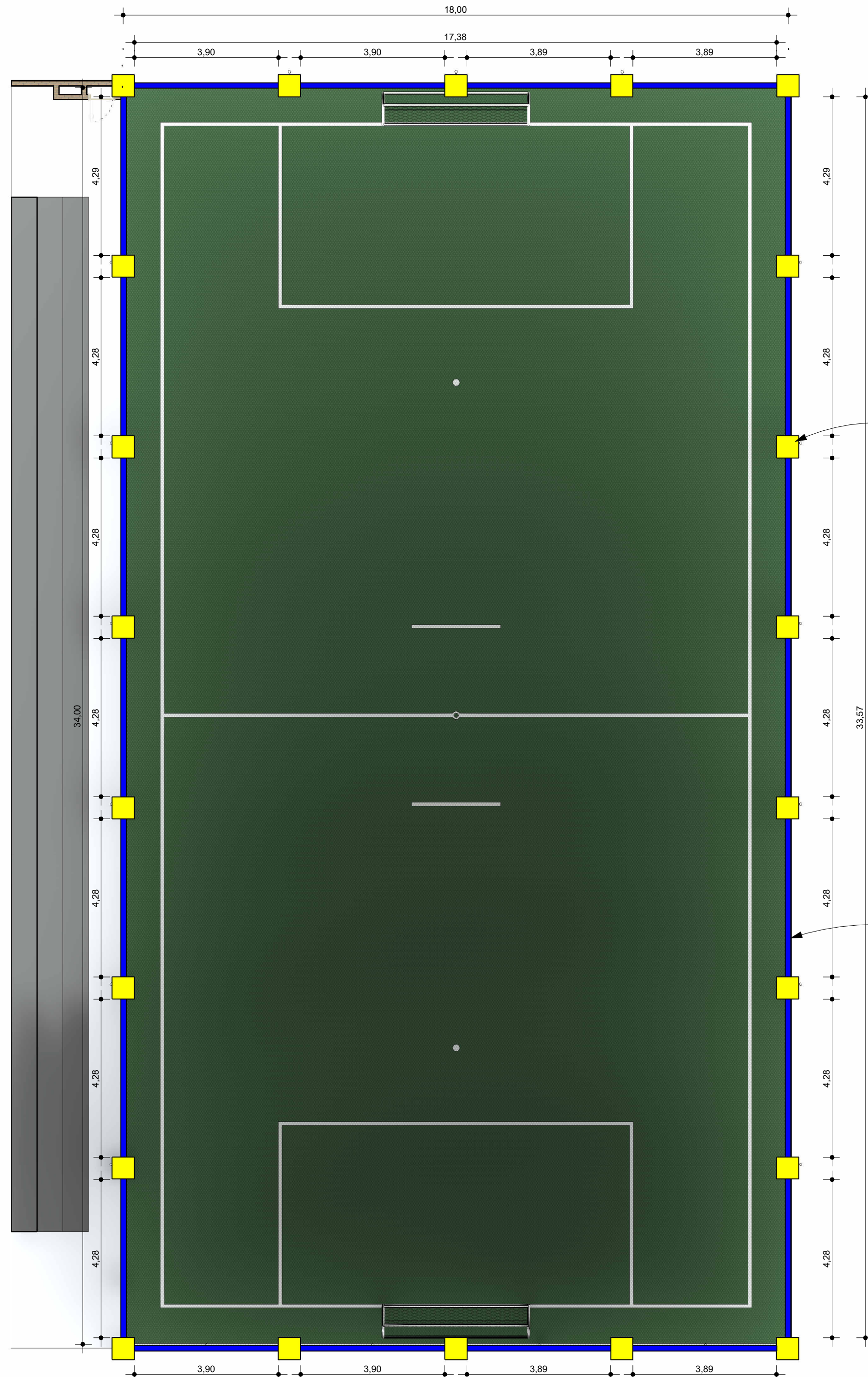


8 FACHADA FUNDOS  
1 : 100

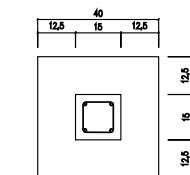


2 SITUAÇÃO  
1 : 500

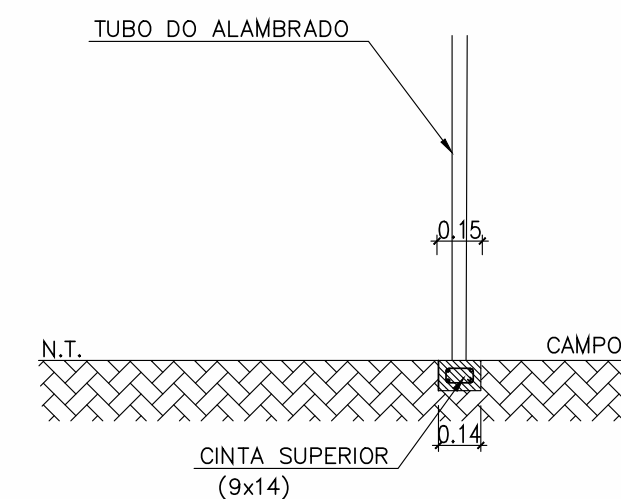
| PROJETO COMERCIAL                                 |                                        | FOLHA:                                                             |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| RUA MARIA DUCARMO FEITOSA, CENTRO, WALL FERRAZ-PI |                                        | 01 / 04                                                            |
| 7°14'15.3"S S 41°54'33.8"W                        |                                        |                                                                    |
| DATA: 02/02/2026                                  |                                        |                                                                    |
| ÁREAS                                             | PROPRIETÁRIO                           |                                                                    |
| ÁREA TERRENO: 721,14M²                            | LUIZ GUILHERME                         |                                                                    |
| ÁREA CONSTRUÍDA: 612,00M²                         | MAIA DE SOUSA:05874102302              |                                                                    |
|                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI |                                                                    |
|                                                   | 01.612.612/0001- 06                    |                                                                    |
|                                                   | PROJETO                                |                                                                    |
|                                                   | CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR              |                                                                    |
|                                                   | ENGENHEIRO CIVIL                       |                                                                    |
|                                                   | 2618827066                             |                                                                    |
| OBS:.                                             | EXECUÇÃO                               |                                                                    |
| CONTEUDO:                                         |                                        |                                                                    |
| .PLANTA BAIXA                                     |                                        |                                                                    |
| .CORTES                                           |                                        |                                                                    |
| .FACHADAS                                         |                                        |                                                                    |
| .PROJETO 3D                                       |                                        |                                                                    |
| .SITUAÇÃO                                         |                                        |                                                                    |
| AUTENTICAÇÕES                                     |                                        |                                                                    |
| CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:0415503434              |                                        | Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:0415503434 |
| 4344                                              |                                        | 4                                                                  |



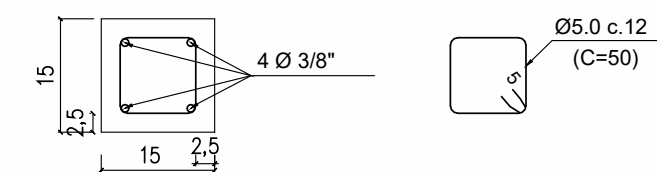
CORTE DO BLOCO E PILARETE  
ESCALA-----1/25



BLOCOS E PILARES



DETALHE DA CINTA PARA TRAVAMENTO DOS PILARES



DETALHE FERRAGENS (15x15)

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital  
por CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

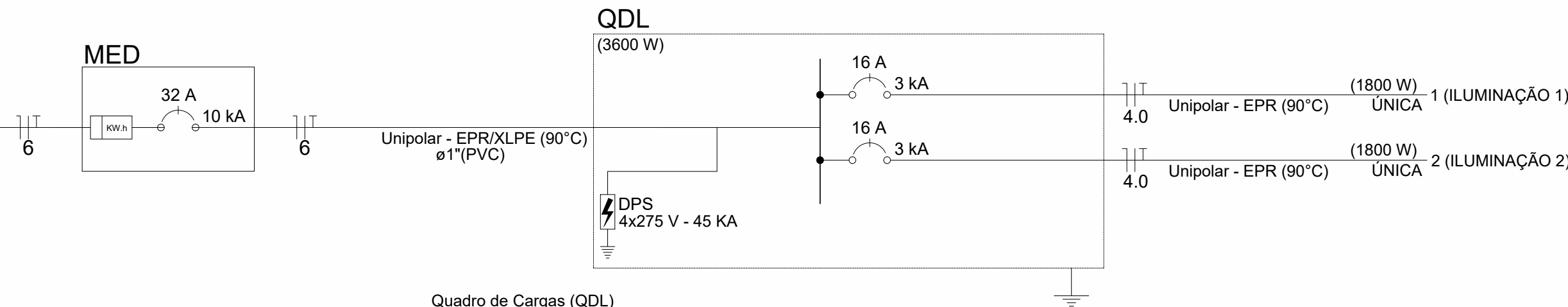
|                                                             |                                                                      |                   |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| PROJETO ESTRUTURAL                                          | CAMPO SOCIETY<br>ÁREA TERRENO: 721,14M²<br>ÁREA CONSTRUÍDA: 612,00M² | FOLHA:<br>02 / 04 |
| PROPRIETÁRIO:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI     |                                                                      | ESCALA:           |
| LOCAL:<br>RUA MARIA DUCARMO FEITOSA, CENTRO, WALL FERRAZ-PI |                                                                      | DATA:             |



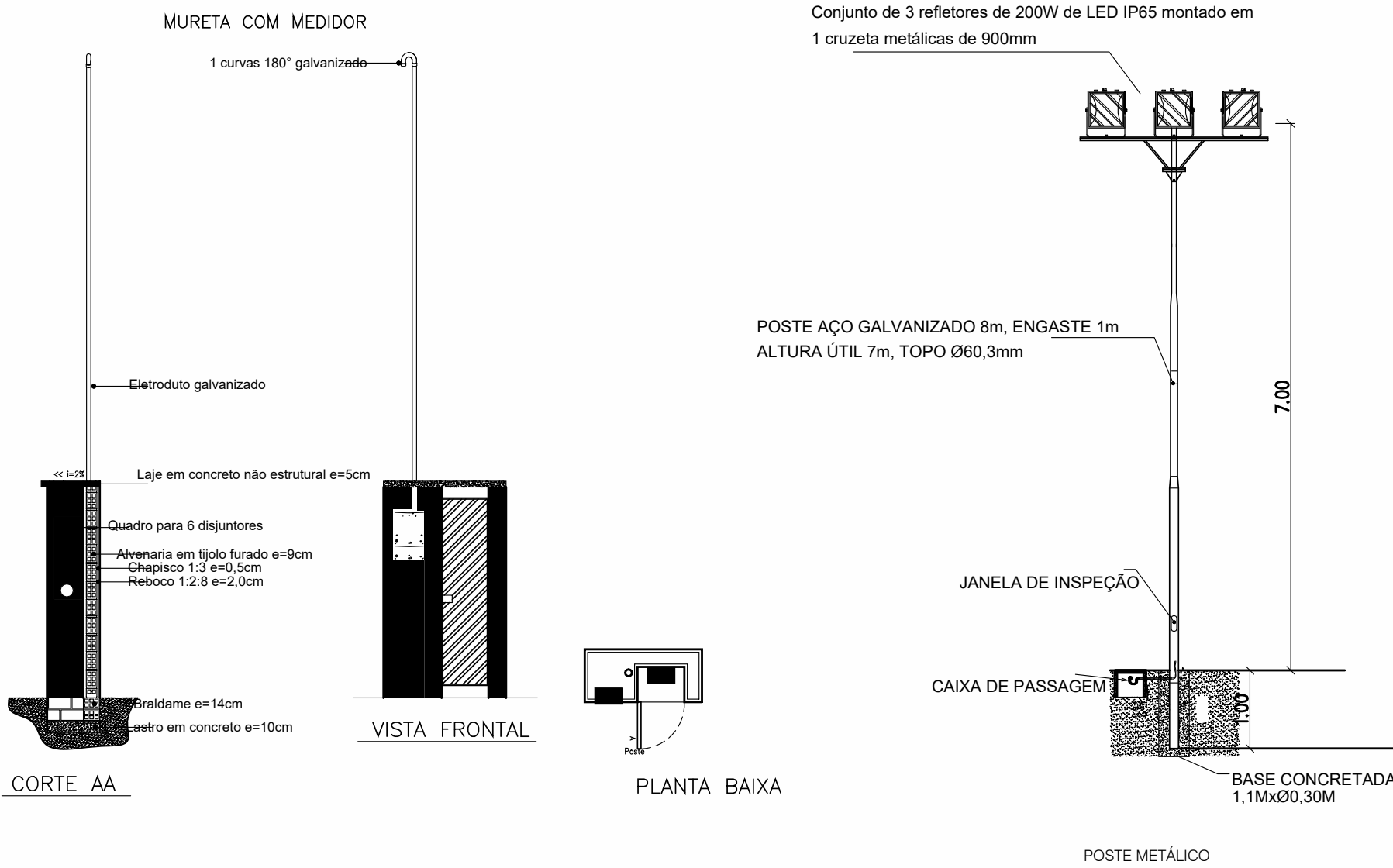
| LEGENDA |                                                                       |
|---------|-----------------------------------------------------------------------|
|         | Poste galv 7m util, engastado com cruzeta c/ 3 refletores de LED 200W |
|         | Caixa de Passagem                                                     |
|         | Haste de aterramento 1,20m                                            |
|         | Quadro de disjuntores                                                 |
|         | Eletroduto embutido no solo                                           |
|         | Relé fotoelétrico 200v 1000w                                          |
|         | QUADRO DE MEDIÇÃO                                                     |

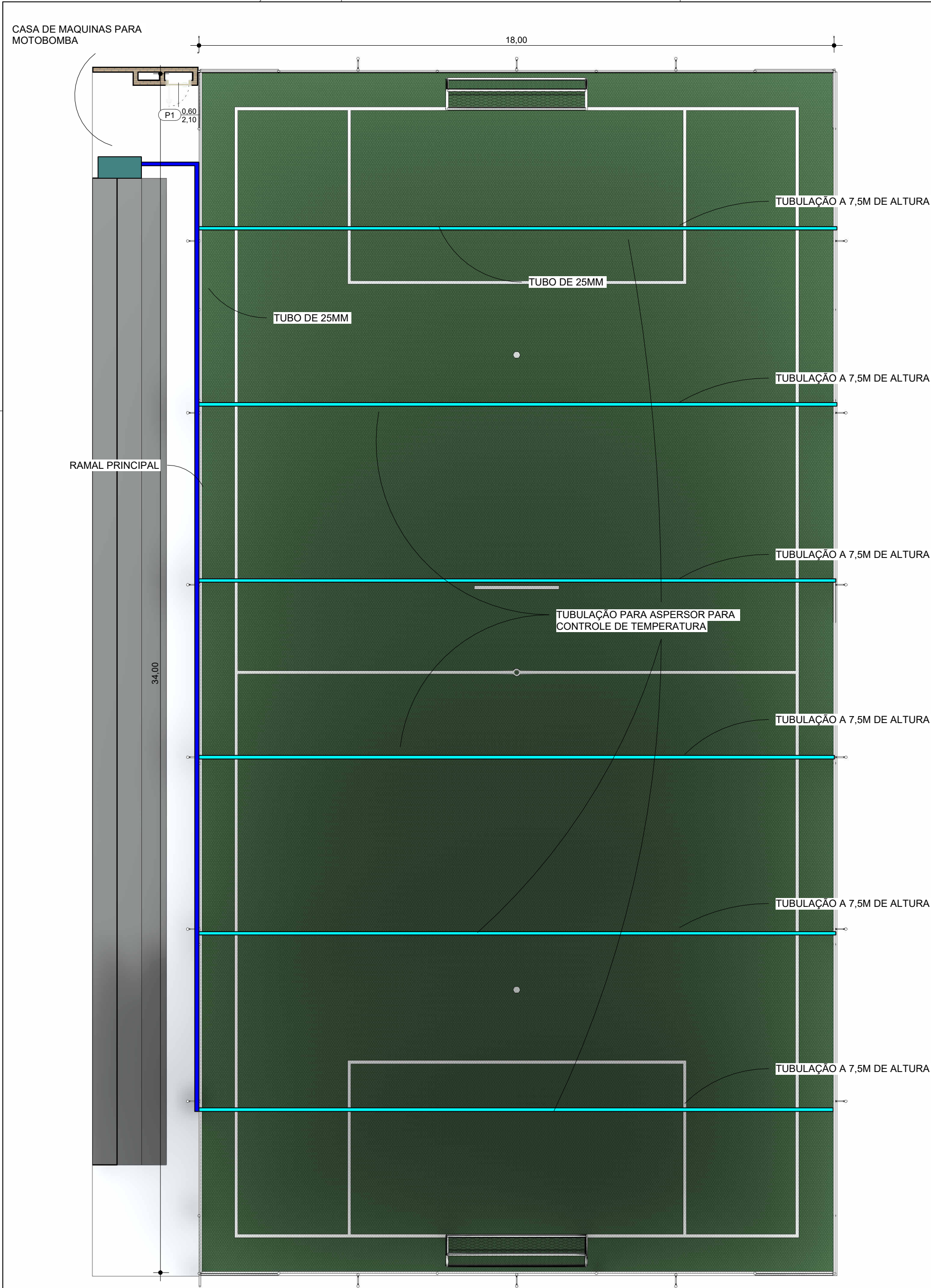
REFLETOR

SUPORE PARA TRÊS

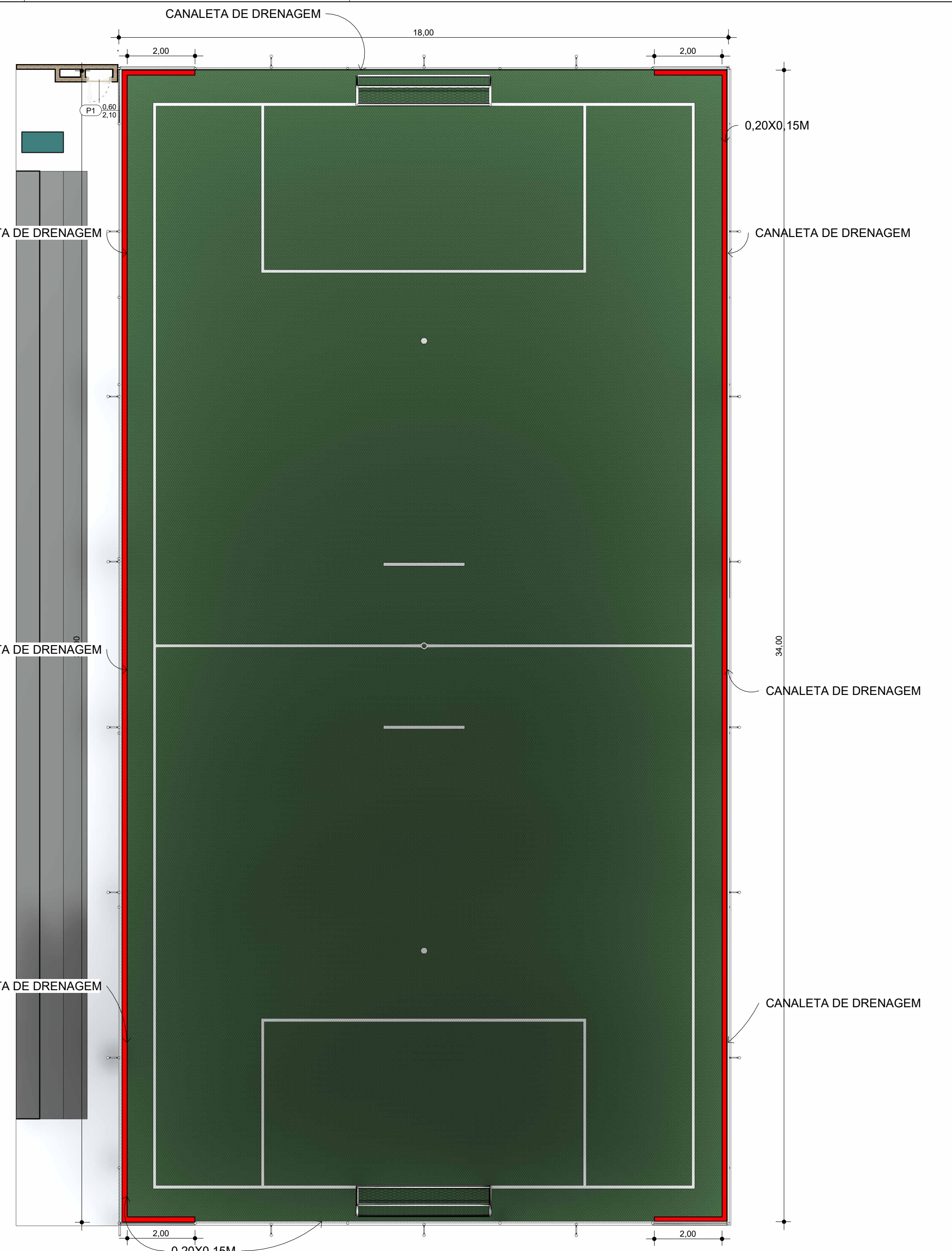


| Quadro de Cargas (QDL) |              |         |                 |            |                |                 |      |                  |        |             |          |
|------------------------|--------------|---------|-----------------|------------|----------------|-----------------|------|------------------|--------|-------------|----------|
| Circuito               | Descrição    | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Iluminação (W) | Pot. total. (W) | FP   | Pot. total. (VA) | Ip (A) | Seção (mm²) | Disj (A) |
|                        |              |         |                 |            | 200            |                 |      |                  |        |             |          |
| 1                      | ILUMINAÇÃO 1 | F+N     | D               | 220 V      | 12             | 2200            | 0,90 | 2.444            | 11,1   | 4,0         | 16       |
| 2                      | ILUMINAÇÃO 2 | F+N     | D               | 220 V      | 12             | 2200            | 0,90 | 2.444            | 11,1   | 4,0         | 16       |
| TOTAL                  |              |         |                 |            | 24             | 4400            |      | 4.888            | 22,2   | 6,0         | 32       |





1 PLANTA BAIXA HIDRAULICA  
1 : 100



2 PLANTA BAIXA DRENAGEM  
1 : 100

CLEUBER DOS SANTOS  
JUNIOR:04155034344

Assinado de forma digital por CLEUBER DOS SANTOS JUNIOR:04155034344

|                                                             |  |                                                                      |                   |
|-------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| PROJETO HIDRAULICO E DRENAGEM                               |  | CAMPO SOCIETY<br>ÁREA TERRENO: 721,14M²<br>ÁREA CONSTRUÍDA: 612,00M² | FOLHA:<br>04 / 04 |
| PROPRIETÁRIO:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI     |  |                                                                      | ESCALA:           |
| LOCAL:<br>RUA MARIA DUCARMO FEITOSA, CENTRO, WALL FERRAZ-PI |  |                                                                      | DATA:             |



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço  
1920260010892

1. Responsável Técnico

**CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2618827066**

Registro: **5070543921**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE WALL FERRAZ**

CPF/CNPJ: **01612612000106**

Logradouro: **PRACA DA LIBERDADE**

Nº: **257**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **WALL FERRAZ**

UF: **PI**

CEP: **64548-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em

**30/01/2026**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MARIA DUCARMO FEITOSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Wall Ferraz**

UF: **PI**

CEP: **64548-000**

Data de Início: **30/01/2026**

Previsão de Término:

**30/03/2026**

Coordenadas Geográficas:

**-7.237583, -41.909389**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE WALL FERRAZ**

CPF/CNPJ: **01612612000106**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,0000

unidade

PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS  
COMERCIAIS

1,0000

unidade

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALAÇÕES  
HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1,0000

unidade

**Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART**

5. Observações

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PI.  
CONVÊNIO Nº 990755/2025**

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

**Nenhuma**

8. Assinaturas

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

PICOS - PI

**5 de Fevereiro de 2026**

Local

Data



**Documento assinado eletronicamente com  
credenciais de login e senha por:  
CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR  
RNP: 2618827066  
Data: 05/02/26 12:10**

**CLEUBER DOS SANTOS JÚNIOR - CPF: 04155034344**

**LUIZ  
GUILHERME  
MAIA DE  
SOUZA:05874  
102302**

Assinado digitalmente por LUIZ  
GUILHERME MAIA DE  
SOUZA:05874102302  
NO-CRIS, CN=CP-Brasil, OU=  
001714927000103, OU=Secretaria da  
Recursos Humanos do Brasil - RH-B, OU=  
RFB e CPF AL, OU=(EM BRANCO),  
OU=Indicador de Confirmação, CN=LUIZ  
GUILHERME MAIA DE  
SOUZA:05874102302  
Fazê-lo. Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.05 09:28:51-03'00'  
Fórmula PDF: Reader Versão: 2025.2.1

**MUNICIPIO DE WALL FERRAZ - CPF/CNPJ: 01612612000106**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292**



**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Piauí